ANNO LXIII — NUMERO 40

SABBADO 19 DE FEVEREIRO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $10

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 18 de Fevereiro, ás 3 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 50 minutos, pelo cabo submarino).

Embarcou para a Europa no paquete inglez o Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

MONTEVIDE'O, 18 de Fevereiro.

Aqui e nas cercanias da cidade deram se apenas de hontem para hoje 2 casos novos e 3 obitos de cholera-morbus.

S. PETERSBURGO, 18 de Fevereiro.

Os jornaes russos annunciam que o governo do Czar está resolvido á impedir pela força das armas o esmagamento eventual da França.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 18 de Fevereiro de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYGIENE DA ALIMENTAÇÃO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

VII

Epilogo

(*Conclusão*)

Tabella D

Tabella em que se compara a força alcoolica dos vinhos da Europa com a dos de Portugal

Europa vinicola

Regiões	Nomes	Força alcoolica vinicola por especie	Força alcoolica media pelas regiões
Norte	Vinhos do Necker	6	8,8
	Vinhos do Palatinado	9	
	Vinhos da Saxonia	9	
	Vinhos da Hungria	9	
	Vinhos do Rheno	11	
Centro	Vinhos do Meio da França	13	14,5
	Vinhos de Hespanha	16	
Meio-dia	Vinhos da Grecia	18	20,0
	Lacryma-Christi	18	
	Xerez	16	
	Lissa	24	
	Marsala	24	

Portugal vinicola

Regiões	Nomes	Força alcoolica vinicola por especie	Força alcoolica media pelas regiões
Norte	Vinhos de Braga	8	8,5
	Vinhos de Coimbra	9	
Centro	Vinhos de Santarem	16	14,0
	Vinhos de Lisboa	14	
	Vinhos de Aveiro	12	
Meio-dia	Vinhos da Companhia	24	21,6
	Vinhos de Lisboa	20	
	Vinhos do Algarve	21	

Tabella E

Comparação das quantidades de carbonio e de azote fornecidas na alimentação dos individuos das classes abaixo indicadas

	Carbonio	Azote
Operarios agricolas das herdades de Vancluse (segundo Gasparin)	502	22,15
Operarios de cerveze	710	24,16
Operarios da Lombardia	694	27,60
Operarios inglezes do norte	420	20,00
Operarios francezes (no caminho de ferro de Rouen)	384	31,90
Tecelões e costureiras (E. Smith)	267	11,00
Soldados francezes (Levy)	277	21,50
Marinheiros francezes	435	22 50
Operarios irlandezes	670	18,50
Operarios francezes em descanço	280	20,00
Operarios francezes trabalhando	480	30,00

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JANEIRO DE 1887

Actos :

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio n. 19, de 18 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, resolve, usando da faculdade conferida pelo art. 215 do regulamento de 6 de Fevereiro de 1885, supprimir a 3.ª cadeira de ensino primario do Santissimo Sacramento da Boa-Vista, vaga pelo fallecimento do professor João José Rodrigues. — Communicou-se ao inspector da instrucção publica e ao do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o guarda da Casa de Detenção, Genesio Geroncio Peixoto de Albuquerque, resolve conceder-lhe 60 dias de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, a contar de 20 de Dezembro findo.

Officios :

— Ao presidente da provincia da Parahyba.— Em resposta ao officio de V. Exc., de 21 de Dezembro proximo findo, n. 1,591, cabe me dizer-lhe que não é possivel fazer-se a cobrança de que trata com os agentes fiscaes e policiaes desta provincia : porque, além de embaraços que o facto traria ao bom desempenho das attribuições proprias de taes funccionarios, ainda a lei provincial n. 1,141 de 8 de Junho de 1874, art. 55, terminantemente prohibe até mesmo que cobrança de igual natureza se faça com os agentes fiscaes das provincias limitrophes no territorio da provincia.

— Ao commandante das armas. — Deferindo o requerimento de Candido Leodoro de Souza Miranda Couto, autoriso V. Exc., á vista da sua informação n. 33 de 18 do corrente e do attestado medico exhibido pelo supplicante, a conceder ao filho d'este, 2.º cadete do 2.º batalhão de infantaria, José Agapito de Miranda Couto, licença por 20 dias para tratar de sua saúde em casa do mesmo supplicante.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. providenciar, afim de que, no dia da partida para o sul do vapor *Ceará*, que se espera dos portos do norte a 23 do corrente, apresente-se na repartição da policia um official e dous soldados de primeira linha, no sentido de acompanharem até a côrte o bacharel Eduardo de Barros Falcão de Lacerda, que alli tem de responder a uma ordem de habeas-corpus perante o Supremo Tribunal de Justiça.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Declaro a V. S., para os fins convenientes, que, segundo consta de aviso de 5 do corrente, sob n. 1, o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas autorisou a directoria da conservação dos portos desta provincia a comprar á Companhia Pernambucana, pela quantia de...... 4:000$, uma caldeira, já usada, mas ainda em bom estado, para o vapor destinado ao serviço de transporte da vasa.

— Ao commandante superior da guarda nacional das comarcas de Taquaretinga, Bom Jardim e Limoeiro.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 10 do corrente, que, segundo consta de participação do delegado encarregado do expediente da policia, de hontem datada, sob n. 47, foram dadas as necessarias ordens no sentido de lhe serem fornecidas as listas de que trata o citado officio.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Informe Vmc. se foi publicado o edital chamando concurrentes, e com antecedencia de quantos dias de praça, relativamente ao serviço de illuminação publica de Iguarassú, de que trata essa inspectoria em officio de 13 do corrente, n. 366.

— Ao commandante do corpo de policia.— Mande Vmc. destacar no 1.º districto do Poço da Panella quatro soldados e um cabo, sob o commando de um interior.

— Palacio da Presidencia de Pernambuco. Recife, 20 de Janeiro de 1887.—1.ª secção.—Circular.—De conformidade com o aviso-circular do Ministerio da Justiça, de 30 de Dezembro findo, haja V. S. de dar suas ordens para que os officiaes nomeados para a guarda nacional se apresentem fardados e promptos para o serviço dentro dos prazos marcados no art. 20 do decreto n. 1,354 de 6 de Abril de 1854, contados da data do citado aviso, sob pena de serem privados dos respectivos postos, nos termos do art. 65 da lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850, pena esta que tambem será applicada a todos aquelles que nomeados d'ora em diante não cumprirem semelhante preceito legal ; devendo V. S. trazer ao meu conhecimento o que occorrer a respeito.

Deus guarde a V. S. — *Pedro Vicente de Azevedo*.—Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de...

Portaria :

— Respondo ao officio de 18 do corrente mez, da Camara Municipal da Escada, declarando que, se a Camara não se reunio por falta de numero e não deferio o juramento em sessão aos novos eleitos, essa attribuição, bem como a de chamar para presidente provisorio o mais velho dos vereadores novos, compete ao mais votado dos ex-vereadores presentes, ou mesmo ao unico que se apresentar. (Aviso n. 181 de 20 de Abril de 1861, n. 70 de 1883)

Assim constituida a nova Camara, sob a presidencia do vereador mais velho que se apresentar, este fará proceder immediatamente em seguida á eleição do presidente e vice-presidente, e caso para isso não possa constituir sessão por falta de vereadores novos, sufficientes para haver maioria, convocará então os immediatos precisos para pretazer maioria dos membros da Camara, sendo que os cidadãos convidados a tomar assento como vereadores, effectivos ou supplentes, não comparecendo, podem ser compellidos por meio de multas, na fórma do art. 28 da lei do 1.º de Outubro de 1828, e afinal processados criminalmente. (Art. 128 do Codigo Penal.)

— Recommendo á Camara Municipal de Limoeiro que remetta á secretaria desta presidencia os documentos comprobatorios da despeza de que faz menção o balanço annexo ao seu officio de 17 do corrente, afim de serem enviados opportunamente á Assembléa Legislativa Provincial conforme dispõem os arts. 81 e 82 da lei n. 1221 de 21 de Janeiro de 1875.

— Inteirado pelo officio de 7 do corrente que a Camara Municipal de Alagoa de Baixo, não se acha de posse do respectivo terno de pesos e medidas do systema metrico decimal, e reconhecendo a mesma Camara, segundo o final de seu citado officio, que muito se resente da falta de taes pesos, cumpre que pela verba—Eventuaes—do § 11 art. 24, da lei n. 1882, ou por outro meio mande recebel-os na Alfandega, solicitando previamente desta presidencia a devida entrega.

Portarias :

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação faça transportar por conta do Ministerio da Justiça, até o Rio de Janeiro, a bordo do vapor *Ceará*, o bacharel Eduardo de Barros Falcão de Lacerda, seu detentor o major Leopoldo Borges Galvão Uchôa, e mais um official e duas praças de 1ª linha.—Communicou-se ao chefe de policia.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana dê passagem, por conta do Ministerio da Justiça, para a provincia da Parahyba, a bordo do vapor *Piropama*, que hoje para alli segue, aos soldados de policia daquella provincia, Marcolino Francisco das Chagas, Luiz Moreira Franco e João Leopoldino Camello, os quaes vão escoltando o criminoso Antonio Ferreira Tavares, que tambem deve ter passagem por conta do referido ministerio.— Communicou-se ao chefe de policia.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JANEIRO DE 1887

Actos :

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o capitão Manoel Thomaz de Villa Nova, tabellião e escrivão de orphãos do termo de Garanhuns, resolve prorogar provisoriamente por tres mezes a licença com que está o peticionario para tratar de sua saude.

— O presidente da provincia resolve nomear José Tiburbino da Costa Ribeiro para exercer o cargo de delegado do districto litterario de Nossa Senhora das Dores de Poções, em substituição de Severiano Rodrigues Pires Jatobá, que não aceitou o respectivo cargo.—Remetteu-se o respectivo titulo ao inspector geral da instrucção publica.

Officios :

— Ao Dr. Alvaro Rodovalho Marcondes dos Reis, presidente da provincia de Matto-Grosso— Pelo officio, a que respondo, de 9 de Dezembro findo, fico sciente de haver V. Exc. prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente dessa provincia. Apresento a V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

— Ao Dr. Fausto de Freitas Castro, 1º vice-presidente da provincia do Rio Grande do Sul— Pelo officio, a que respondo, de 31 de Dezembro findo, fico inteirado de haver V. Exc. prestado juramento e assumido a administração dessa provincia, na qualidade de 1º vice-presidente. Apresento a V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

— Ao presidente da provincia da Parahyba— Submetto á consideração de V. Exc. copia do officio em que o Dr. chefe de policia pede providencias para que se não reproduzam os factos mencionados no citado officio, attribuidos a praças de policia dessa provincia.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de providenciar para que opportunamente sejam remettidos para o presidio de Fernando de Noronha, os sentenciados militares de que trata o incluso aviso por copia, do Ministerio da Justiça, de 3 do corrente mez.

— Ao director interino da Faculdade de Direito do Recife—Afim de ser enviada ao Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, conforme exige em aviso de 11 do corrente mez, recommendo a V. Exc. que me remetta uma copia authentica da carta de bacharel do juiz de direito Antonio de Souza Lima.

— Ao Dr. chefe de policia.—De conformidade com a informação do inspector do Thesouro Provincial, em officio n. 373, de 17 do corrente mez, declaro a V. S. que autoriso a locação da casa de Joaquim da Costa Martins, contratada para servir de quartel ao destacamento de Afogados, desde 14 de Novembro do anno proximo findo, uma vez que o aluguel mensal não exceda de 14$000, preço porque estava alugada a casa que anteriormente se prestava a esse serviço.

Assim fica respondido o officio de V. S. n. 3, datado de 4 deste mez.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo—Convém que V. S. me informe, com urgencia, sobre o facto attribuido ao subdelegado do Loreto, José da Silva Barros, e publicado na *Provincia* de hoje, com o titulo—Muribeca.

— Ao mesmo--Transmitto a V. S. o incluso telegramma, que me foi enviado pelo juiz de paz de Catende, afim de prestar-me as necessarias informações acerca do que nelle se contém.

— Ao inspector da Saúde do Porto.—Recommendo a V. S. que me remetta até o dia 15 de Fevereiro vindouro o relatorio de que trata o art. 95 n. V do decr. n. 9,554 de 3 de Fevereiro de 1886.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Mande V. S. ajustar contas ao alferes do 2· batalhão de infantaria José Soares de Mello, que segue para a corte, no vapor *Ceará*, esperado do norte.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. para os fins convenientes, que autorisei o director do Arsenal de Guerra a satisfazer o pedido de uma calça de panno fino azul francez e uma sobrecasaca de panno fino com divisas de galão que, para seu uso, faz o tenente do 2· batalhão de infantaria Manoel Alcantara de Souza Cousseiro.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. para urgente execução copia do aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 12 do corrente, sob n. 10, acompanhada de dous exemplares impressos dos mappas, em cujos claros deverão ser preenchidos os dados relativos a producção agricola desta provincia durante os cinco ultimos exercicios com o valor exacto da exportação.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes a relação dos objectos necessarios ao serviço da companhia Recife Drainage, esperados da Europa no vapor inglez *Orator* a 22 do corrente e que devem ser despachados na alfandega livres de direito, conforme solicitou o respectivo fiscal em officio de 17.—Communicou-se ao respectivo fiscal da companhia Recife Drainage.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. que, segundo communicou-me o Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas em aviso n. 1, de 12 do corrente, foram sollicitadas as necessarias ordens afim de que nessa thesouraria seja posta por conta do exercicio findo da verba Eventuaes, art. 7· da lei do orçamento do exercicio de 1885-1886, o credito de 22$500 para ser applicado ao pagamento divido a Companhia Pernambucana de Navegação Costeiro, pelo frete de 25 saccos com phosphato de cal ao presidio de Fernando de Noronha, conforme essa inspectoria solicitou em officio n. 34 de 28 do mez findo.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. para os devidos fins, a conta em duplicata na importancia de 86$240 proveniente da pintura de quatro boias de que se occupou sua informação de 19 de Novembro proximo passado, n. 811 e de que trata a ordem do Thesouro Nacional n. 266 de 23 de Dezembro.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Mande Vmc. satisfazer o incluso pedido de artigos de fardamento, que para seu uzo faz o tenente do 2· batalhão de infantaria Manoel de Alcantara de Souza Cousseiro.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Providencie Vmc. para que opportunamente seja recebido nesse presidio os sentenciados de que trata o incluso aviso por copia do Ministerio dos Negocios da Justiça de 3 do corrente.

— Aos engenheiros fiscaes das estradas de ferro geraes e ao chefe do prolongamento.—Em cumprimento do aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 30 de Dezembro ultimo, sob n. 158 do qual consta ser intento do governo tornar completa e uniforme a organisação dos dados estatisticos referentes, ao movimento do trafego, receita e despeza das diversas estradas do imperio, remetta Vmc. afim de serem adoptados para o referido fim, os modelos inclusos.

— Ao mesmo.—Remetto a Vmc. para os devidos fins, copia de aviso circular de 12 do corrente, sob n. 1 em que o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas exige as precisas informações para o relatorio que tem de ser apresentado a Assembléa Geral Legislativa em sua proxima reunião.

— Ao director da colonia Isabel.—Para satisfazer a exigencia do aviso n. 5 de 12 do corrente mez ao ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, recommendo a V. Rvma. que me remetta informações dos trabalhos dessa colonia, para que sirvam ao relatorio que o mesmo ministerio tem de apresentar a Assembléa Geral na sua proxima reunião.

Portarias :

— A' Camara Municipal de Gamelleira—Determino á Camara Municipal de Gamelleira dê as providencias do estylo afim de que se proceda nesse municipio no dia 16 de Fevereiro proximo vindouro á eleição para juizes de paz, que deixou de ter lugar no dia 10 de Dezembro findo pelos motivos expostos no officio que me dirigio a respectiva mesa eleitoral.

— O Sr. agente da Companhia Brazileira faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ceará*, esperado do norte, o alferes do 2· batalhão de infantaria, José Soares de Mello, que para alli segue em virtude de requesição da repartição de ajudante general, e bem assim seu criado de nome Martinho.—Communicou-se ao commandante das Armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao commandante das Armas.—S. Exc o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc. ter autorisado o director do Arsenal de Guerra a satisfazer o pedido que veio annexo ao seu officio n. 38, de hontem datada.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc, em resposta ao seu officio n. 477 de 23 de Setembro ultimo, que a Thesouraria de Fazenda acha-se habilitada pela ordem do Thesouro Nacional n. 266 de 28 de Dezembro a pagar a conta de pintura de 4 boias de que trata seu mencionado officio.

— Ao Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, 1· secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda communicar a V. S. que nesta data proferio o seguinte despacho no seu officio n. 197 de 31 de Dezembro ultimo, relativo ao ponto dos empregados da secretaria dessa Assembléa e dos tachigraphos, correspondente ao alludido mez : « Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para os devidos fins. »

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que no seu officio n. 196 de 18 de Dezembro findo remettendo a relação dos Srs. deputados que compareceram á sessão extraordinaria dessa Assembléa encerrada naquelle dia, proferio o seguinte despacho : « Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para os devidos fins. »

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— O Exm. Sr. presiddnte da provincia manda remetter a V. S. a inclusa ordem do Thesouro Nacional n. 1 de 11 do corrente mez.

— Ao Dr. Manoel Pedro Alves de Barros, secretario da provincia de Matto-Grosso.—Pelo officio de 9 de Dezembro findo fico sciente de haver V. S. prestado juramento e tomado posse do cargo de secretario dessa provincia.

Apresento a V. S. meus protestos de estima e consideração.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Aguas Bellas.—Para se resolver sobre o assumpto de seu officio de 7 do corrente mez recommendo a V. S., de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, que com a possivel brevidade transmitta a esta secretaria publica-fórma do titulo de provimento vitalicio do serventuario Lourenço Fontoura da Costa, e caso não seja possivel satisfazer tal requesição cumpre que V. S. declare se o mesmo serventuario exercia vitaliciamente os officios de escrivão do jury e execuções criminaes.

— Ao Dr. juiz de direito do 1· districto criminal da comarca do Recife.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que o Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da guerra em aviso de 10 do corrente mez, participou que expedira as convenientes ordens no sentido de virem com brevidade para esta provincia o major do 9· batalhão de infantaria Antonio Francisco da Costa, o capitão commandante da companhia da dita arma da Parahyba, Joaquim Pedro do Rego Barros e o 1· cirurgião corpo de saude do exercito Dr. Francisco Borges de Barros, afim de deporem como testemunhas offerecidas na denuncia dada contra o brigadeiro Francisco Joaquim Pereira Lobo, ex-director do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao Dr. juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Garanhuns e Correntes.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, declaro a V. S. que não póde ser reproduzido na imprensa desta capital o edital que acompanhou o seu officio de 5 do corrente mez pondo em concurso a serventia vitalicia dos lugares de 1· e 2· tabellião e annexos do termo de Correntes, porque o mesmo edital foi affixado na cidade de Garanhuns e não na localidade a que pertencem os referidos cargos de tabellião, conforme determinou o art. 150 § 3·, e art. 157 do Decreto n. 9,429 de 28 de Abril de 1885.

Cumpre, portanto, que V. S. annuncie novo concurso observado a respeito as citadas disposições.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE JANEIRO DE 1887

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Antonio Candido Correia de Araujo, resolve exoneral-o do cargo de promotor publico da comarca de Villa Bella.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Cimbres, bacharel Alfredo Seraphico de Assis Carvalho, resolve conceder-lhe um mez de licença com os vencimentos a que tiver direito, para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença no praso de vinte e cinco dias.

— O presidente da provincia resolve exonerar o major Arsenio Ribeiro Cordeiro Campos do cargo de delegado do districto litterario de Lagoa dos Gatos por ter residencia em Panellas, nomear para substituil o o capitão Francisco Leite de Azevedo. —Remetteu-se o respectivo titulo ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia resolve remover da comarca de Itambé, para a de Floresta o promotor publico bacharel Alfredo de Oliveira Fonseca.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, de accordo com o art. 12 do decreto n. 9,554, de 3 de Fevereiro de 1886, resolve nomear delegados de hygiene nas seguintes cidades e villas :

Cabo—Dr. José Victoriano de Vasconcellos Mello.

Escada—Dr. Manoel Duarte de Farias.

Palmares—Dr. João Maria Seve.

Barreiros—Dr. Cyrillino de Almeida Costa.

Rio-Formoso—Dr. Francisco Romano de Brito Bastos.

Serinhãem -Dr. Messias José dos Santos Patury.

Olinda—Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque.

Goyanna—Dr. Belarmino Correia de Oliveira.

Nazareth—Dr. Antonio Dourado de Azevedo.

Páo d'Alho—Dr. Nereo Macario de Moraes Guerra.

Timbauba—Dr. Manoel de Moraes Vasconcellos.

Victoria—Dr. José de Barros Andrade Lima.

Jaboatão—Dr. Francisco de Arruda Beltrão. — Fizeram-se as devidas communicações.

Officios :

— Ao commandante das armas.—Deferindo o requerimento do cabo da esquadra do 14º batalhão de infanteria José Francisco Correia, autoriso a V. Exc., á vista da sua informação n. 39, de 20 do corrente, a conceder baixa do serviço do exercito á referida praça, mediante substituto.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de informar sobre o que trata o incluso officio e mais papeis da repartição Quartel Mestre General, relativos ao fornecimento de medicamentos mandados fazer á Pharmacia Militar desta provincia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Remetto a V. S. a relação e duas escravas libertas no termo de Auguas Belles, por conta da 7.ª quota do fundo de emancipação, em audiencia de 24 de Novembro do anno passado, afim de que se sirva de mandar pagar aos interessados os devidos valores.—Communicou-se ao respectivo juiz municipal.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Tendo á vista o exposto por Vmc., em officio de 28 de Dezembro proximo passado n. 336, autoriso-o a mandar entregar com as garantias do estylo o producto do beneficio da loteria extrahida em favor da igreja do Jatobá, dividindo-se esse mesmo beneficio em duas partes iguaes, sendo uma dellas para a igreja de Jatobá do Brejo, e a outra para a de Jatobá de Tacaratú.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra, de 4 do corrente, mande Vmc. fornecer á Guarda Civica os seis sarilhos mencionados na inclusa nota de 17 de Novembro ultimo, organisada na repartição do Quartel Mestre General, devendo opportunamente apresentar conta ao Thesouro Provincial, afim de ser o referido Ministerio indemnisado da importancia do fornecimento.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. satisfazer o incluso pedido de artigos de fardamento que, para seu uso, faz o alferes do 2º batalhão de infanteria Vicente Ferreira Lima.—Communicou-se ao commandante das armas e á Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Não se prestando ao serviço da construcção dos dez mil cartuchos desembalados, mandados fornecer ao 2º batalhão de infantaria as carroças dos corpos da guarnição por se acharem desconcertadas e estragados os arreios dos animaes, segundo informação do brigadeiro commandante das armas em officio n. 35, de 19 do corrente, autoriso Vmc. a mandar fazer a conducção dos referidos cartuchos do paiol da polvora da Imbiribeira para o quartel d'aquelle batalhão.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao inspector de hygiene.—Recommendo a Vmc. que remetta á Secretaria desta Presidencia alguns tubos capillares contendo lympha vaccinica.

— Ao engenheiro das obras geraes.—Approvo o contracto celebrado n'essa repartição com José Joaquim de Araujo para o fornecimento de pedras de cantaria necessarias á construcção dos pilares da ponte Buarque de Macedo, á razão de 200$, 165$ e 130$000 por metros cubico, das que teem de ser empregadas nas cornijas, fiadas e sapatas dos mesmos pilares, segundo o termo junto, por cópia, ao officio de Vmc. de 18 do corrente, sob n. 1.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de Santo Antonio de Garanhuns.—Informe Vmc. si n'essa parochia procedeu-se ao serviço do alistamento militar relativo ao anno passado, devendo, no caso negativo, dar as necessarias providencias no sentido de ser, quanto antes, feito o dito alistamento, sob as penas de que trata o art. 122 do regulamento n. 5881, de 27 de Fevereiro de 1875.

— Ao juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Bezerros e Gravatá.—Da certidão passada pela collectoria geral desse municipio, e annexa ao officio de Vmc. de 12 do corrente, consta que Marcolino, libertado pela 7ª quota do fundo de emancipação, de côr preta, filho natural de Fortunata, e um anno de idade, foi matriculado por Francisco Xavier de Lima, ao passo que da certidão de idade, tambem annexa ao mesmo officio, vê-se que Marcolino (o mesmo ou outro) baptisado em 30 de Agosto de 1871, sem declaração do dia do nascimento é cabra e filho legitimo de Francisco e Fortunata, escravos de Francisco Xavier de Lima.

Tambem pela relação annexa ao seu officio de 20 de Dezembro vê-se que Marcolino pertenceu aos herdeiros de D. Thereza Maria de Jesus.

Dando-se, portanto, divergencia quanto á matricula, certidão de idade e dominio de Marcolino, cumpre que Vmc. informe a respeito.

Portarias :

— A' Camara Municipal de Nazareth.—Accusando o recebimento do officio de 17 do corrente mez em que a Camara Municipal de Nazareth trazendo ao meu conhecimento a inconveniencia da arrecadação dos impostos administrativamente e declarando não apparecer licitantes aos mesmos, quando postos em praça, em vista da exigencia que tem feito a mesma Camara relativa á hypotheca que devem prestar os arrematantes ou seus fiadores, pede autorisação para aceitar como fiança lettras garantidas por particulares, devidamente abonados a juizo da mesma Camara, faço constar-lhe, em resposta, que semelhante autorisação só póde ser concedida assumindo a Camara, solidariamente, a responsabilidade, e obrigando-se, pelos bens dos vereadores na proporção das rendas arrematadas, pela fiel execução do contracto, ex-vi do que dispõe, com relação ao procurador, o art. 80 da lei de 1º de Outubro de 1828 e aviso n. 457 de 11 de Outubro de 1869.

— A' Camara Municipal de Floresta.—Para resolver sobre o assumpto do officio de 14 de Outubro do anno findo, recommendo á Camara Municipal de Floresta, que me informe qual o credito preciso afim de occorrer as despezas com agua e luz para a cadeia dessa villa.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor esperado do norte, o 2º tenente José Thomas Machado Portella, que para alli segue á disposição do quartel-general da marinha, segundo declara o commandante da escola de aprendizes marinheiros, em officio n. 267, de hontem datado.—Communicou-se ao commandante da escola de aprendizes marinheiros.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife á S. Francisco faça transportar d'esta capital á cidade da Escada, por conta dos passes gratuitos a que o governo tem direito, o tenente do exercito João Bernardo do Rego, um criado e a respectiva bagagem, e bem assim d'aquella cidade para esta capital o tenente Damião da Costa Leitão, sua mulher, 6 filhos menores e a respectiva bagagem.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. Exc., que providenciou-se convenientemente sobre o assumpto de seu officio n. 40, de hontem datado.

— Ao conselheiro director geral da Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, e em observancia do art. 3º do Dec. n. 8,366 de 8 de Outubro de 1881, transmitto a V. Exc. o officio de 6 do corrente mez, em que o juiz de direito José Fiel de Jesus Leite, dá-se por notificado de sua remoção da comarca de Tacaratú nesta provincia para a de Vigia, na provincia do Pará.—Communicou-se ao juiz municipal do termo de Tacaratú.

— Ao director da Directoria das Obras Publicas da Secretaria d'Estado dos Negocios d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas.—Conforme as ordens em vigor, envio a V. Exc. quatro exemplares impressos em que se contém o officio em que o Exm. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, passou a administração desta provincia ao Exm. 1º vice-presidente Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, em 30 de Março do anno findo, e o relatorio que este apresentou ao assumir a mesma administração em 10 de Novembro, e bem assim, igual numero de exemplares da falla que, no 1º de Dezembro ultimo, em sessão extraordinaria S. Exc. o Sr. presidente da provincia dirigio á Assembléa Legislativa Provincial.

— Ao secretario da Assembléa Provincial.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., afim de serem opportunamente submettidos á deliberação dessa Assembléa, o balanço da receita e despeza do exercicio de 1885 a 1886 e o orçamento para o de 1887 a 1888, das Camaras Municipaes de Floresta e Buique.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou inteirado pelos officios de V. S., de hontem, que essa companhia expedirá para os portos do Rio Formoso e Tamandaré o vapor *Giquiá*, na madrugada de 26 do corrente, e para os do sul até Aracajú o *Mandahu*, ás 5 horas da tarde do dia 2?.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Salgueiro.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., que não teve destino o officio junto ao de 2 do corrente mez, dirigido ao Exm. Sr. conselheiro ministro dos Negocios da Justiça, por não ter sido V. S. nomeado chefe de policia da provincia de Minas-Geraes, mas sim o juiz de direito Levindo Ferreira Lopes, conforme consta *Diarios de Pernambuco*, de 23 e 28 de Dezembro findo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 1887

Alfredo Teixeira Barcellar. Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Companhia The Great Western of Brasil Railwy Company. Informe o Sr inspector do Thesouro Provincial.

Coronel Francisco Camello Pessoa de Lacerda.—Forneça-se.

Padre Francisco Verissimo Bandeira. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

João José dos Santos.—Deferido com officio ao Sr brigadeiro commandate das armas.

Mariana Augusta de Mello Rodrigues. —Remettido ao Sr. director da Colonia Izabel para attender a supplicante nos termos da sua informação de 31 Janeiro findo.

Ricardo Conoly & C.—Sim mediante recibo

Tranquelina Graciana de Mello Leitão. Informe o Sr. regedor do Gymnasio Pernambucano.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 18 de Fevereiro de 1887.

O porteiro,
Francelino Chacon.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 165.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 18 de Fevereiro de 1887.—Illm. e Exm. Sr.— Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' ordem do subdelegado do Recife, Herculano José de Almeida, á minha disposição.

A' ordem do do 1º districto de S. José, João Paulo dos Santos, conhecido por Pesquirrim, preso em flagrante por crime de ferimentos.

A' ordem do de Santo Antonio, Genesio de tal, por disturbios.

Communicou-me o subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, que hontem pela manhã, foi encontrado no largo do Hospicio, pertencente a mesma freguezia, o cadaver de Assis Pedro de tal, e dahi transportado para a matriz e procedeu-se o exame cadaverico pelo Dr. Augusto Coelho Leite, que declarou ter sido a causa da morte uma congestão cerebral.

Hontem, pelas 10 horas da noite, na rua do fogo da freguezia de Santo Antonio, João Paulo dos Santos, conhecido por João Pesquirrim, por motivos que se ignora, ferio com duas facadas a Manoel Caetano de Azevedo Leite.

O criminoso procurando evadir-se após o crime, foi perseguido e preso no 1º districto de S. José.

O ferido foi vistoriado pelo Dr. José de Miranda Curio.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto e prosegue nos termos da lei.

Participou-me o sebdelegado de Afogados, que em data de hontem fez remessa ao Dr juiz do direito do 3º districto criminal, do inquerito policial procedido contra Joaquim Estevão de tal, por ter assassinado no dia 12 do corrente a Tertuliano Riachuelo Tavares, conhecido por Tico, no lugar Catucá.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto*.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1887

Companhia Great Western of Brazil Railway, padre Francisco Verissimo Bandeira, Manoel Jeronymo da Costa Uchoa, Augusto Octaviano de Sousa, commandante do corpo de policia.—Informe o Sr. contador.

Antonio Dias Estelita.--Entregue-se pela porta.

Amelia Maria da Conceição Ramos e Dr. Pedro de Alcantara de Miranda Veras.-- Certifique se.

Companhia do Beberibe.--Entregue-se o deposito.

Contas da extracção das 7ª a 11ª partes da loteria da Santa Casa.--Examinem-se.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 1887

Manoel Cardoso Junior.—Em vista das informações nada ha que deferir.

Valentina Maria da Conceição.—Cumpra-se.

— 18 —

Francisco Maria dos Santos Bernardes e a irmandade de Nossa Senhora da Bôa-Viagem —Deferidos de accordo com as informações.

Josepha Thomazia de Santa Rosa e a companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá.—Informe a 1ª secção.

Souza Nogueira & C., Joaquim José da Fonseca.—Certifique se o que constar.

Inspectoria geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 1887

Cordolina Amelia da Paz, professora publica.—Justifico em virtude de autorisação da presidencia da provincia de 12 do corrente.

Angelica Maria Roberto de Jesus, professora publica.—Encaminhe se.

Iria Nogueira da Cunha Leite, professora contractada.—Encaminhe se.

— 17 —

Dr. Pedro da Cunha Souto-Maior, lente do Gymnasio.—Cumpra se e registre-se.

Generosa do Rego Medeiros Cavalcante de Albuquerque, professora publica.—Justifico as faltas dadas pela supplicante de 8 a 16 do Novembro.

Innocencio Mendes Lopes de Mendonça, professor publico.—Prejudicado.

Florencio Domingues da Silva.—Em vista da informação do delegado litterario não ha que deferir.

Dr. Pedro da Cunha Souto-Maior, lente do Gymnasio.—Cumpra se e registre-se

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 17 de Fevereiro de 1887.

O porteiro,
J Augusto de Mello.

INTERIOR

Producção Agricola de S. Paulo

(*Jornal do Commercio*, da côrte, de 2 de Fevereiro)

Com os dados que nos offereceu o relatorio, agora distribuido, do inspector da Thesouraria Provincial de S. Paulo, podemos completar as informações de que usámos, ha dias, para assignalar o desenvolvimento agricola d'aquella prospera circumscripção do imperio durante o ultimo quinquennio liquidado. Mostrámos então ter sido este o valor official da exportação effectuada em tal periodo:

Exercicios	*Valor official*
1881-1882	41.782:750$297
1882-1883	44.266:763$742
1883-1884	57.466:583$006
1884-1885	56.663:542$391
1885-1886	42.257:126$182
Total	242.436:765$618

tendo sido por tal arrecadados os grandes direitos provinciaes:

1881-1882	1.724:488$900
1882-1883	1.731:84[illegible]$978
1883-1884	2.234:393$383
1884-1885	2.197:717$105
1885-1886	1.656:864$728

Havendo anteriormente registrado a quota parte com que concorreram os diversos productos para a totalidade do valor official, accrescentaremos agora dados relativos á quantidade exportada de cada um dos principaes artigos:

	Kilogs.
Café	
1881-1882	115,124,716
1882-1883	147,468,020
1883-1884	138,172,975
1884-1885	140,687,272
1885-1886	108,878,784
Algodão	
1881-1882	1,191,222
1882-1883	444,437
1883-1884	293,960
1884-1885	939,004
1885-1886	993,332
Fumo	
1881-1882	344,408
1882-1883	1,362,811
1883-1884	243,016
1884-1885	283,584
1885-1886	240,262
Assucar	
1881-1882	30,180
1882-1883	91,490
1883-1884	1,920
1884-1885	1,170
1885-1886	42,628
Toucinho	
1881-1882	327,745
1882-1883	144,090
1883-1884	145,472
1884-1885	261,049
1885-1886	237,567
Arroz	
1881-1882	2,600,007
1882-1883	2,113,707
1883-1884	2,577,139
1884-1885	1,854,006
1885-1886	2,152,194
Couros	
1881-1882	316,396
1882-1883	282,479
1883-1884	384,760
1884-1885	387,582
1885-1886	68,640

Tinhamos notado que, emquanto um só producto, o café concorrera para a riqueza da provincia pelo valor official de 234,126:553$272, não excedera de 8,310:212$246 a exportação de todos os outros. O relatorio, a que alludimos, permitte-nos apreciar o phenomeno com especial referencia ao anno financeiro de 1885 a 1886. A proporção verificada neste anno foi a seguinte:

Productos	*Valor official*	*Direitos provinciaes*
Café.......	40.297:013$	1.612:976$000
Outros productos...	1.261:348$	52:665$000
Totaes...	41.558:391$	1.665:641$000

E' verdade que taes algarismos, representando unicamente a exportação, não entendem com o consumo local. A este respeito tivemos occasião de observar que, por exemplo, o desenvolvimento da cultura do algodão não é para ser avaliado pelo *quantum* exportado, por ser notorio que nas fabricas de tecidos, em bom numero estabelecidas na provincia, têm augmentado anno por anno o consumo da materia prima. Quando vemos que contra 1,191,222 kilogrammas exportados no primeiro anno do quinquennio exportou a provincia 993,332 no ultimo anno, não ha concluir que a cultura tem realmente diminuido. Pelo contrario a producção póde ter augmentado, deve mesmo ter augmentado, sendo auspicioso que a exportação pareça patentear o contrario. A exportação póde diminuir em razão do augmento do consummo interior e o facto é para ser invocado como testemunho de vitalidade economica. O mesmo é para dizer do assucar. Se a provincia, tendo chegado a exportar em 82—83 cerca de 92.000 kilogrammas, vio descer a exportação a 1.920 e a 1.170 nos dous annos subsequentes, e elevar-se a 42.698 em 85-86, taes alternativas nada exprimem quanto ao movimento real da producção, sendo certo que no ultimo triennio tem ella augmentado pelo estabelecimento de engenhos centraes, que tendem a diminuir as exigencias da importação do artigo para consumo interior.

Bem desejaramos que de muitos outros artigos fosse dado dizer outro tanto, bem como a porcentagem do algodão e do assucar sobre a producção total da provincia se elevasse a gráo apreciavel. Infelizmente, esta porcentagem é tão trouxa que sómente inspira fraca esperança ao menos por emquanto, na variedade das culturas da provincia. A proporção acima registrada é tal que dispensa commentarios. O habil inspector do Thesouro Provincial, a despeito da tendencia optimista de todo o administraedor, diz com razão que, não convindo expôr o futuro da provincia á sorte de um só producto, nenhuma necessidade se impõe a S. Paulo mais imperiosa do que a do desenvolvimento de culturas que, unicas possiveis em algumas zonas, não serão menos remuneradoras do que a do café.

A preeminencia de uma cultura é facto natural e esta preeminencia poderá constituir penhor de grande riqueza e symptoma claro de prosperidade. Nem seria possivel fixar de antemão, mesmo em theoria, qual o limite imposto á preponderancia de qualquer ramo de trabalho pela previsão economica. Apezar disto, e posto que á primeira vista se haja por inexequivel subordinar a liberdade do trabalho a programma determinado, cumpre envidar esforços para influir até onde fôr praticavel na distribuição das forças agricolas de S. Paulo e de todas outras circumscripções do Imperio. Cabem sempre meios indirectos onde fallecem meios directos. Se debalde aconselhariamos cada lavrador que, por bem do equilibrio das forças productoras, distribua neste ou n'aquelle sentido os seus agentes da producção, não será esterilmente que lhe indicaremos culturas lucrativas, e mais promptas e menos dispendiosas o mais adaptadas a esta ou aquella zona de que a do café. Attenuação de impostos, aberturas de vias de communicação, fundação de nucleos coloniaes, facelidades concedidas á divisão da propriedade, são outros tantos meios pelos quaes será possivel ir fomentando a transformação agricola de que a provincia de S. Paulo evidentemente necessita e para a qual nenhuma outra circumscripção do Imperio se acha mais habilitada nem melhor prediposta.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes—Por portarias da presidencia da provincia de 17 e propostas do Dr. chefe de policia, de 14 e 15 do corrente, foram nomeados:

Delegado do termo de S. Bento, o alferes do corpo de policia Francisco Xavier Camello Pessoa.

2º supplente do subdelegado do 1º districto de Bom Jardim, o cidadão Antonio de Paulo Homem.

Gymnasio Pernambucano — A' seu pedido, foi exonerado o Exm. Sr. deão Dr. Joaquim Francisco de Faria de cargo de regedor interino do Gymnasio Pernambucano, sendo designado para substituil-o, na forma do regimento do estabelecimento o secretario Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Faculdade de Direito — Por serem feriados os dias 20 á 23 do corrente mez, somente a 24 começarão as inscripções para exames extraordinarios do curso academico, os quaes, assim como os ordinarios, terminarão á 14 de Março proximo.

No mesmo dia 24 reunir-se-ha a congregação de lentes para resolver acerca da admissão á exame dos alumnos que deixaram de pagar a 2ª taxa respectiva ou deixaram de prestar exame por qualquer outro motivo attendivel.

Victima do petroleo ou kerosene—Hontem falleceu o menor de 12 annos de idade, Irineu Rodrigues de Souza, que na terça-feira ultima, por volta de oito horas da noite, n'um dos sitios á margem da estrada do Arraial, fôra horrivelmente queimado, por effeito de ter explosido o kerosene de um candieiro, na occasião em que esse infeliz o transportava da sala para um dos compartimentos da casa.

Sirva mais este lamentavel facto de novo aviso á quem não toma as devidas cautellas no uso do kerosene.

Anniversarios.—Fazem hoje 238 annos que ferio-se nos montes Guararapes uma batalha entre hollandezes e portuguezes.

Tambem fazem hoje 19 annos que a esquadra brasileira, subindo para o Paraguay, passou em frente a fortaleza de Humaytá.

— Amanhã fazem 60 annos que, na Republica Argentina, ferio-se a batalha de Ituzaingo, entre brasileiros e argentinos.

Fazem tambem amanhã nove annos que S. S. o Papa Leão XIII foi exaltado ao solio pontificio.

Corpo de policia.—Informam-nos que o Sr general commandante das armas desde o principio do corrente mez designou o Sr. alferes do 2º batalhão de infanteria Antonio Valerio dos Santos Neves, para dar instrucção ao corpo de policia, e, consta-nos mais que S. Exc. pretende, de accordo com o Sr. tenente-coronel Manoel Gonçalves Pereira Lima, preparar aquelle corpo para formar em parada no dia 25 de Março.

E' incontestavelmente um importante serviço promover-se a instrucção do corpo de policia, com o que muito lucrará a ordem publica, maximé se S. Exc. conseguir, como acreditamos, a confraternisação da força de policia com a de linha.

Pelo que temos visto tudo vai em bom caminho, e com a consecução desse desideratum, S. Exc. merecerá os applausos da população desta capital.

Resistencia e morte—Tendo o delegado em exercicio de Páo d'Alho sciencia de que no lugar Conceição estavam acoutados Manoel Ferreira, cognominado Manoel Caveira, Jose Pretinho e outros conhecidos ladrões de cavallos e assassinos, para alli se dirigio ante-hontem com uma força do destacamento com o intuito de prendel-os

Alli chegando, encontrou o delegado o referido Manoel Caveira, pronunciado em crime de morte, acompanhado de dous sequazes. Estes, apenas avistaram a tropa, pozeram-se em fuga; Manoel Caveira, porém, fez logo fogo contra as praças que compunham a diligencia, resistindo tenazmente á ordem de prisão que lhe foi dada.

Travou-se luta e desta resultou ficar morto Manoel Caveira, cujo corpo foi conduzido para a cidade do Divino Espirito Santo de Páo d'Alho, onde foi vistoriado, para proceder-se nos termos da lei.

Revista Illustrada—Recebemos hontem da côrte o n. 450 deste periodico, publicado alli pelo Sr. Angelo Agostini.

Está esta revista, que é uma das melhores que se publica no imperio, no seu 12º anno de existencia.

O Crime de Vanderbilt—Distribuio-se hontem o 7º fasciculo deste romance historico do Sr. academico de direito, Manoel da Matta Monteiro Lopes.

Club Litterario Ayres Gama — Hoje ás 4 horas da tarde, funcciona este Club, na respectiva séde, em sessão ordinaria.

Pedido rasoavel—Moradores da rua do Visconde de Goyanna nos pedem para lembrar aos directores do patacho *Estronda Mundo* e demais clubs carnavalescos a conveniencia de passarem por alli, uma vez que vão até o pateo da Santa Cruz, e a volta é natural pela citada rua.

O pedido parece nos tão rasoavel, que é de crer seja defferido.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 17 de Fevereiro de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26º—4	759m09	19.69	77
9	29º—8	760m28	20.11	65
12	31º—0	760m10	20.51	62
3 t.	29º—8	758m70	20.27	66
6	28º—3	758m48	19.40	67

Temperatura maxima—32º.25.

Dita minima—26º,25.

Evaporação em 24 horas—ao sol: 6m,5; á sombra: 3m,2.

Chuva—nulla.

Direcção do vento: SE todo o dia, com intervallos de ESE durante 1 hora e 15 minutos.

Velocidade média do vento: 5,m60 por segundo.

Nebulosidade media: 0,48.

Club dos Homens Celebres.—Com este titulo organisou-se uma sociedade carnavalesca, que percorrerá as principaes ruas desta cidade nos tres dias do carnaval, representando algumas celebridades mais nas artes e nas sciencias.

A séde social é na rua Velha de Santa Rita n. 80

Cadaver—Ante-hontem, pela manhã, sendo encontrado no largo do Hospicio o cadaver do chim Pedro de tal, foi elle conduzido para a matriz da Boa-Vista, onde foi vistoriado pelo Dr. Coelho Leite, que declarou ter sido a causa da morte de Pedro uma congestão cerebral.

Por causa de ciumes.— O cidadão João Paulo dos Santos, sapateiro, conhecido por Pesquerrim, é um homem summamente apaixonado por aves, especialmente das que existem nos viveiros da rua do Fogo; mas é tambem homem um pouco egoista.

Mora alli uma ave de côr parda, que elle queria só para si, com o que não podia concordar o amador Manoel Caetano de Azevedo Leite, conhecido por Neco, e que, apezar de ser sapateiro como Pesquerim, arrastava a asa á sobredita cuja.

O Pesquerim, que andava ha dias com a pulga atraz da orelha, tratou de aparar os esporões do outro e assim, ante-hontem, por volta das 10 horas da noite, vendo-o na porta da casa da da *rôla*, a animal-a, pretendendo tomar-lhe o pé, etc., foi-se a elle como gato a bofes e pespegou-lhe duas facadas, uma no braço direito e outra n'um dos quadris.

Foi preso em flagrante na travessa do Coronel Suassuna e está sendo inquerido.

Os ferimentos de Azevedo Leite foram considerados leves.

Os Cavalheiros da Epocha—Com este titulo acha-se organisado um Club Carnavalesco, de que fazem parte diversos empregados do commercio, e cuja séde é no 1º andar da rua do Barão da Victoria n. 39.

No domingo gordo e na terça-feira percorrerão os Cavalheiros da Epocha as principaes ruas desta capital e exhibirão com toda a clareza o plano patriotico e gigantesco, que teem, para fazer com que se iniciem melhoramentos materiaes, que o Club julga indispensaveis para o progresso *real* de Pernambuco.

A referida *exhibição patriotica é gratis*.

Festejos Carnavalescos —As commissões dos festejos carnavalescos da rua Visconde Inhauma, pedem-nos para lembrar aos moradores da mesma, que illuminem suas casas nas tres noites de Carnaval para maior real da festa.

Devem os referidos moradores attendel-os.

Bailes carnavalescos—Haverá hoje e nos tres dias de carnaval, no theatro de Variedades da Nova Hamburgo; para o que acha-se o theatro elegantemente preparado.

Cada concurrente ao baile receberá na occasião da compra da entrada um bilhete numerado, que dará direito a um vigesimo das loterias mencionadas no annuncio publicado no lugar competente.

Matriz do Corpo Santo — Em mesa de hontem, resolveu a irmandade do S. S. Sacramento da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife que não fossem celebrados os actos da Semana Santa, ficando assim disfeito o annuncio anterior.

Club Guarda Pé—E' mais um club carnavalesco, creado ultimamente para os dias do carnaval. Percorrerá diversas ruas, sahindo da respectiva séde nos tres dias de folia.

Club Donas do Mar.—Com este titulo sahirá de sua séde á rua de Marcilio Dias e percorrerá as ruas desta cidade nos tres dias de carnaval este lindo Club.

Canal do Isthmo do Panamá—Lemos no *Jornal do Commercio* da Côrte:

« Quando se aventou a idéa da abertura deste canal tivemos occasião de observar, que não parecia o Brasil ter muito para lucrar com esta empreza que vinha supprimir a escala quasi obrigatoria pelos nossos portos para a navegação entre os portos da Europa e da America do Norte e os do Pacifico. Accrescentamos que não era isto porém, motivo para hostilisal-a, mesmo se o podessemos, pois que todos os paizes estão indirectamente interessados no progresso das relações commerciaes, além de que, para nós mesmos se ia encurtar a distancia das communicações com o Pacifico, assim pudessemos desenvolvel-as.

« Destas mesmas idéas vemos abundar o Sr. general Dr. Couto de Magalhães na seguinte carta que nos dirigio de S. Paulo:

« Na noticia publicada recentemente pelo *Jornal do Commercio* relativamente ao canal do Panamá, vem tudo quanto diz respeito ás condições technicas dessa grande obra, porém não vem os dados necessarios para que se avaliem os effeitos que ella vem trazer para o Brazil, supprimindo de nossos portos a infinidade de paquetes e navios de vela que por emquanto são forçados a fazer, tocando n'elles, as viagens para as costas do Pacifico. Australasia, China, Japão, etc., e por isso peço-lhe permissão para completal-a com esses dados, resumidos de jornaes europêus.

« E' muito conveniente que o commercio do Brazil preveja com antecedencia as consequencias da suppressão desses colossaes meios de transporte e, para isso, é indispensavel ter á vista a quantidade da tonelagem que, pelo encurtamento das distancias, vai deixar de tocar nos nossos portos e passar pelo Panamá; essa previsão minorará os males que forçosamente havemos de soffrer com a elevação do preço dos fretes pela diminuição da concurrencia.

« Os jornaes da Inglaterra, França e Estados-Unidos têm largamente se occupado dos effeitos commerciaes desse emprehendimento, agora que tudo leva a crer que elle será levado a cabo, effeitos que hão de exceder de muito aos produzidos pela abertura do isthmo de Suez.

« Segundo a estatistica do Sr. *Amédée Marteau* as cargas transportadas entre a Europa e America, Azia e Oceania, montaram á enorme somma de seis milhões e meio de toneladas, em 1884, e devem estar elevadas a oito milhões e meio em 1888, por ser de 6 % o augmento médio da tonelagem por anno; destas, um terço passa pelo cabo Horn, tocando nos portos do nosso paiz, e dando nos baratesa e facilidades de transporte, que cessarão com o encurtamento de distancia que ha de trazer o canal de Panamá para os navios que os transportam.

« Em um artigo do Sr. Fernando de Lesseps, presidente da companhia, publicado na *Science*, de Nova-York, de 3 de Dezembro passado, a receita proveniente dessa massa enorme de cargas está orçada para os accionistas do canal, em cinco milhões e trezentas mil libras sterlinas ou mais de sessenta mil contos de nossa moeda, por anno, ao cambio actual.

« Calculando as distancias pelos dados foenecidos pelo *Board of Trade* de Inglaterra, os seguintes exemplos darão ao leitor brazileiro uma idéa clara do encurtamento de viagem que o canal de Panamá vem trazer:

« A distancia entre Londres ou Liverppol e S. Francisco, passando pelo cabo Horn, e, portanto, tocando em portos do Brazil, é de 16,900 milhas; passando pelo canal, é de 8,200; ha pois, um encurtamento de mais de metade. De Paris ao mesmo porto é, no primeiro caso, de 16,200; no segundo, de 7,900, ou um encurtamento ainda de mais de metade; de Nova-York a S. Francisco, pelo primeiro roteiro, vão 15,900 milhas; pelo segundo, 4,200, ou um encurtamento de mais de dous terços da distancia.

« Segundo uma noticia publicada ultimamente pelo *Electrical Review*, de Londres, estão actualmente trabalhando no canal de Panamá mais de 20,000 operarios, e o Sr. Lesseps diz que a obra estará concluida pelos fins do anno de 1889.

« Comquanto debaixo do ponto de vista brazileiro, esta obra seja mais nociva do que util a nossos actuaes interesses, contudo ella traz tão grandes beneficios para a humanidade, e nós havemos participar de alguma parte delles, pelo progresso de civilisação que ha de resultar como consequencia infallivel da maior facilidade e barateza das communicações entre as diversas regiões da terra.

« O anno passado os jornaes nos noticiaram que os astronomos andavam muito preoccupados com as fachas que se avistam no planeta Marte, julgando alguns delles ver confirmada a hypothese de que taes fachas são canaes que os habitantes alli rasgaram para communicar seus oceanos.

« Se assim é, os astronomos de Marte hão de ficar grandemente sorpresos quando, dirigindo para cá os seus telescopios, encontrarem em 1889 a linha escura por que será representado o canal do Panamá visto daquella distancia em contraste com a região brilhante das cordilheiras que atravessam o mesmo canal. Seria então curioso lêr o *Jornal do Commercio*, e mais diarios de lá darão então do planeta que habitamos, e os milhares de hypotheses que seus astronomos formularão respeito á saber se a terra é ou não habitada, e se o canal é ou não obra de seus habitantes. E' possivel que chegue o dia em que a electricidade nos ponha em communicação, com outros planetas; e n quanto não vem isso, contentemo nos por hoje com a noticia de que quem do Rio de Janeiro quizer ir á China, ao Japão, a Australia, de 1889 em diante, não necessita de expôr se nem aos gelos dos mares do sul nem a temperatura elevadissima do canal de Suez pois terá a região comparativamente temperada do canal de Panamá ».

Trigo de primavera— Lemos no *Jornal do Commercio*, da côrte, de 7 de corrente:

A's presidencias de Minas-Geraes, S. Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul remetteu o Ministerio da Agricultura, para que façam distribuir aos agricultores, sementes da variedade de trigo denominado da primavera, adquiridas em França pela legação imperial. Providenciou-se igualmente quanto á distribuição de instrucções para a cultura do trigo no Brasil.

Temos ponderado numerosas vezes, nem jamais será em demasia repetir quanto interessar á nossa constituição agricola a fundação de culturas novas para as quaes se mostrem aptas as nossas zonas. A tendencia tão profundamente arraigada para a cultura exclusiva de alguns productos, além de notorios inconvenientes, contribue em escala não pequena para que o solo, em muita parte, não seja tão utilisado quanto pudera ser, e em outras regiões, seja abandonado por imprestavel ou entregue a improductivo repouso durante largo periodo, a pretexto de achar-se esgotado ou cansado. Culturas alternadas corrigirão muitas vezes este presumido esgotamento.

Especialmente com relação ao trigo, é na verdade para lastimar que, podendo adaptal-o a tantas das nossas zonas, tenhamos de o importar, sobrecarregado de despezas de transporte e outras, em escala annualmente ascendente, privando-se aliás a mór parte da população do interior da alimentação nutriente daquelle cereal.

O trigo que produzimos mal chega para o consumo de algumas colonias ou melhor, de alguns habitantes das colonias e suas cercanias. Só esta cultura, entretanto, poderia abrir-nos novo manancial de riqueza, já concorrendo para diminuir a importação do artigo, ja offerecendo á população de numerosas localidades supprimento de alimentação san.

A este respeito notaremos que o governo faria bem buscando colligir e tornando publicas as informações que houvesse dos resultados obtidos das sementes que manda distribuir.

Ha longos annos adoptou o governos a pratica de importar e distribuir mudas e sementes, sendo inteiramente desconhecidos, entretanto, os fructos alcançados por esta propaganda de novas culturas. Não ha disto noticia, ainda mesmo incompleta. Os agricultores recebem as sementes que as vezes solicitam, e comquanto as recebam gratuitamente não se julgam de modo nenhum obrigados a communicar os resultados que lograram do plantio. Os documentos officiaes, no geral mais palavrosos do que repletos de factos, não trazem noticia de nenhuma tentativa daquelle genero.

Serviço bem organisado poderia, no entanto, supprir até certo ponto esta lacuna, sendo natural que muitos lavradores se prestassem de boamente a corresponder pelo meio de informações uteis ao favor que lhes fez o governo, dando-lhes sementes.

Resultados ha que somente podem provir de continuidade de esforços, e, em geral não primamos por esta qualidade. Não mudam somente os ministros a intervallos mais curtos do que fôra para desejar. Mudam com elles tentativas e projectos, dos quaes de ordinario abrem mão os successores, e assim é, que se esterilisam e disperdiçam trabalho e tempo, que a perseverença faria fructificar. Disto temos exemplo no que tem occorrido em relação á cultura da quinacalisaya.

Ha talvez 20 annos, ou pouco menos, introduzio o governo porção de sementes dessa tão apreciada variedade de quina e nada mais se fez para propagar cultura tão util.

Se neste longo intervallo a administração publica proseguisse na sua tentativa, a exemplo do que fez nas Indias Inglezas o governo britannico, teriamos creado para o paiz nova fonte de riqueza.

Verificação da morte.—Nas cidades cultas e populosas ha medicos chamados—obituarios—encarregados de verificar as mortes, mas onde não os ha, como entre nós, porque entende a nossa municipalidade que não deve ter medicos proprios para esse serviço, que cabe a qualquer medico indistinctamente, convém esperar sempre que os primeiros signaes de putrefacção nos dêm a segurança de que a vida está extincta. De todos os modos as casas de inhumação de pessôas vivas são rarissimas. As obras classicas mencionam estes tresse signaes da morte.

1º Ausencia prolongada das pancadas do coração confirmada igualmente com a auscultação; 2º Face cadaverica; 3º Descoramento da pelle; 4º Perda da transparencia da cutis; 5º Ausencia de vesicação e de vermelhidão da pelle, quando é queimada; 6º Immobilidade do thorax; 7º Ausencia do ar expirado com o espelho; 8º Suspensão dos actos de sensibilidade e de intelligencia; 9º Evacuação passiva; 10. O abatimento dos alhos e ennevoamento da cornea; 11. Immobilidade do corpo; 12º Abaixamento da maxilla inferior; 13º Flexão do pollegar sobre a palma da mão.

Para dizer a verdade o signal seguro da morte é a putrefacção.

Diarrhéa não cholerica.—E' um facto morboso conhecido por todos, e que do grau de um simples disturbio digestivo, produzido talvez por se ter muito comido, e outras vezes usado de fructas verdes, ou de substancias verdadeiramente enjoativas, como as gordurosas e oleosas, pode ir até causar uma affecção gravissima, e apresentar uma quadra epidemica, ou a invasão de uma doença contagiosa, como o cholera, para ser mortal.

Se for por uma indigestão accidental ou restriamento, que um individuo teve uma dyarrhéa, pode curar-se sem medico, com a diéta, com um ligeiro purgante ou com o ficar em casa o atacado, tranquillo, por um par de dias, mas em todos os outros casos não ha outro remedio senão procurar o esculapio, mandando-o logo chamar.

Em todo o caso veja-se o medico, que se chama para receitar; para não vir logo com adstringentes e laudanos, porque supprimindo a dyarrhéa, arriscaria a duplicar a causa do mal.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de dividas.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 28, do hotel Internacional.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, á rua Nova n. 45, da armação e todos os accessorios da mesma casa.

— Segunda-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na travessa do Corpo Santo n. 23, de queijos suissos.

— Terça-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 10 horas, em frente á Associação Agricola, de assucar turbinado.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no cáes Vinte e Dous de Novembro, de 4 vaccas com e sem cria, cimento em barris e polvora.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, no convento do Carmo, por alma de D. Candida Fonseca de Azevedo.

— Terça-feira:

A's 8 horas, na Ordem Terceira de S. Francisco, por alma do commendador Antonio Ignacio do Rego Medeiros.

Operação cirurgica—Foi praticada no hospital Pedro II, no dia 18 do corrente, a seguinte:

Pelo Dr. Malaquias;

Amputação do dedo indicador da mão direita pela desarticulação do segundo osso do metacarpo e methodo ovalar, reclamada por esmagamento do dedo.

Casa de Detenção—Movimento dos presos do dia 17 de Fevereiro:

Existiam presos 344, entraram 32, sahiram 4.—Existem 372.

A saber:

Nacionaes 340, mulheres 8, estrangeiros 16, escravos sentenciados 6, ditos de correcção 2—Total 372.

Arraçoados 329, sendo: bons 318, doentes 11.—Total 329.

Não houve alteração na enfermaria.

Grande extraordinaria loteria das Alagoas — Esta grande loteria, cujo premio grande é 2,000:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 26 de Fevereiro proximo.

Os bilhetes acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de Minas-Geraes—A 5ª parte da 1ª loteria desta provincia, cujo premio grande é 600:000$000, será extrahida no dia 24 do Fevereiro, impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna, á rua Larga do Rosario n. 36.

Loteria do Ceará — A loteria desta provincia, cujo premio grande é 400:000$000 será extrahida no dia 20 de Fevereiro.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Tambem acham-se á venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria de Maceió de 300:000$000 — A 5ª partes da 15ª loteria, cujo premio grande é de 300:000$, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 22 de Fevereiro ao meio dia.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda á Roda da Fortuna na rua Larga do Rosario n. 36 e na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Preços resumidos.

Loteria do Grão-Pará—A 11ª parte desta loteria será extrahida no dia 24 de Fevereiro.

Bilhetes á venda na Casa do Ouro, rua do Barão da Victoria n. 40

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da côrte—A 2ª parte da 202ª loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$ será extrahida no dia .. de Fevereiro.

Os bilhetes acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Loteria do Rio—A 3ª parte da loteria n. 366, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia .. de Janeiro.

Os biletes acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 17 de Fevereiro:

José Felix, Pernambuco, 23 annos, solteiro, S. José; bronchite.

Maria Guilhermina Daucas, Pernambuco, 59 annos, solteira, Bôa-Vista; febre perniciosa.

Placido, Pernambuco, 4 mezes, Recife; convulsões.

Joaquim José Pereira, Ceará, 36 annos, solteiro, Bôa-Vista; lesão cardiaca.

Leopoldina Maria do Espirito-Santo, Pernambuco, 30 annos, solteira, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria Joaquina do Espirito-Santo, Pernambuco, 45 annos, casada, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Irineu Rodrigues de Souza, Pernambuco, 11 annos, Pôço; queimaduras.

Pedro, China, 50 annos, Bôa-Vista; congestão cerebral.

Maria, Pernambuco, Bôa-Vista; pelo subdelegado.

Leopoldina Maria da Conceição, Pernambuco, 35 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE FEVEREIRO DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes.

João Gomes dos Santos.— Mandou-se ouvir o juiz de direito da comarca de Olinda.

Manoel do Carmo Souza.— Mandou-se soltar, unanimemente, decretando-se a responsabilidade do delegado do Teixeira contra os votos dos Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos, Monteiro de Andrade e Delfino Cavalcante.

João José de Araujo.—Mandou-se soltar, contra os votos dos Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos, Monteiro de Andrade e Pires Ferreira.

José Luiz da Rocha.—Mandou-se soltar, contra o voto do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.

José Vicente da Silva.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 2º districto criminal.

Recursos crimes

De Bom Jardim—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Pereira de Araujo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Alves Ribeiro.—Negou-se provimento e mandou-se responsabilisar o subdelegado de Queimadas, Joaquim José de Miranda, unanimemente.

De Maceió – Recorrente Fortunato Benjamim Lins de Vasconcellos. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos e conselheiro Queiros Barros. – Deu-se provimento para se annullar o processo contra o voto do relator.

Aggravo de petição

Do commercio do Recife—Aggravante a companhia The Central Sugar Factorie, aggravada a Baroneza de Palmares. Relator o Sr. conselheiro Queiros Barros. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Deu-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do Recife – Aggravantes Lopes Irmãos & C, aggravados Antonio Luiz da Costa & C. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. Adjuntos os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Alves Ribeiro.—Negou-se provimento, contra o voto do relator.

Do Cabo—Aggravante Dr. Joaquim José Coimbra, aggravado Manoel Thomaz de Souza Leão. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Toscano Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do commercio do Recife - Aggravante a companhia The Central Sugar Factorie, aggravado o Visconde de Campo Alegre. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Queiroz Barros.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do commercio do Recife – Aggravante a companhia The Central Sugar Factorie, aggravado Sebastião Alves da Silva. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Tavares de Vasconcellos.—Deu se provimento, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes D. Dina Candida da Cunha e Joaquim de Almeida e Silva, appellados os mesmos.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação commercial

Da Parahyba—Appellantes Rapôso & Filho, appellada D. Candida Cavalcante de Albuquerque Pereira.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellação crime

Do Recife—Appellantes Manoel Antonio de Andrade e outros, appellada a justiça.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves como procurador da corôa e promotor da justiça interino deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Traipú—Appellante Antonio Izidoro de Oliveira, appellada a justiça.

Do Piancó—Appellante o juizo, appellado Valerio, escravo.

De Caruarú—Appellante Maria de Barros e Silva, appellada a justiça.

Da Escada—Appellante Pedro Felix Antonio, appellada a justiça.

Do Catolé do Rocha – Appellante Francisco Faustino da Silva, appellada a justiça.

De Taquaretinga—Appellante José Constancio de Mello, appellada a justiça.

De Alagôa Nova—Appellante o juizo, appellado Manoel Barbosa de Maria.

De Ingazeira – Appellante o promotor publico, appellado João Nicolão da Costa.

Appellações civeis

De S. João – Appellante o collector das rendas geraes, appellado Joaquim Martins de Farias Castro.

Do S. João – Appellantes o juizo, Maria, José, Justino e outro, appellado o senhor dos escravos.

Do Recife—Appellante o juizo dos feitos da fazenda, appellados Beruet & C.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. desembargador promotor interino da justiça:

Appellação crime

Do Bonito – Appellante Francisco Zeferino Gonçalves, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

De Campina grande – Recorrente o juizo, recorrido o bacharel Irinêo Ceciliano Pereira Joffly.

Do Catolé do Rocha—Recorrente Felippe Dutra de Almeida, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

De Campina Grande — Recorrente o promotor publico, recorrido o juizo.

Do Catolé do Rocha—Recorrente José Tavares Guimarães Cariri, recorrido Aureliano Filgueiras.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do Limoeiro—Recorrente Luiz José da Silva, recorrido José Vieira de Mello.

Do Catolé do Rocha—Recorrente José Tavares Guimarães Cariri, recorrido Joaquim Rodrigues Vianna.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Catolé do Rocha—Recorrente Nabor Martins Torres, recorrido o juizo.

Do Limoeiro—Recorrente Luiz José da Silva, recorrido José Francisco Cavalcante.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Da Parahyba – Recorrente José Luiz Castanho, recorrido o juizo.

Do Catolé do Rocha—Recorrente José Tavares Guimarães Cariri, recorrido João Francisco de Carvalho.

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

De Atalaia – Recorrente Antonio Castro de Carvalho, recorrido o juizo.

De Maceió—Recorrente João Pereira Maia, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Ouricury – Recorrente Benjamim Beltrão de Alencar, recorrido Manoel Marinho Falcão.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do Catolé do Rocha – Recorrente Simplicio Fernandes Pimenta, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Do Catolé do Rocha—Recorrente Joaquim Trajano da Costa, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Do Catolé do Rocha – Recorrente João Baptista de Oliveira Forte, recorrido o juizo.

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife—Aggravantes Pedrosa & C., aggravada D. Florinda Gomes Pedrosa.

Aggravo de instrumento

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De Nazareth – Aggravante Francisco José da Costa Germano, aggravado Thomaz José de Mello.

Encerrou-se a sessão as 2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

O Dr. Lobo Moscoso, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continúa no exercicio de sua profissão. Consultas das 10 ás 12 horas da manhã. Especialidades operações, parto e molestias de senhoras e meninos. Rua da Gloria n. 39.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa a rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

O Dr. Castro Jesus tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

Dr. Gama Lobo medico operador e parteiro, residencia rua do Hospicio n. 20. Consultorio: rua Larga do Rosario n. 24 A. Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

—

O bacharel Virginio Marques, encarrega-se de questões civis, commerciaes, criminaes e orphanologicas e defeza perante o jury d'esta e das comarcas proximas. Escriptorio a rua 1.º de Março 18. 1.º andar. Residencia—rua do Hospicio n. 83.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por attacado, rua do Marquez de Olinda n. 41

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes de Capibaribe n. 23. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preço sem competencia – Pernambuco.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Dr. juiz de direito de Palmares e Antonio Bezerra da Silva Pereira e o adiamento da sessão do jury.

O *Jornal do Recife* de 12 do corrente nos deu a conhecer os motivos que teve o Dr. juiz de direito desta comarca para adiar o jury, que devia funccionar no dia 7.

A sessão adiada deveria ter sido feita no fim do anno passado se a lei não fosse letra morta nesta comarca depois da chegada deste juiz, porém como se fazia necessario excluir, como excluio, 106 jurados, por *nudez* e *falta de senso*, afim de que podesse ter lugar a condemnação dos infelizes presos a quem tenazmente persegue, fez a exclusão ao dia 4, marcou o jury para o dia 7, ficando a 4ª sessão do anno passado no *tinteiro* e a lei ferida de morte.

Eu como fui um dos excluidos por *nudez, tomei alguma roupa emprestada* afim de poder com *ella* vir em publico analisar os motivos que determinaram o adiamento da sessão de 7 do corrente.

Este adiamento causou immensa sorpreza á população da cidade, e as causas que o motivaram e constantes do officio exposição de motivos que fiz ao Dr. juiz municipal, e que sob a capa do anonymo mandou publicar para colorir seu acto e ver se por meio d'elle attinge seus fins, mostram o de que é capaz um tal juiz quando quer desacatar a lei e desvirtuar os factos.

Chegando nesta comarca pelo meiado do anno passado, teve de todos bom agasalho e pisando todas as manifestações de apreço e consideração, assestou as baterias da perseguição e semeou de tal modo a desordem, que no dia 29 de Dezembro foi envolvido por uma.

Dado o facto, que contristou a comarca, longe de fazer, como faria qualquer homem de somenos dignidade, bateu palmas ao desacato, fel-o publicar por todo mundo, porque sendo obra por si preparada e agenciada, esperava que d'ella decorresse os proventos; isto é—a demissão de todas as autoridades policiaes, e substituição por pessoas do pequeno grupo dissidente de quem se tem constituido manivella.

Não acontecendo assim, porque não estamos na Turquia onde um crime praticado por um, sujeita a punição a população inteira da cidade, dahi o seu desapontamento, adiamento do jury *por falta de garantias*, quando é certo, que no termo reina completa paz, todos estão abaixo da lei e acima da deshonra, a excepção delle que está acima daquella e abaixo desta.

Duas sessões de jury presidio este juiz neste termo, e nellas, apezar das violações flagrantes feitas a lei, apezar da directa intervenção que toma nos julgamentos, nunca teve necessidade de exercer essa *energia* de que falla no officio citado, pois nunca se dirigio a ninguem chamando-o ao cumprimento do dever. E como fazel-o se o primeiro que disrespeita a intituição é elle, constituindo o tribunal em uma verdadeira ribeira, pelo abandono que faz de sua cadeira e suspensão da sessão, depois ou antes da leitura dos autos, para fumar, tomar café e mais *alguma cousa*?...

O facto é publico, não pode ser negado, porque tem sido presenciado por toda esta cidade que o deplora; depois as garantias de que falla não são pessoaes como diz e eu creio desde que o vejo andar só, risonho e alegre a todas as horas pelas ruas da cidade, não se pode pôr em duvida, que não tem direito a ellas, porque em todos os tempos sempre funccionaram os mercados sem necessidade de fazer-se alteração no mundo.

Tanto não foi por falta de garantias, que este juiz deixou de fazer a sessão do jury, que o subdelegado nomeado para esta cidade, o Sr. Affonso Marinho, pessoa sobre quem elle exerce mais poder que a propria morte, recebeu autos do dia 7 o seu titulo emendado, e ainda não entrou em exercicio. Não, a causa é outra; o juiz procura o pretexto para, declarando a justiça em perigo ver se força a administração a collocal-o em condições de fazer deste termo um regimento, que se mova ao som do tambor, e da sala do jury um quartel, onde seja official de estado; o que não se realisando, como não se realisará, ainda assim não perdeu o trabalho, porque vai perseguindo os pobres presos, a quem affige por tabella desde que para aqui chegou, levando esta perseguição ao ponto de, illaqueando a boa fé da administração fazel-a convencer de que elles estavam na sala da camara quando a verdade é, que elles la nunca estiveram, e sim em um quarto no fundo da enchovia, que, por melhores condições hygienica, é prisão reservada para os detentos, com tanto que os fizesse atirar, como fez, para a enchovia, porque elle se satisfaz com uma de duas—a condemnação ou a morte.

Se este juiz, que só respira odios, tivesse coração, longe de malsinar a S. Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente pelas providencias dadas, elle se devia confessar eternamente agradecido, porque ellas foram as mais completas que se poderiam desejar.

O Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente concedeu-lhe tudo, deu-lhe um subdelegado de *casa*, *valente*, sectario da theoria do cacete, já tendo feito nella as suas primeiras *armas*, donde sahio galhardamente deixando a cabeça do moço Paulo, filho do commendador Augusto Rufino, com menos galhardias porque ficou offendida em diversas partes.

Este facto que é publico, e que foi praticado ao meio dia em ponto na rua mais publica desta cidade, é, segundo cremos, o que dá lugar as louvaminhas do juiz e da opposição em relação a esta autoridade, emquanto que os demais nomeados e que aceitaram porque não teem sangue derramado na historia de sua vida, não continuadores das que deixaram, não offerecem *garantia*, pois só quem poderá garantir um tal juiz, é a desordem.

Mandou como delegado de policia um militar velho, prudente, de sua inteira confiança e de renome feito por outras commissões que tem brilhantemente exercido.

Ora, não tendo Palmares tirado o privilegio da invenção do cacete na provincia, visto como é facto sabido, que ha tres annos um collega do Sr. Dr. Luis Ignacio, em comarca que fica apenas distante 5 leguas da capital, foi victima delle, sem que tivesse podido conseguir, apezar de *soldado* activo dos dominadores de então, a demissão de uma sequer das autoridades indigitadas como mandante do desacato, é fora de duvida que este bebeu mais *agoado* do que o Sr. Dr. Luiz Ignacio, que aliás encontrou em S. Exc disposições para lhe conceder, como concedeu as providencias mais completas.

Se, portanto, com ellas não se julga garantido contra as perturbações que tem feito na comarca, só lhe vejo um recurso, tomar para si o que disse

o conselheiro Bastos nas seguintes palavras, e mudar de conducta: « Toda justiça está perdida desde que aos juizes importam as opiniões das partes. »

O juiz que procura saber o que se crer, antes que procure saber o que se ha feito, é um faccioso ignobil, que deshonra a toga, que nunca deveria ter vestido.

Antonio Beserra da Silva Pereira.

Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Precisando minha mulher usar de banhos salgados, no dia 5 ou 6 do corrente procurei ao Sr. gerente d'aquella linha e solicitei-lhe que me informasse do preço das passagens especiaes de Beberibe, onde resido temporariamente, bem como o preço de passagem ordinaria que deveria ser para mim por ter de acompanhar minha mulher, e S. S. disse-me que, quer uma, quer outra, custaria cada uma vinte mil réis.

Com relação á ordinaria nada oppuz; mas relativamente á especial, *para banhos*, observei *simplesmente* que por força do annuncio do Sr. gerente, publicado nos *Diarios* de Janeiro passado, parecia-me que os habitantes de Beberibe deviam gozar do mesmo favor que os do Recife, visto como tal favor nascia, segundo a redacção do referido annuncio, do motivo ou fim das viagens, e não da moradia dos passageiros; e sendo assim a passagem especial, a guiza das ordinarias tomada quer do Recife, quer de Beberibe á Olinda, deveria custar o mesmo preço.

N'isto ficámos. Nos dias 14 e 15 procurei ao Sr. gerente no escriptorio da companhia para ouvir o seu *ultimatum* e não o encontrei; mas urgindo a necessidade de minha mulher fazer uso dos banhos, n'este ultimo dia procurei ao empregado encarregado da expedição dos passes pedi-lhe as duas passagens em assignatura, a partir, como já disse, de Beberibe, isto é, uma especial para banhos e outra ordinaria, levando elle por taes passagens a quantia de 45$000, a contar de 16 de Fevereiro á 31 de Março, ou por outra, na razão de 10$000 a especial e 20$000 a ordinaria, por mez.

N'esta occasião chamei a attenção do empregado, *indagando-lhe accentuadamente se estava bem certo no preço que exigia*, accrescentando que se por isso sobreviesse qualquer duvida, eu não fazia questão em satisfazer a differença, o que, conversando a respeito, repeti entre outros a alguns dos empregados da companhia e ao Sr. Francisco Augusto Pacheco.

No dia 16 comecei a usar das passagens e logo ahi me foi exigida a differença do preço da viagem relativamente á minha mulher, isto de ordem do Sr. gerente.

A mesma exigencia repetio-se no dia 17, o que, como já o havia dito, desde a tomada das assignaturas, motivou eu procurar o Sr. gerente no escriptorio logo ás 10 horas da manhã, e um pouco depois chegando este a si dirigi-me em termos polidos como tenho por habito; porém com sorpreza minha sou recebido por S. S. de um modo brusco indigno de um cavalheiro, ainda mesmo de qualquer individuo de mediocre educação, e entre as amabilidades que o Sr. Dr. gerente atirou-me, chamou-me de *defraudador da companhia*; sendo secundado mais *augmentada e correctamente* por um Sr. João Fonseca, guarda-livros da companhia, que teve a criancice *de convidar-me a brigar na rua!*......

O Sr. gerente apoiando-o no meio do mais significativo silencio dos mais empregados, esquecia-se de que plantara por si e por seu *alter ego* o desrespeito, a desordem e a indisciplina dentro de sua propria repartição, impossibilitando-o destarte a reprimir depois a qualquer empregado que, esquecido dos seus deveres, o primeiro dos quaes é tratar com urbanidade ás partes e principalmente aos accionistas como eu sou da companhia, maltratar sem acquiescencia do Sr. gerente aquellas que tiverem pendencias com a companhia, ou talvez ao proprio Sr. gerente.

Se não me revistisse de prudencia excepcional em occasiões taes, o escandalo tomaria talvez as proporções desejadas pelo Sr. gerente. Desprezei seus insultos e paguei as passagens como elle exigia!

No entretanto é intuitivo que se me interrogue da causa de tão desusado e reprehensivel modo de proceder da parte do Sr. gerente para commigo, pois tão estranho procedimento, a não ser n'um estado anormal de espirito, deve ter uma razão determinativa: Eil-a e eu a ignorava:

O Sr. gerente, como levianamente declarou-me, suppõe me um do numero dos sevandijas, em sua expressão, isto é, no numero dos accionistas que não vêem com agrado a sua gerencia!

Não sabe o Sr. gerente mesmo se tem razão para me suppor entre aquelles de quem S. S. em suas *altur s feudaes* « sempre zombará », e não sabe porque ainda não me ouvio pronunciar a seu respeito ou sobre o modo por que gire os negocios e interesses da companhia,

Quiz, pois, o Sr. Gerente premunir-se de argumentos para responder a opposição que eu possa fazer em assembléa geral á sua administração, e que desde já asseguro ao Sr. Gerente fazer se para isso encontrar motivos que a justifiquem.

Se isto succeder dirá S. S. que sou levado pelo despeito por ter querido—*defraudar* a companhia e S. S. não consentio.

Antecipo-me já d'agora á responder-lhe ao argumento se delle tiver occasião de usar e para isso chamo a attenção do publico sensato á meus companheiros accionistas.

Não quiz defraudar a companhia no preço de passagens.

1· porque antes de tomal-as, no dia 5 ou 6 procurei informar-me do proprio Sr. Gerente sobre o preço dellas e fiz-lhe as obrervações que me pareceram justas, de accôrdo com as quaes foi o procedimento posterior do empregado que expedio-as;

2· porque preveni logo a um empregado de que não fazia duvida em pagar qualquer differença, no caso de engano de sua parte;

3· finalmente, porque tomando as assignaturas no dia 15, comecei a usar dellas no dia 16, logo no dia 17 procurei ao Sr. Gerente para resolver o final, posto que nenhuma objecção me fosse opposta pelo referido empregado, e tão sómente levado do escrupulo que me sugerio a exigencia do Sr. Gerente.

Ora quem assim procede, Sr. Dr., não quer *defraudar*

Do occorrido e que suscintamente fica dito, calmamente só ha a concluir:

1· o preço concedido ás passagens para banhos em Olinda, quer do Recife quer de Beberibe é aquelle que *livre e expontaneamente exigio e recebeu o empregado*;

2· que o Sr. Gerente pela desconfiança que de mim tem como seu desafecto na gerencia, nutre má vontade á meu respeito;

3· que essa má vontade fal-o collocar-me fóra do favor de seu annuncio e crear para mim uma tabella *especialissima*.

Esta ultima conclusão que irremissivelmente nasce dos factos occorridos e descriptos, vêem tambem da letra e espirito da concessão do annuncio applicado á mim.

Demonstrar isso será objecto de um outro artigo se tiver a honra de ser contestado pelo Sr. Gerente.

Até lá!

Joaquim da Silva Carvalho.

Garanhuns

Não sei se mais deva admirar a audacia do *encantado* missivista, que d'aqui envia noticias á *Provincia*, ou si a sem-ceremonia com que a illustrada redacção do orgão liberal acceita as missivas, que lhe são remettidas, para estampal-as, pouco se importando com o que de falso e mentiroso contenham ellas, ainda que d'ahi resulte o sacrificio de reputações de amigos seus, os quaes, pela sua posição e conceito, de que gosam, devem ser por ella mais altamente considerados.

A missiva, com data de 3 do corrente, e publicada na *Provincia* de 12, era, como demonstrei em minha resposta, do *Diario* de 21, um acervo tal de mentiras e infames calumnias, que indignou a todos os que della aqui tiveram conhecimento.

Pensei, quando se tratava de uma publicação feita na *Provincia*, orgão do partido liberal, que o testemunho dos distinctos cavalheiros, aos quaes dirigi cartas, e cujas respostas fiz publicar no *Diario* de 21, por se acharem no numero dos liberaes de melhor nota, e mais elevada posição nesta terra, fosse bastante para convencer á illustre redacção, de que as arguições, feitas contra mim e contra o digno Dr. juiz de direito desta comarca, não passavam de vis calumnias, somente proprias de quem não tendo em que mais se occupar, tomava sobre os hombros tão torpe incumbencia, com um fim, que a ninguem é dado conhecer.

Enganei-me, porém, e fiquei pasmo, quando vi estampada na *Provincia* de 25 uma segunda missiva, em que são todos como *homens não imparciaes e de sentiment. e baixos* aquelles distinctos cavalheiros, que eu tanto respeito pelos seus caracteres, todos os quaes são bem conhecidos de muitos, e especialmente da redacção da *Provincia*.

Os Srs. Drs Ulysses Vianna, José Maria e João Augusto, que fazem parte d'aquella redacção, principalmente os dous ultimos, que aqui estiveram, e que conhecem o pessoal do seu partido nesta terra, por onde mais de uma vez o Dr. João Augusto foi candidato á deputação geral, que digam qual o conceito em que pode ser tida a asseveração, que fizeram aquelles cavalheiros, como negativa ás calumnias contidas na alludida missiva de 3.

Emquanto não externarem sua opinião a respeito, sellarão com seu silencio o conceito pouco lisonjeiro, em que, por força da missiva de 25, estão tidos esses seus correligionarios, para mim, como já disse, do numero dos de melhor posição, e mais elevado merecimento dos liberaes d'esta terra.

Logo que li a missiva de 3, indignado, não tanto pelas maisinações levantadas contra mim, como pela injustiça das arguições, que ella continha, todas de uma mentira sem nome; tratei de obter as respostas, que fiz publicar, com a convicção de que a propria redacção da *Provincia* teria na devida conta aquellas respostas, e dariam mais formal desprezo a seu missivista, como uma licção, que deveria aproveitar-lhe para o futuro.

Assim, entretanto, não aconteceu, e eis que foi o proprio orgão do partido liberal, quem se encarregou de desvirtuar tão seguros testemunhos, que deviam ser para elle insuspeitos e irrecusaveis, pondo aos seus proprios amigos pelas ruas da amargura.

Não me cabe, porém, quanto a este ponto, ajustar as contas com a redacção da *Provincia*.

Os seus correligionarios, tão atrozmente vilipendiados, que o façam.

Contento-me, todavia, com o haver publicado as respostas alludidas, que, si não serviram para que a illustre redacção modificasse, como pedi, os seus conceitos, e, bem ao contrario, publicasse posteriormente a segunda missiva, em seu jornal de 25, devem ter sido lidas por todos aquelles, que conhecem a inteireza de caracter de seus signatarios, e que, por isso, devem ter dado o devido valor ás arguições, que tive em mira espancar.

O meu apparecimento na imprensa não teve por motivo a menor sensação, que em mim produzissem as mentiras, que continha a missiva de 3, ainda augmentadas pela de 25, em que o *inepto* missivista, que não passa de algum *idiota*, que quer ter o prazer de estar rabiscando noticias falsas, como si isto recommende alguem por prestação de serviços, diz que a Camara Municipal desta cidade dão tomou posse no dia 7 do corrente, quando essa posse verificou-se n'aquelle mesmo dia, com todas as solemnidades da lei.

Sou d'aquelles que entendem, que o funccionario publico accusado, por mais pequena que seja a accusação, deve defender-se perante o publico, como dando-lhe a maior prova de respeito, que lhe deve, como o juiz severo de seus actos.

Eis, pois, o intuito com que appareci na imprensa, com a publicação que fiz no *Diario* de 21, respondendo á missiva da *Provincia* de 12, e com que appareço agora, para responder á de 25.

Garanhuns, 31 de Janeiro de 1887.

Lydio Marianno de Albuquerque.

Máo Educador

Se o miseravel que escreveu na *Provincia* de hontem um artigo contra o Dr. J. J Seabra—sob o titulo *Máo Educador* quizer ter uma resposta cabal e esmagadora, tenha a coragem precisa para assignar o tal artigo, e qualquer outro que pretenda escrevinhar, assumindo assim a responsabilidade do que diz.

Falta de caridade

Alguem que não sabe respeitar, nem aquilatar a reputação alheia, appareceu no *Diario de Pernambuco* de hontem, sob a epigraphe acima, contando uma calumniosa historia de haver o Exm. Sr. Barão de Itapissuma expellido de seu engenho um escravo de nome José, invallido, para não morrer lá, e não dar-lhe o alimento e os medicamentos precisos; mas, conhecedor e admirador das excellentes qualidades de que é dotado o honrado Sr. Barão de Itapissuma, venho declarar que é de todo falsa essa historia, uma vez que nunca possuio, nem possue elle escravo algum com esse nome.

Esse escravo José, invallido, é de uns orphãos, filhos de um seu cunhado, ha alguns annos fallecido; soffre de uma chaga chronica que o impede, desde muitos annos, de prestar qualquer serviço, anda por onde quer, e só volta ao engenho, quando muito doente, ou muito necessitado, onde acha tractamento, e tudo quanto carece, quando porém, sente-se melhorado, torna a ganhar o mundo.

Em circumstancias iguaes ás d'esse José, tem o Exm. Sr. Barão diversos escravos em seu engenho' que, se tornando invallidos, lá se recolhem e acham sempre o quanto necessitam, como é facil de examinar se.

Eis a verdade, e provoco a quem quer que seja para provar o contrario.

Recife, 17 de Fevereiro de 1887.

Quem sabe.

Attenção

O abaixo assignado tendo comprado um vigesimo bilhete da 1ª parte da 1ª loteria das Alagôas de dous mil contos de réis, cujo bilhete tem o numero 233,404, succedeu perdel-o; pelo que previne ao thesoureiro e áquelles que negociam com ditos bilhetes, que caso saia, na extracção, premiado o dito bilhete, não o paguem sem que previamente justifiquem, por que maneira o houveram, quem quer que seja que o apresentar.

Palmares, 14 de Fevereiro de 1887.

Victor Guedes da Silva.

Club Marois

Venho por esta vez mostrar o nosso programma como já tinhamos declarado. Este denominado Club offerece aos seus companheiros de clubs diversos que queiram pelos tres dias do carnaval com suas presenças honrar sua séde, á rua do Fogo n. 17, como tambem mostrará sua rua garbosamente ornada de arcos e bandeirolas para a maior concurrencia do respeitavel publico. Na vespera pelas 9 1/2 horas da noite ha de se commemorar o 4º anniversario do Club acima mencionado com um sarão dansante; tambem mostrará em seu salão o estandarte do mesmo. Ao terminar esta funcção soltar-se-ha diversas girandolas de fogo querendo despertar os amadores do Deus Momo que é chegado a occasião do Club percorrer diversas ruas desta cidade com vestes criticando os lords d'Africa.

O secretario,
Leoncio M. Santos.

Despedida

Não dispondo de tempo sufficiente para despedir-me de todas as pessoas, que me dispensam suas relações amistosas, em consequencia da pressa da viagem, prevaleço-me do presente meio para pedir-lhes desculpa da falta em que involuntariamente incorre, deixando de cumprir o dever, que me impõe a consideração que merecem; e offereço-lhe os meus pequenos serviços na capital da Parahyba, para onde parto com a familia, amanhã no vapor *Pirapama*.

Recife, 18 de Fevereiro de 1887.

Candido Freire.

331

Nos climas dos tropicos, o cabello cahe cedo, se é que não se conserva com grande cuidado. Uma fricção suave e frequente com a escova, torna-se mui necessario para seu desenvolvimento vigoroso, porém requer-se ainda mais alguma cousa.

O craneo torna-se secco, e precisa de força e vigor. O melhor vigorador que se tem inventado é o *Tonico Oriental*, o qual tão admiravelmente se assimila com as secreções dos vasos capillares unidos á cuticula, e assiste a produzir uma colheita abundante de cabellos lindos e luzidios. Os bigodes, barbas e suiças ralas tornam-se bastas e vigorosas sob seu estimulante effeito.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C, rua do Commercio n. 9.

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Residencia á rua Barão da Victoria n. 15, 1· andar

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados a qualquer hora telephone n. 449.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Castro Jesus, contando mais de 12 annos de escrupulosa observação, reabre consultorio nesta cidade, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.º andar.

Horas de consultas

De dia: das 11 ás 2 da tarde.

De noite: das 7 ás 8.

Nas demais horas da noite será encontrado no sitio á travessa dos Remedios n. 7, primeiro portão á esquerda, além do portão do Dr. Cosme.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Licôr depurativo vegetal iodado
DO
Medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blennorrhagias agudas e chronicas, canceros syphiliticos, inflammações visceraes, d'olhos, ouvidos, garganta, intestinos, etc., em todas as molestias de pelle, simples ou diathericos, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial. Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com o especifico nos hospitaes publicos e muitos ... dos de medicos e documentos particulares. pesconto para revender.

Deposito em casa de Faria Sobrinho & C. Rua do Marquez de Olinda n. 14.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Advogado

O bacharel Julio de Mello Filho tem o seu escriptorio de advocacia á rua Primeiro de Harço n. 4, 1º annar, onde pode ser encontrado drs 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

N. 12. Recommenda-se a Emulsão de Scott aos doentes do peito, da garganta e dos pulmões; aos anemicos, debeis e escrofulosos, e todos os que precisem de um bom reconstituinte.

A Emulsão não tem igual para reparar as forças dos debeis e enfraquecidos.

Silveira

ADVOGADO

38--Rua do Imperador--38

Primeiro andar

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10.

Especialidades—molestias de senhoras e crianças.—Telephone n. 326.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Um remedio efficaz (2)

RES NON VERBA

Aos que soffrem do peito recommendamos a leitura da seguinte publicação do Sr. José Maria Lopes, morador na Ilha dos Marinheiros, em frente á cidade do Rio Grande:

« Ha quatro annos que fui curado de uma muito grave enfermidade, resultante de um resfriado.

« Sentia dor agudissima do lado esquerdo do peito, tosse secca e uma fraqueza excessiva em todo o corpo.

« Em oito mezes de tratamento com varios medicamentos, nunca consegui obter allivio e cada vez a molestia augmentava a ponto de me julgarem perdido.

« Encontrando-me com meu primo e amigo Sr. Manoel Joaquim, residente no Povo Nevo, elle aconselhou-me o uso do **Peitoral de Cambará**, do Sr. Alvares de S. Soares, de Pelotas, elogiando-me muito este preparado e com effeito, em dous mezes de seu uso constante, restabeleci-me de uma molestia que me levava á sepultura!

« O que digo é verdade, e toda esta ilha o pode affirmar, pois nella vivo ha mais de trinta annos, onde tenho chacara e familia. »

— O leitor poderá encontrar outros muitos attestados nos folhetos que acompanham cada frasco.

Deposito, unicos agentes e depositarios geraes em Pernambuco—Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Hotel Gibraltar
Praça da Batalha, 108

(defronte do correio geral e estação telegraphica)

Este hotel muito se recommenda aos viajantes pelo local em que se acha, perto dos Jardins Theatros e os preços de hospedagem são mais baratos do que em outro qualquer, com o mesmo tratamento

Proprietarios

FERNANDES & IRMÃO

PORTO

AOS INCREDULOS

O abaixo assignado attesta e jura, se for preciso que soffreu muitos mezes de rheumatismo, começado no pescoço e que em pouco tempo estendeu-se por todo o corpo até os pés, ficando entrevado e servido por outras pessoas: tratou-se com esmero sem poupar nada, e, já desanimado com o muito soffrer sem esperança de sarar, resolveu tomar o Anti-rheumatico Paulistano, especialidade do pharmaceutico Luis Carlos e que felicidade! ha mais de quatro mezes que não sente o minimo incommodo! Desejando que o bem chegue para todos, é o motivo real porque dá este attestado.

JOAQUIM DINIS VALOIS.

S. Carlos do Pinhal, 22 de Dezembro de 1885.

Depositario—Francisco Manoel da Silva & C. Droguistas, á rua do Marquez de Olinda n. 23

Frine, Maria Magdalena, Ninon, a princeza de los Ursinos e outras mulheres famosas, que desde a mais remota antiguidade até os tempos modernos representaram a imagem da formosura, mostravam com orgulho seus cabellos longos, bastos e brilhantes.

Comprehende-se pois que a mulher, querendo ter um bonito cabello, desejando conserval-o, empregue o *Oleo de Kananga* do Japão da casa Rigaud & C., que ás suas qualidades capillares reune um perfume suave, que não incommoda a cabeça, que pelo contrario torna supportavel o calor suffocante dos climas tropicaes.

Castello vencedor

Essa sociedade carnavalesca sahirá, nos tres dias de folgança do carnaval, em passeio pelas principaes ruas da cidade, e no tajecto sacudirá flores aos seus amadores.

A' rua de S. Jorge, onde está a séde destes castello, achar-se-ha garbosamente embandeir da e adornada com lindos arcos; a esforços dos membros da commissão, composta dos Srs. José Francisco da Silva, Cosme Francisco Pereira da Silva, Bento Joaquim Rodrigues, Constantino Fonseca do Nascimento, Julio Marcolino da Silva e Jacintho Monteiro dos Santos.

Emulsão de Lanman & Kemp

A Emulsão de oleo de figado de bacalhão com os hipophosphitos de cal, soda e potassa, preparada pela acreditada casa de Lanman & Kemp de Nova York, é melhor, a mais perfeita, e a mais efficaz e agradavel que até agora se tem offerecido ao publico.

E' um regenerador poderoso das constituições debeis e um remedio certo para todas as affecções do peito, da garganta e dos pulmões.

Use-se só a Emulsão de Lanman & Kemp não confundindo-a com as outras.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Escola particular

de instrucção primaria para o sexo masculino

CASA DE ENSINO MODERNO

36—Rua Velha—36

O abaixo assignado, participa ao illustrado publico desta cidade, que abrio sua « Escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino, » á rua Velha n. 36, (Boa-Vista) onde esmeradamente se dedica ao ensino de seus alumnos.

Educa e instrue a infancia pelo melhor systema dos principaes collegios da côrte do imperio, onde por algum tempo demorou-se a passeio, cujo systema é a delicadeza, é a vocação, é a paciencia intima para o ensino, fazendo com que os seus discipulos sigam o caminho da intelligencia, da honra e da dignidade com santos conselhos e sãs lições, afim de que venham a ser o futuro sustentaculo da patria, da religião e da lei, e um verdadeiro cidadão brasileiro.

Espera merecer a confiança e protecção dos pais e tutores das crianças que queiram aproveitar um rapido adiantamento de seus filhos ou tutelados, e em particular tem fé robusta em todos os seus compatriotas pernambucanos.

Comquanto ousada seja esta tentativa, todavia espera que os seus incansaveis esforços, e os seus puros desejos sejam coroados com a feliz approvação de todos os filhos do imperio da Santa Cruz.

Espera finalmente, que o respeitavel publico saiba apreciar de perto o seu verdadeiro ensino primario, onde rapidamente as crianças abraçam e amam de coração aos livros, as sciencias as lettras e as artes.

Igualmente tem uma aula de instrucção primaria á noite para adultos, sendo das 7 ás 10 horas.

Curso de portuguez e francez a qualquer hora.

Horario da escola para meninos, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Mensalidades

Primeiras lettras	2$000
Francez	3$000
Portuguez	3$000

Pagos adiantados no acto da matricula.

Recebe meninos internos, externos e meio pensionistas, por mensalidades razoaveis.

Rua Velha n. 36.

Julio Soares de Azevedo.

Antonio d'Almeida Estrella

COM

Officina de esculptor e entalhador em madeira

85—RUA DO BOM-JARDIM—87

PORTO

Encarrega-se de todas as imagens em qualquer tamanho, altares, sanctuarios, tocheiras, castiçaes, jarras e sacras, bem como tarimbas funerarias, figuras allegoricas e serpentinas, tudo pertencente ás ditas artes. Tambem se encarrega de pinturas e pratas para imagens.

Grande deposito de redomas e peanhas para as mesmas

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Dr. João Paulo

MEDICO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nas principaes maternidades e hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, faz todas as operações obstetricas e cirurgicas concernentes as suas especialidades.

Consultorio e residencia na rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 18, 1· andar.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde.

Telephone n. 467.

Clinica medico-cirurgica

DO

Dr. Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de senhoras e crianças.

Residencia — Rua da Imperatriz n. 4, segundo andar.

EDITAES

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel nesta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital com o praso de 20 dias virem ou delle noticia tiverem, que no dia 19 de Fevereiro do anno vindouro, depois da audiencia deste juizo se hão de arrematar por banda a quem mais der e maior lance offerecer os bens seguintes:

Um sobrado de um andar de pedra e cal n. 13 no pateo do Paraiso: o pavimento terreo com duas portas e uma janella de frente, servindo uma das portas para o sobrado, com duas salas, dous quartos, cosinha fóra, quintal murado, cacimba meeira; e o andar com tres portas de frente com varanda de ferro, com duas salas, dous quartos, cosinha fóra e em mão estado a coberta e o assoalho; medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 11 metros e 90 centimetros, avaliado por 4:000$000.

Uma casa terrea na rua da Roda n. 25, com duas portas e uma janella de frente, com duas salas, quatro quartos, cosinha fóra, com um portão que dá sahida para á rua dos Patos, sendo a casa de pedra e cal, o solo foreiro, medindo de largura 5 metros e 65 centimetros e de fundo 14 metros e 15 centimetros, em mão estado a coberta, avaliada por 3:000$000.

Uma casa terrea, mei'agua, de pedra e cal, feita a moderna na rua dos Patos n. 8, com uma porta e uma janella de frente, com uma sala, um quarto pequeno, uma pequena cosinha, terreno foreiro, medindo de largura 3 metros e 90 centimetros e de fundo 5 metros e 5 centimetros, avaliada por 500$000.

Penhorados por execução de Victorino Domingues Alves Mais, contra o consul de Portugal, como representante do espolio de Ignacio de Sá Lopes Fernandes; pelo que toda e qualquer pessoa que em ditos bens quizer lançar o poderá fazer nos dias de praça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 10 de Dezembro de 1886.

Subscrevo e assigno, eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão.

Joaquim da Costa Ribeiro.

— 1.ª Secção.— Secretaria da policia de Pernambuco, 18 de Fevereiro de 1887.—N. 809.—O Dr. chefe de policia manda transcrever para conhecimento de todos e fiel execução os seguintes artigos das posturas municipaes approvadas pela lei provincial n. 1,129, de 26 de Janeiro de 1873, com relação ao brinquedo do entrudo com agua ou outra qualquer substancia:

« Art. 70. Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo com agua ou outra qualquer substancia de qualquer maneira que se empregue: os infractores pagarão a multa de 15$ e soffrerão 8 dias de prisão.

« Art. 71. Fica prohibida a venda de limas de cheiro; os infractores além de as perderem, pagarão 4$ de multa.

« Art. 72. Fica prohibido andar qualquer pessoa mascarada nas ruas deste municipio, ainda que seja vestida á caracter e os contraventores pagarão 30$ e soffrerão 8 dias de prisão. Esta prohibição não comprehende os 3 dias de carnaval. »

Outrosim, declara que é igualmente prohibido aos mascarados a pratica de acções ou gestos que na opinião publica sejam considerados como evidentemente offensivos da moral e dos bons costumes, não podendo os mesmos fazer allusão ás autoridades ou corporações civis, militares ou religiosas, nem apresentarem-se em trajos indecentes ou immoraes. O que tem por muito recommendado, fazendo punir rigorosamente as infractores com as penas da lei.

Secretaria da Policia de Pernambuco, 18 de Fevereiro de 1867.—O secretario, *Joaquim Francisco de Arruda.*

Gymnasio Pernambucano

Pela Secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos pais de familia, e a quem mais interessar possa, que se acha na direcção do mesmo, por designação do Exm. Sr. presidente da provincia, o repectivo secretario, Dr. Celso Tertuliano F. Quintella, de ordem de quem são em geral convidados todos que tiverem de dar educação e instrucção a mocidade para visitarem o estabelecimento, que acha diariamente aberto desde 6 horas da manhã ás 9 da noite, conhecendo deste modo por si, e não por informações inexactas, tudo quanto o mesmo estabelecimento dispensar aos seus alumnos quer com relação ao tratamento quer com relação a transmissão do ensino, que recebem dos professores que sempre se distinguirm pelo seu zelo inexcedivel no comprimento de seus deveres e pelo interesse que mostram no ensino das disciplinas que professam e no aproveitamento de seus discipulos.

O instituto aceita alumnos em tres cathegorias, conforme se acham divididos, pensionistas ou internos, meio-pensionistas e externos.

Os pensionistas, residirão no instituito, tendo direito de estudar as materias de que se compõe o curso ensinadasl segundo o programma estabelecido: a ser alimentados sadia e abundantemete, tratados em suas enfermidades pelo medico do instituto, fornecendo-lhe tambem este medicamento a ter roupa lavada e engommada regularmente duas vezes por semana, banho, etc.; tudo isto pela modica quantia de 400$ por anno.

Os meio-pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, á hora em que as aulas se abrirem, e desde então até serem encerradas a tarde, são equiparados aos internos, tendo como estes os mesmos direitos quanto ao estudo, alimentação e recreio, isto pela modica quantia de 240$000.

Os externos só teem direito ás lições e explicatões das materias ensinadas no curso, quaesquer que ellas sejam, pagando apenas no acto da matricula a taxa igual a que pagam os alumnos no collegio das artes.

Os alumnos internos deverão apresentar o enxoval prescripto no regimento interno e ter correspondente na capital, para com promptidão satisfazer as pensões e outra qualquer despeza de que tiver elle necessidade.

As pensões serão pagas na secretaria do instituto, por trimestres adiantados.

Recife, 18 de Fevereiro de 1887.

Servindo de Secretario
Marcionillo da Cunha Pedrosa

O administrador do Consulado Provincial em cumprimento do que dispõe a lei de orçamento em vigor faz publico a quem interessar possa, que, no espaço de 30 dias uteis contados de 1º de Fevereiro proximo vindouro; dar-se-ha principio a cobrança, livre de multa, do imposto de repartição constante da tabella infra annexa á citada lei relativamente ao 1º semestre do exercicio de 1886 a 1887.

Consulado Provincial de Pernambuco 2? de Janeiro de 1887.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

Tabella a que se refere o edital supra

Parte 1ª

1 Casas de commissões de consignações e de commissões e consignações.

2 Ditas ou depositos de vender em grosso carvão de pedra em terra ou sobre agua.

Parte 2ª

2 Lojas de vender joias somente, ou joias e relogios.

4 Ditas de vender relogios somente.

5 Casas de vender pianos e instrumentos musicaes.

Parte 3ª

6 Fabrica de rapé Meuron.

7 Ditas de sabão inclusive a que acha-se na freguesia de Afogados.

8 Ditas de cerveja, vinagre, vinhos, genebra, licores e limonadas gazosas.

9 Ditas de Gaz.

10 Ditas agencias e depositos de rapé.

Parte 4ª

11 Empresas anonymas ou agencias destas.

12 Companhia de Beberibe.

13 Bancos, agencias filiaes e representantes dos mesmos e casas bancarias.

14 Companhias, agencias ou casas de seguro ou qualquer pessoa que no caracter de agente de companhias de seguro fizer contracto desta natureza ou promovel-os, com excepção das que tem séde nesta provincia e contractarem o serviço especial do artigo 13 desta lei.

15 Armazens alfandegados, e depositos ou de receber.

16 Casas de jogo de bilhar.

Camara Municipal do Recife
Limpeza publica da cidade

A Camara Municipal desta cidade, em virtude da lei, que manda ser a limpeza da cidade feita por arrematação, recebe propostas em carta fechada para o serviço da referida limpeza, até o dia 16 de Março do corrente anno, as quaes deverão ser entregues pelos interessados em sessão da mesma Camara, do dia acima referido, de conformidade com as bases que abaixo vão publicadas; chamando-se especialmente a attenção dos concurrentes para a clausula XIV.

I

A arrematação do serviço da limpeza publica será feita por proposta em carta fechada, não sendo permittido a nenhum concurrente arrematar mais de uma freguezia, servindo de base para cada uma, a quantia de oito contos e quinhentos mil réis annuaes.

II

O arrematante obriga se a executar o varrimento diario de todas as ruas, praças, beccos, travessas pontes, cáes, rampas, emfim, toda a freguezia que arrematar; a remover para os lugares abaixo determinados todo o lixo, materias organicas e inorganicas, animaes mortos, qualquer que seja o tamanho, que enterrará, sendo indemnisado pelos donos d'aquelles que forem reconhecidos, e finalmente tudo quanto se comprehenda na palavra immundicia. Obriga-se ainda o arrematante a providenciar sobre a obstrucção das vias de communicação da estagnação e do escoamento das aguas pluviaes, quando for possivel.

III

O serviço principiará ao mesmo tempo em cada freguezia, á meia noite, devendo terminar ás 6 horas da manhã, isto com relação ás pontes, cáes, rampas e ás ruas designadas abaixo, podendo porém, ser feito de dia quando as noites forem chuvosas. A limpeza das demais ruas poderá começar das 6 ás 10 horas da manhã.

IV

Todo o lixo será removido em carroça puxada a burro ou cavallo, e devem ser cobertas.

V

A ponte de Santa Isabel será varrida pelo arrematante da freguezia de Santo Antonio, as da Bôa-Vista e Recife pelos respectivos arrematantes.

VI

No serviço da remoção dos objectos que obstruam as ruas, praças, cáes e rampas não se comprehendem aquelles que pertencerem a donos de obras ou empreiteiros, a quem os fiscaes obrigarão a retirar, e nem tão pouco a caliça que da mesma fórma será conduzida por elles para os lugares que a Camara indicará.

VII

Obriga-se ainda o arrematante a arrancar toda a vegetação expontanea que nascer entre ou sobre o calçamento e o passeio das ruas, e bem assim a derrubar todo o matagal que existir na freguezia que arrematar, sendo que este serviço poderá ser feito de dia.

VIII

Obriga-se tambem o arrematante a limpar e a desinfectar os mictorios e latrinas, lavando-os com preparações chimicas, trazendo-os sempre aceiados interna e externamente.

IX

O arrematante se supprirá á sua custa, de todos os utencilios necessarios para a boa execução do serviço.

X

O arrematante incorrerá na multa de 10$, sempre que fôr encontrada sem indicio de ter sido limpa, qualquer rua, travessa, becco, largo, pateo, rampa, caes, mictorio e latrina, que lhe será descontada no pagamento semanal.

XI

O arrematante que houver incorrido em cinco multas, sem provimento de recurso interposto perante a Camara, perderá o contracto e o valor da fiança sem direito ainda a ser indemnisado de qualquer interesse ou perda, que provier do mesmo contracto.

XII

O serviço da limpeza publica, além da fiscalisação a que está sujeito por parte do fiscal, a quem corre o rigoroso dever de velar pelo cumprimento restricto das presentes clausulas, será tambem inspeccionado pelo respectivo commissario, que imporá multas ao arrematante pela falta de cumprimento de dever, com recurso para a Camara, não podendo da decisão desta recorrer o arrematante para qualquer autoridade administrativa ou judiciaria.

XIII

As reclamações contra o serviço da limpeza publica deverão ser feitas por escripto á Camara ou a qualquer de seus membros.

XIV

O arrematante prestará uma fiança de um conto de réis em dinheiro ou apolices geraes ou provinciaes, para garantia deste contracto, e a Camara só receberá propostas daquelles que houverem depositado a quantia de 200$ em dinheiro, em poder do procurador, o que provarão com o respectivo recibo, na occasião da entrega da proposta; sendo que perderão dita quantia, se acceita sua proposta não vierem assignar o contracto dentro do praso de 8 dias, contados da approvação do presidente da provincia.

XV

A arrematação será feita por anno financeiro municipal, isto é, do 1· de Outubro a 30 de Setembro; sendo que o presente deverá vigorar da data, em que for approvado pelo presidente da da provincia, até 30 de Setembro do corrente anno.

XVI

A Camara pagará ao arrematante, por semana, o serviço de limpeza na respectiva proporção da importancia da arrematação annual.

XVII

As ruas, que não forem calçadas, serão limpas a ancinho.

XVIII

As propostas serão entregues pelos proponentes em sessão da Camara, designada para este fim, sendo preferido quem melhores vantagens offerecer, e quem mais idoneidade tiver.

XIX

Terminado ou interrompido o prazo do contracto, não terá a contractante direito a ser indemnisado de qualquer valor ou material, que tiver empregado no serviço, cujo material findo o contracto, pertencerá ao contractante.

XX

O contractante não póde abandonar o serviço que tiver arrematado, salvo em caso de força maior provada, a juizo da Camara; mas se o fizer fóra desta excepção, não só não terá direito a indemnisação alguma, como tambem perderá o valor da fiança em beneficio dos cofres municipaes.

LUGARES DESIGNADOS PARA N'ELLES DEPOSITAR-SE O LIXO DA CIDADE

Freguezia de Santo Antonio.—Praia de Santa Rita.

Freguezia da Bôa-Vista.—Hospicio.

Freguezia do Recife.—Lado da maré pequena ao norte da fortaleza do Brum, 100 braças distantes.

Freguezia de S. José.—Nos alagados ao nascente e ao poente da rua Imperial.

RUAS QUE DEVEM SER VARRIDAS A' NOITE

Recife.—Marquez de Olinda, Bispo Sardinha, Largo da Alfandega, Madre de Deus, Amorim, Travessa da Madre Deus, Bom Jesus, Commercio, Torres, Thomé de Souza, Mascates, Largo do Corpo Santo, Vigario, Abreu, Travessa do Corpo Santo, Visconde de Itaparica, Barão de Triumpho, Caes do Appollo e Brum.

Bôa-Vista.—Imperatriz, Conde d'Eu, Largo da Santa Cruz, Rua da Santa Cruz, Conceição, Barão de S. Borja, Visconde de Pelotas, Visconde de Goyana, Aurora, Visconde de Albuquerque, Hospicio, Caes de Capibaribe, Pires, Formosa, e Becco dos Ferreiros.

Santo Antonio.—Barão da Victoria, Cabugá, Praça da Independencia, Rosario (estreita), Rosario (larga), Imperador, Duque de Caxias, Primeiro de Março, Livramento, Direita (parte), Penha, Visconde de Inhauma, Pedro Affonso, Caes do Ramos, Caes 22 de Novembro, Florentina, S. Francisco, Sol, Marquez do Herval (parte). Roda, Largo do Paraizo, Pedro II (largo), e Coronel Suassuna (parte).

S. José.—Largo do Mercado, Rua Direita (parte), Imperial, Vidal de Negreiros, Assumpção, Largo das Cinco Pontas, Marquez do Herval (parte) e Coronel Suassuna (parte).

Paço da Camara Municipal do Recife, 4 de Fevereiro de 1887.

Presidente.

Dr. *Praxedes Gomes de Sousa Pitanga*, Secretario.

Francisco de Assis Pereira Rocha,

DECLARAÇÕES

Arsenal de Guerra

O conselho de compras recebe propostas no dia 3 de Março do corrente anno, até ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos seguintes:

Algodãosinho de 80 á 90 centimetros de largura, metros	3.157
Algodão em rama, kilos	17
Amagem, metros	180
Bonets de serviço interno	280
Brim branco liso, metros	850
Brim escuro (de linho trançado) metros	26.769
Casemira encarnada, metros	1.680
Cadeiras de guarnição de jacarandá	2
Cadeiras de braço de jacarandá	4
Caldeiras de ferro para 50 praças	2
Caldeiras de ferro para 25 praças	4
Canecos de metal branco	3
Cartucheiras de sola	10
Correiras de marmitas de 8 praças	57
Cinturões com ferragens, palas e patronas	10
Esteiras de palha	25
Espadas com bainhas para musicos	3
Flanella alvadia para forro de capotes metros	14
Ganga encarnada, metros	6
Gravatas de sóla de lustro	286
Guarda-feixes	6
Hollanda de forro, metros	879
Lenços de chita	600
Latas para aparar café	2
Meias de algodão, pares	600
Sapatos de couro de bezerro, pares	880
Saccos para marmitas de 8 praças	48
Tamancos, pares	75

Previne se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na forma do art. 64 do Reg. de 19 de Outubro de 1872, em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, o numero e marca das amostras, declaração expressa de sugeitar-se a multa de 5 0/0, no caso de recusar assignar o contracto, bem como as de que tratam os arts. 87 e 88 do regulamento citado.

Outro sim, previne-se mais que são improrogaveis os prasos estabelecidos no respectivo termo de contracto.

Secretaria do Arsenal de Guerra do Pernambuco, em 18 de Fevereiro de 1887.

O secretario

José Francisco Ribeiro Machado.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino se faz publico que sendo feriado pelos estatutos os dias 20 a 23 do corrente inclusive, só no dia 24 poderá começar a inscripção, já annunciada, dos exames extraordinarios, os quaes, bem como os ordinarios, só poderão ter lugar até o dia 14 de Março.

Igualmente se faz publico que no mesmo dia 24 se reunirá extraordinariamente a Congregação para resolver a respeito da admissão o acto dos estudantes que não pagaram a 2ª taxa respectiva, ou que por qualquer motivo attendivel deixaram de fazer exame na epoca competente, com tanto que já tenham requerido, ou o requeram agora.

Secretaria da faculcudade de direito do Recife, 18 de Fevereiro de 1887.

O secretario,

José Honorio B. de Menezes.

Club Concordia

Zweites Preiskegeln
Sonntag den 20 Februar
Nachmittags 2 uhr.

Das directorium.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Os senhores accionistas, nos termos do art. 25 e para os effeitos do § 1º do art. 27 dos estatutos, são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 3 de Março proximo, ao meio dia, na séde da companhia.

Pernambuco, 16 de Fevereiro de 1887.

Os administradores,
Luiz Duprat.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
João José Rodrigues Mendes.

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife 17 de Fevereiro de 1887

Cambio sobre Pará, a 90 d/v. com 3 1/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, a 90 d/v. 22 1/8 d. por 1$, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 21 7/8 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Lisboa, á vista 143 0/0 de premio, do banco.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
Pelo secretario,
Augusto P. de Lemos.

Movimento bancario

RECIFE, 18 DE FEVEREIRO DE 1887

Os bancos estabeleceram hoje a taxa de 22 1/8, conforme as tabellas, que abaixo damos.

E' corrente que os bancos não tomam cambiaes sobre a costa por falta de numerario.

Dão como causa disso terem as sommas da presente safra sido superiores as dos annos anteriores.

Parece-nos, portanto, ser chegada a occasião do commercio desta praça ser soccorrido novamente pelo Banco do Brazil.

São estas as tabellas:

Do *London Bank*:
Sobre Londres, 90 d/v 22 1/8 e á vista 21 7/8.
Sobre Paris, 90 d/v 429 e á vista 433.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 532 e á vista 538.
Sobre Portugal, 90 d/v 240 e á vista 243.
Sobre Italia, á vista 433.
Sobre New-York, á vista 2$290.

Do *English Bank*:
Sobre Londres, 90 d/v 22 1/8 e á vista 21 7/8.
Sobre Paris, 90 d/v 439 e á vista 433.
Sobre Italia, á vista 433.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 532 e á vista 538.
Sobre New-York, á vista 2$290.
Sobre Lisboa e Porto, 90 d/v 240 e á vista 243.
Sobre as principaes cidades de Portugal, á vista 248.
Sobre Ilha dos Açores, á vista 251.
Sobre Ilha da Madeira, á vista 248.

Mercado de assucar e algodão

RECIFE, 18 DE FEVEREIRO DE 1887

Assucar

As entradas continuam a ser pequenas.

Os preços para os *assucares* de differentes qualidades são ainda estes:

3ª baixo, por 15 kilos, de 2$000 a 2$100.
3ª regular, por 15 kilos, de 2$100 a 2$200.
3ª boa, por 15 kilos, de 2$200, 2$300 e 2$400.
3ª superior, por 15 kilos, de 2$500 a 2$600.
Branco turbina — Usina Pinto, por 15 kilos, a 2$600.
Somenos turbina — Usina Pinto, por 15 kilos, a 1$900.
Branco turbina pulverisado, por 15 kilos, de 2$300 a 2$400.
Somenos, por 15 kilos, de 1$600 a 1$700.
Mascavado, por 15 kilos, a 1$200 a 1$300.
Bruto, por 15 kilos, de 1$100 a 1$200.
Retames, por 15 kilos, de 840 a 1$000.

O maximo ou minimo dos preços são obtidos conforme o sortimento.

Algodão

O mercado do *algodão* está frouxo.

O preço desceu para 6$200 por 15 kilos o de Pernambuco e boas procedencias, em terra.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE FEVEREIRO

ENTRADAS	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 á 17	62.006	4.053
Estrada de ferro de Olinda	1 á 17	483	1.852
Estrada de ferro de Caruarú	1 á 17	7.648	215
Animaes	1 á 18	9.327	6.262
Estrada de ferro de S. Francisco	1 á 16	55.640	2.702
Estrada da ferro de Limoeiro	1 á 16	16.586	5.805
		151.690	20.889

Notas do Thesouro dilaceradas

O recolhimento de notas dilaceradas está sendo feito na Thesouraria de Fazenda, nas terças e sextas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã.

Substituição de notas do Thesouro

Em 31 de Março vindouro termina o prazo marcado para recolhimento, sem desconto, das notas de 2$000 da 5ª estampa, 10$000 da 6ª e 5$000 da 7ª.

A substituição está sendo feita na Thesouraria de Fazenda, nos dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã.

Fretamentos

18 DE FEVEREIRO

Patacho allemão *Brilhante*, para carregar aqui assucar com destino a Montevidéo em direitura, a 7 reales fortes por barrica.

Patacho inglez *Agenoria*, para carregar aqui assucar com destino a Santos, a 140 rs. por 15 kilos.

Embarcações despachadas

Vapor allemão *Paranaguá*, sahido no dia 17, conduzio:

Para Santos:
3,850 saccos com assucar branco.
2,950 ditos com dito mascavado.
10 pipas com aguardente.
Carregaram diversos.

Patacho sueco *Almina*, sahido no dia 17, conduzio:

Para Rio Grande do Sul:
2,086 barricas com assucar branco.
100 ditas com dito mascavado.
Carregaram diversos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 14 A 19 DE FEVEREIRO

Alcoo (kilo)	218
Algodão (kilo)	350
Arroz com casca (kilo)	065
Assucar refinado (kilo)	151
Dito branco (kilo)	131
Dito mascavado (kilo)	067
Borracha (kilo)	1$266
Cachaça (litro)	077
Cacáo (kilo)	400
Café restolho (kilo)	490
Café bom (kilo)	320
Carnaúba (kilo)	366
Caroços de algodão (kilo)	014
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Couros seccos espichados (kilo)	585
Ditos salgados seccos (kilo)	500
Ditos verdes (kilo)	275
Farinha de mandioca (litro)	250
Fumo restolho (kilo)	400
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	040
Milho (litro)	040
Pranchões (duzia)	100$000

Importação

Patacho inglez *S. José*, entrado de Terra Nova em 17 do corrente e consignado a J. Pater & C manifestou:

Bacalháo 3,331 barricas e 1,000 meias á ordem.

Barca norueguense *Noatun*, entrada de Liverpool em 17 do corrente e consignada a J. Pater & C., manifestou:

Carvão de pedra 731 toneladas á ordem.

Barca norueguense *Aino*, entrada de Cardiff em 18 do corrente e consignada a Wilson Sons & C., manifestou:

Carvão de pedra 831 toneladas á ordem.

Exportação

RECIFE, 16 DE FEVEREIRO DE 1887

Para o exterior

— Na galera ingleza *Lorenzo*, carregaram:

Para Liverpool, Reis & Santos 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar americano *Harold*, carregou:

Para New-York, M. J. da Rocha 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregaram:

Para o Porto, Miranda & Souza 2 barricas com 162 kilos de assucar branco e 1 barril com 36 litros de aguardente.

Para o interior

— No patacho allemão *Johanne*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Viuva de Manoel F. Marques & Filho 400 barricas com 43,994 kilos de assucar branco; J. A. da Costa Medeiros 150 barricas com 16,948 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 320 barricas com 30,281 1/2 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Arlindo*, carregaram:

Para Porto-Alegre, P. Carneiro & C. 400 volumes com 32,910 kilos de assucar branco e 200 saccos com 15,000 ditos de dito mascavado.

Para o Rio de Janeiro, P. Carneiro & C. 500 saccos com 33,277 kilos de algodão e 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco; V. T. Coimbra 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado; B. C. Muniz Vieira 2,000 cocos, fructa.

— No patacho allemão *Frits*, carregaram:

Para Porto-Alegre, P. Carneiro & C. 1,300 saccos com 97,500 kilos de assucar branco e 700 ditos com 52,500 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *Taborda*, carregaram:

Para Santos, Baltar Irmãos & C. 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para o Pará, F. A. de Azevedo 300 volumes com 20,025 kilos de assucar branco; A. R. da Costa 20 volumes com 1,061 kilos de assucar refinado; M. J. Alves 10 barricas com 654 kilos de assucar refinado.

Para Manáos, Amorim Irmãos & C. 40 barris com 3,840 litros de aguardente; P. Alves & C. 40 latas com 600 kilos de assucar refinado; F. A. de Azevedo 91 volumes com 3,175 kilos de assucar branco; P. Pinto & C. 70 barris com 6,720 litros de aguardente.

Para Maranhão, J. M. Dias 2 caixões com 100 1/2 kilos de rapé.

— No hiate nacional *Adelina*, carregaram:

Para Macáo, P. Alves & C. 1 barrica com 70 kilos de assucar refinado e 10 ditas com 1,111 ditos de dito branco.

— No hiate nacional *D. Antonia*, carregou:

Para o Natal, J. L. dos Reis Ferreira 100 saccos com farinha de mandioca.

Navios á carga

Barca norueguense *Vega*, Baltico.
Barca norueguense *Ogir*, Estados-Unidos.
Barca ingleza *Dunstaffage*, Estados-Unidos.
Barca noruega *Rex*, New-York.
Barca sueca *Prima*, Hull.
Barcaça nacional *Flor do Passo*, Mamanguape.
Barcaça *Linda Sinhá*, Rio Grande do Norte.
Barca portugueza *Novo Silencio*, Porto.
Brigue allemão *Bruno & Marie*, Hamburgo.
Brigue norueguense *Mira*, Liverpool.
Cuter nacional *Geriquity*, portos do norte.
Escuna sueca *Loreley*, Rio Grande do Sul.
Escuna allemã *Johanna*, Santos.
Escuna allemã *Frits*, Porto-Alegre.
Escuna nacional *Urania*, Rio Grande do Sul.
Galera ingleza *Lorenzo*, Liverpool.
Hiate nacional *Correio de Natal*, Natal.
Hiate nacional *Adelina*, Macáo.
Lúgar inglez *Morning Star*, Santos.
Lúgar nacional *Tigre*, Rio Grande do Sul.
Patacho allemão *Brilhante*, Montevidéo.
Patacho inglez *Agenoria*, Santos.
Patacho nacional *Marinho VI*, Rio Grande do Sul.
Patacho americano *J. P. Lassen*, Rio Grande do Sul.
Patacho portuguez *Fanny*, Pará.
Palhabote nacional *S. Bartholomeu*, Porto-Alegre.
Patacho portuguez *Veritas*, Lisboa e Porto.
Vapor inglez *Plessy*, Liverpool.

Navios á descarga

Barca norueguense *Aino*, carvão.
Barca norueguense *Noatun*, carvão.
Barcaça nacional *Apresentação de Maria*, generos nacionaes.
Barcaça nacional *Flor de Tatuaminha*, idem.
Barcaça nacional *Sempreviva*, idem.
Barcaça nacional *Moema*, idem.
Barcaça nacional *Victoria Alagoanna*, idem.
Barcaça nacional *Boa Nova*, idem.
Brigue austriaco *Pinus*, varios generos.
Escuna ingleza *Percy*, bacalháo.
Hiate brasileiro *Bom Jesus*, algodão.
Hiate nacional *Flor do Jardim*, sol.
Lúgar inglez *Minnia*, carvão.
Lúgar norueguense *Courier*, farinha de mandioca.
Lúgar inglez *Blanche*, bacalháo.
Lúgar inglez *Retrevier*, bacalháo.
Lúgar inglez *Lussie R. Wilce*, bacalháo.
Lúgar inglez *Nicanor*, farinha de trigo.
Patacho inglez *S. Joseph*, bacalháo.
Patacho inglez *Tiber*, bacalháo.
Patacho americano *Leonora*, farinha de trigo.

Dinheiro

O vapor *Arlindo* levou hontem para:
Rio de Janeiro 4:000$000

O vapor *S. Francisco* levou para:
Maceió 20:000$000
Penedo 23:000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE FEVEREIRO

Alfandega

Renda geral:

De 1 a 17	493:506$247	
Idem de 18	28.693$685	
		522:199$932

Renda provincial:

De 1 a 17	91.086$319	
Idem de 18	3:957$083	
		95:043$402
	Total	517:243$334

Recebedoria

De 1 a 17		21:067.825
Idem de 18		503$846
		21:571$671

Consulado Provincial

De 1 a 17		34:872$980
Idem de 18		841$240
		35.714$220

Recife Drainage

De 1 a 17		19:696$215
Idem de 18		2:262$693
		21:958$908

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 18 do corrente foi o seguinte:

Entraram:	
26 bois pesando 3,565 kilos, sendo 8 e 1/2 ditos de 1ª qualidade, 6 e 1/2 ditos de 2ª dita e 11 ditos particulares	
1310 kilos de peixe a 20 réis	26$200
88 cargas de farinha a 200 réis	17$600
20 ditas de fructas diversas a 300 rs.	6$000
8 taboleiros a 200 réis	1$600
11 Suinos a 200 réis	2$200
Foram occupados:	
25 columnas a 600 réis	015$00
22 compartimentos de farinha a 500 réis.	1$0000
21 ditos de comida a 500 réis	10$500
77 1/2 ditos de legumes a 400 réis	31$000
17 ditos de suino a 700 réis	11$900
10 ditos de fressuras a 600 réis	6$000
10 talhos a 2$	20$000
7 ditos a 1$	7$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$ réis	54$000
2 talhos a 500 réis	1$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	221$000
Rendimento de 1 a 17 de Fevereiro	3:319$860
Foi arrecadado liquido até hoje	3:540$860

Preços do dia:
Carne verde 320 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 500 a 640 réis idem.
Farinha de 180 a 240 réis a cuia.
Milho de 260 a 320 réis idem.
Feijão de 560 a 1$000 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 86 rezes para o consumo do dia 19 de Fevereiro.

Sendo: 61 rezes pertencentes a Oliveira Castro, & C., e 25 a diversos.

Vapores e navios esperados

VAPORES

Legislator—de Liverpool hoje.
Senegal—do sul a 21.
Supervisor—de Liverpool a 22.
Ville de Maranhão—do sul a 22.
Ville de Ceará—do Havre a 22.
Espirito Santo—do norte a 23.
Tagus—da Europa a 24.
Mariner—de Liverpool a 24.
Finance—de New-Port-News a 27.
Ceará—do sul a 27.

NAVIOS

Alexandra—do Rio de Janeiro.
Amanda—de Hamburgo.
Apotheker Dirsen—de Santos.
Arica—de Cardiff.
Aldwath—de Terra Nova.
Amelia—do Rio Grande do Sul.
Auriola—de Terra Nova.
Buda—de Cardiff.
Bella Rosa—de Terra Nova.
Cometa—de Porto Alegre.
Cysne—do Rio Grande do Sul.
Christiani Scriver—de Cardiff.
Camelia—de Terra Nova.
Dinda—do Rio Grande do Sul.
Enjetta—do Rio Grande do Sul.
Erute—de Hamburgo.
Edward Johnson—do Rio de Janeiro.
Elite - de Terra Nova.
Eugenia—de Terra Nova.
Guadiana—de Lisboa.
Hapnus—do Rio Grande do Sul.
Hersilia—da Bahia.
Ideal—de Londres.
Jolanthe—de Santos.
J. G. Ficht—do Rio de Janeiro.
Lidador—do Rio de Janeiro.
Lilian—de Terra Nova.
Lavinia—de Terra Nova.
Maia I—do Rio de Janeiro.
Marco Polo—do Rio de Janeiro.
Marinho VI—do Rio Grande do Sul.
Meta Sophia—de Hamburgo.
May—de Terra Nova.
Nordsoen—de Liverpool.
Norrega Aino—de Cardiff.
Nelly—de Terra Nova.
Our Annie—de Buenos-Ayres.
Progresso—de New-Port.
Plimouth—de Terra Nova.
Rosa Hill—do Rio Grande do Sul.
Roland—do Rio de Janeiro.
Speranza—de Cardiff.
Vasco da Gama—do Rio de Janeiro.
Withelmine—de Hamburgo.

Movimento do porto

Navio entrado no dia 18 de Fevereiro

New Port—49 dias, barca norueguense *Aino*, de 674 toneladas, capitão Harald Gundersen, equipagem 12, carga carvão de pedra; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Bahia e escala—Vapor nacional *Sergipe*, commandante Pedro Vigna, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional *Arlindo*, commandante Frank Conditt, carga varios generos.

Santos—Patacho nacional *Taborda*, capitão Felippe Rodrigues Maia, carga varios generos.

Maceió—Barca norueguense *Valkyrien*, capitão J. Birge, em lastro.

Bahia e escala—Vapor nacional *S. Francisco*, commandante Joaquim da Silva Pereira, carga varios generos.

Manáos e escala—Vapor nacional *Pernambuco*, commandante Pedro Hyppolito Duarte, carga varios generos.

Maceió—Barca norueguense *Flid*, capitão B. M Nielsen, em lastro.

Juizo dos Feitos da Fazenda

ESCRIVÃO TORRES BANDEIRA

No dia 11 de Março proximo, irá á praça por venda as casas abaixo descriptas, penhoradas pela Fazenda Provincial:

Casas sitas no Becco do Quiabo ns. 1 e 3, freguezia do Poço da Panella, com 2 janellas e 1 porta, portão ao lado, 6 metros e 30 centimetros de frente, 13 metros e 6 centimetros de fundo, 4 quartos, cosinha fóra, quintal murado, cacimba meeira, e a de n. 3 com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, terraço, sotão interno, com 1 salão e 1 quarto, ambas arruinadas, e avaliadas em 200$000 cada uma, pertencentes a Antonio José Pinto.

Estrada de Ferro do Recife a Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director, faz-se publico que a contar do dia 21 do corrente o trem P 1 só irá até a estação do Cascavel nas terças e sabbados.

Secretaria do Prolongamento da Estrada de Ferro de Pernambuco e Estrada de Ferro de Caruarú, 16 de Fevereiro de 1887.

O secretario,

Manoel Juvencio de Saboya.

Indemnisadora

A direcção desta companhia tem a honra de convidar os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral ao meio dia de 28 do corrente mez no seu escritorio, afim de conhecerem das contas do anno findo em 31 de Dezembro proximo passado; e bem assim proceder se a eleição de que trata o § 2º do art. 27.

Recife, 14 de Fevereiro de 1887.

Os directores
Joaquim Alves da Fonseca.
José da Silva Loyo Junior.
Antonio da Cunha F. Baltar.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamados os parentes e protectores das menores abaixo declaradas, para até o dia 28 do corrente apresental-as no collegio das orphãs, afim de serem ahi admittidas, visto serem as primeiras inscriptas no respectivo quadro.

1 Carolina, protegida de Augusto Manta.
2 Illuminata, filha de Maria Florencia Barbosa dos Santos.
3 Laurinda, filha de Sincletica Lins de Vasconcellos Araujo.
4 Maria, filha da mesma.
5 Adelaide, filha de Maria José da Conceição.
6 Maria, filha de Maria José da Encarnação.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 8 de Fevereiro de 1887.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarao carnavalesco em 19 de Fevereiro
Iniciativa da presidencia

Pede-se aos senhores socios que desejarem tirar convites para este baile, o favor de apresentarem suas notas na secretaria da sociedade.

Não serão admittidos aggregados.

Prevenimos aos senhores socios effectivos, benemeritos e distinctos, que os ingressos poderão desde já ser procurados em mão do Sr. thesoureiro.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, 8 de Fevereiro de 1887.—O 2º secretario, José de Medicis.

Companhia de Edificação

Assembléa geral ordinaria

De accordo com o artigo 31 dos estatutos são convidados os Srs. accionistas da Companhia de Edificação para se reunirem no dia 1º de Março, ao meio dia, na séde da mesma Companhia, ao largo de Pedro II n. 77, 1º andar, afim de ouvirem a leitura do relatorio, balanço e apreciarem as contas da directoria, discutirem e approvarem o parecer fiscal, e ainda procederem á eleição da nova commissão fiscal. nos termos dos arts. 21 § 8, e 38 dos mesmos estatutos.

Recife, 12 de Fevereiro de 1887.

Gustavo da Silva Antunes,
Director secretario.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. major director, distribuem-se costuras nos dias 19, 21 e 22 do corrente mez, ás costureiras de ns. 401 a 480, de conformidade com os annuncios anteriores.

Secção de costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 18 de Fevereiro de 1887.

Felix Antonio de Alcantara,
Alferes adjunto.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador nº 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Durante a auzencia do abaixo assignado na Europa todos os recibos dessa empreza deverão ser passados em talões carimbados e firmados pelo Sr. Samuel Jones sem o que não terão valor algum.

George Windsor,

Club Carlos Gomes

Tendo a commissão encarregada da ornamentação dos salões do club para o sarão carnavalesco no dia 19 do corrente, de principiar seus trabalhos, previno aos senhores socios que fica suspenso todo o expediente nos dias 17, 18 e 19.

Recife, 16 de Fevereiro de 1887.

O secretario,
P. Casanova.

Loteria de 4000 contos

A grande loteria de 4000 contos, em 3 sorteios, fica transferida para o dia 14 de Maio vindouro, impreterivelmente, nos termos do despacho do Exm. Sr. presidente, de hoje.

Thesouraria das Loterias para o fundo de emancipação e ingenuos da Colonia Isabel, 14 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro,
Francisco Gonçalves Torres.

COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO

O escriptorio d'esta companhia acha-se funccionando no largo de Pedro II, n. 77, 1.º andar.

Imcumbe-se mediante contrato e a pagamento em prestações, de construcções e reconstrucções de predios, cujos projectos e orçamentos sejam ou não confeccionados pela companhia.

No escriptorio se encontrarão sempre, as amostras dos productos da fabrica á vapor do Taquary, tendo sempre á venda: tijolos massiços de alvenaria, ditos para ladrilhos, diversos formatos, telhas romanas, francezas, de capote com encaixe, de crista; canos e curvas de diversos diametros, ornatos variados e tijolos furados de diversos formatos.

Para vendas e encomendas, no escriptorio central.

Recebedoria de Pernambuco

Matricula de escravos

O administrador da recebedoria faz publico, que finda-se no dia 30 de Março do corrente anno a nova matricula e arrolamento dos escravos existentes neste municipio, devendo os donos e possuidores dos mesmos apresentarem até aquelle dia as relações em duplicata, contendo o nome do escravo, nacionalidade, sexo, filiação, occupação ou serviço em que for empregado, idade e valor, alem do numero de ordem da matricula anterior, sendo o valor dado por extenso pelo senhor do escravo ou seu legitimo representante, não excedendo o maximo regulado pela idade do matriculando, que será tambem escripta por extenso, conforme a seguinte tabella:

Escravos menores de 30 annos	900$000
Idem de 30 a 40	800$000
Idem de 40 a 50	600$000
Idem de 50 a 55	400$000
Idem de 55 a 60	200$000

O valor das escravas será regulado pela mesma tabella com o abatimento de 25 0/0 dos preços nella estabelecidos.

A inscripção para a nova matricula será feita á vista das relações, que servirão de base á matricula especial ou de averbação effectuada de conformidade com a lei de 28 de Setembro de 1871, ou de certidão da mesma matricula, ou á vista do titulo de dominio quando contiver a matricula do escravo.

Não serão dados á matricula os escravos maiores de 60 annos, serão porém inscriptos em arrolamento especial.

Serão considerados libertos os escravos, que no praso marcado não tiverem sido dados á nova matricula.

Pela inscripção ou arrolamento de cada escravo pagar-se-ha 1$000 de emolumentos, cuja importancia será destinada ao fundo de emancipação depois de satisfeitas as despezas da matricula.

Recebedoria de Pernambuco, 14 de Fevereiro de 1887.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Permutas

O Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica manda fazer constar ás professoras publicas Belarmina Francisca Lobo Barros e Amelia Maria da Conceição Ramos, esta da cadeira de Campos Frios e aquella da de Páo Branco, que lhe fica marcado o praso de 20 dias, a contar da data de sua remoção, afim de assumirem o exercicio de suas cadeiras.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 17 de Fevereiro de 1887.—O secretario, Pergentino S. de Araujo Galvão

Prolongamento do Estrada de Ferro de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. director, faço publico que no escriptorio do engenheiro chefe do trafego do Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco em Palmares recebem-se propostas até o dia 20 do corrente para a execução de aterro de algumas vallas e bacias existentes no trecho de S. Benedicto a Canhotinho do mesmo prolongamento.

No referido escriptorio encontrarão os interessados os precisos esclarecimentos.

Secretaria do Prolongamento da Estrada de Ferro de Pernambuco e Estrada de Ferro do Recife a Caruarú, 10 de Fevereiro de 1887

O secretario,

Manoel Juvencio de Saboya.

Companhia de seguros Amphitrite

A direcção em cumprimento ao art. 33 dos estatutos d'esta companhia, convida os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral, no salão da Associação Commercial Beneficente no dia 2 do proximo Março ao meio dia para ouvirem o seu relatorio e o parecer da commissão fiscal.

Igualmente proceder-se-ha a eleição de que trata o art. 40 dos mesmos estatutos.

Recife, 17 de Fevereiro de 1887.

Os directores
Antonio Marques de Amorim.
Manoel José da Silva Guimarães.
Joaquim Lopes Machado.

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Adomson Howie & C.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 8

SEGUROS CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob
INSURANCE COMPANY
Saunders Brothers & C.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884
Maritimos..... 1,110:000$000
Terrestres,.. 316:000$000
44—Rua do Commercio—

COMPANHIA DE SEGUROS
NORTHERN
de Londres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	577,330
De premios sobre vidas	£	191,000
De juros	£	132,000

O AGENTE,
John H. Boxwell
RUA COMMERCIO N. 26 1º ANDAR

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA FOGO
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5—*Rua do Commercio*—N. 5

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—RUA DO BOM JESUS—N
Seguros maritimos e terrestres
Nestes ultimo é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento e favor dos segurados.

THEATRO SANTO ANTONIO

Domingo, segunda e terça-feira

Grandes bailes carnavalescos!

Magnifica orchestra a cargo do muito conhecido artista PORCIUNCULA.

O botequim, á cargo do Sr. Bernardino S. Duarte.

HORAS DO COSTUME

GRANDE CARNAVAL

DE

1887

NO

Theatro de Variedades

DA

NOVA-HAMBURGO

EMPREZA CARNAVALESCA

Quatro esplendidissimsos bailes de mascaras nas noites de

Sabbado,

Domingo,

Segunda e

Terça-feira.

Este elegante Theatro, transformado com autorisação de seus dignos proprietarios em um vastissimo salão, illuminado por milhares de combustores de gaz e galhardamente decorado por um habil armador, offerecerá á *elite* da socidade pernambucana, quatro noites agradabilissimas, onde poderão gozar as delicias do Deus Momo.

Em roda do Theatro e em toda a extensão do jardim e galerias grande profusão de illuminação a giorno, bandeiras, flôres, trophéos allegaricos, tudo emfim que possa transformar aquelle ambiente n'um verdadeiro paraizo terrestre ! !

Uma orchestra excellente ensaiada a capricho para estes esplendidissimos **BAILES**, e regida pelo habil mestre J. T. de Medeiros, tocará derramando em catadupas harmoniosas as mais bellas e mimosas quadrilhas, arrebatadoras, valsas, delirantes polkas, mazurkas e o grande e provocante CAN-CAN composto expressamente para este fim por um distincto amador.

Diversos CLUBS especialmente convidados, farão sua entrada triumphal entre os clarões de fogos cambiantes e aos sons dos hymnos carnavalescos, que n'esta occasião se farão ouvir.

As mais voluptuosas sylphides em attenção á empreza comparecerão para fazerem as delicias da noite.

Aos bailes da Nova-Hamburge

Folgar e dançar é a divisa!

Pede-se especialmente

Aos senhores frequentadores, que para manutenção da bôa ordem, não transfiram seus bilhetes de entrada, caso se retirem antes de terminarem os BAILES, bem como não demorem os empregados do *Buffet* quando os houverem de servir, que para maior presteza haverão cartões á venda, para com elles pagarem o que consumirem na noite.

PREMIOS

Além das senhas de entrada, cada concurrente ao baile receberá na occasião da compra das mesmas um bilhete numerado, que dará direito aos premios que a empreza tem a honra de offerecer áquelles que se dignarem de assistir aos deslumbrantes BAILES, e que consistem em 3 vigesimos das loterias de Alagôas, Ceará e Minas-Geraes, para cada premio, sendo estes em numero de tres, para cada noite.

Os premios serão tirados á sorte, em presença de todos os concurrentes, entrando para a urna numeros correspondentes aos das senhas vendidas, recebendo os premios aquelles que exhibirem as senhas com os numeros correspondentes aos em que sahirem os premios.

Resulta destes premios que quem comprar por 1$000 uma entrada para cada *baile* ficará habilitado a ganhar n'aquellas grandes loterias tres premios no inorme valor de

150:000$000!

AVISO

Os camarotes altos e varandas são reservados para as familias que quizerem comparecer.

As pessoas que não se acharem decentemente vestidas não terão ingresso.

ENTRADAS

Cavalleiros e senhoras, mascarados ou não. . . . 1$000

Principiará ás 8 horas.

Delegacia de policia do 2º districto da capital

De ordem do Illm. Sr. Dr. delegado, faço publico que foi apprehendido como furtado, e se acha depositado nesta delegacia, um relogio de ouro, inglez, descoberto, que será entregue a quem so mesmo provar ter direito.

Recife, 18 de Fevereiro de 1887.

O escrivão,
D. Carneiro.

MARITIMOS
ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Tagus

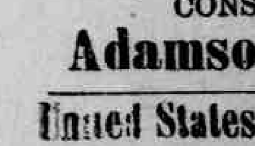

E' esperado da Europa no dia 23 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro. Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

United States Mail Brasil S. S. C.

O paquete Finance

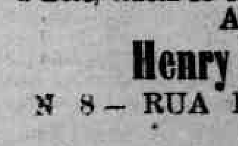

Espera-se de New-Port News, até o dia 27 de Fevereiro o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os AGENTES

Henry Forster & C.

N 8 — RUA DO COMMERCIO — 8
1.º andar

Para Liverpool
Harrison Line of Steamers
O vapor Mariner

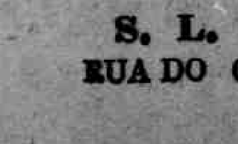

Espera-se de Liverpool até o dia 24 do corrente voltará para o mesmo porto depois da demora do costume.

Para frete trata-se com o AGENTE

S. L. JONHSTON
RUA DO COMMERCIO N. 15

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL

Paquete Senegal

Commandante Moreau

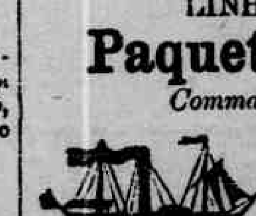

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 do corrente. seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar, Lisboa e Vigo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 19 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

Auguste Labille
9 - RUA DO COMMERCIO — 9

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Tijuca

E' esperado dos portos do sul até o dia 4 de Março seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Para carga, passagens, encommendas, dinheiro e frete tracta-se com os AGENTES

Borstelmann & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3
1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Pirapama

Commandante Carvalho

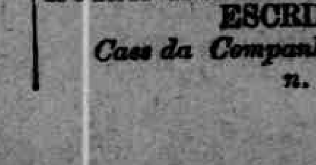

Segue no dia 19 de Fevereiro, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 18.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Cass da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Maranhão

Commandante Bréant

Espera-se dos portos do sul até o dia 21 de Fevereiro seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

O vapor Ville de Ceará

Commandante Simonet

E' esperado da Europa até o dia 22 de Fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia. Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarangas .... quer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete: trata se com o

Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO 9

Rio Grande e Pelotas

Segue com brevidade para os portos acima o lúgar nacional *Tigre*, por ter parte de sua carga engajada, e para o resto que falta, trata-se com Baltar Oliveira & C., rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

LEILÕES

— Sabbado, 19 do corrente, deve ter lugar o leilão da armação, espelhos, candieiros á gaz, fiteiros, mesas, cadeiras, bem como as fazendas, roupa feita e miudezas da loja de alfaiate da rua Nova n. 45, em muitos e differentes lotes.

Leilão
(Em continuação)

De bisnagas novas, resmas de papel de cores, quartolas com vinho Bordeaux, garrafas com dito, caixas com cerveja allemã e muitos outros artigos proprios para o carnaval.

EM SEGUIDA

Serão vendidos moveis, miudezas e perfumarias.

HOJE,—A'S 11 HORAS

No armazem da rua Marquez de Olinda n. 19

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De 16 chapéos de lã e 150 gravatas de seda de algudão, 1 peça de panno para bilhar, 6 ditas de feltro de cores, 20 duzias de punhos de linho, 18 ditas de lenços de linho, 6 peças de alpaca preta, 2 peças de pelucias de cores e uma armação ingleza

Hoje, 19 de Fevereiro

A's 11 horas

Agente Pinto

Por occasião do leilão da armação, cofre, moveis, candieiros, fazendas e roupas feitas da loja da rua Nova n. 45.

Leilão

da armação, balcão, candieiros a gaz, espelhos, fiteiros, cabides para roupa, mesas; cadeiras, carteiras, burra prova de fogo, taboleta e mais objectos da

LOJA DA RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 45

Em lotes, á vontade dos compradores (garantindo-se a chave da casa ao comprador do 1.º lote da armação.

Em continuação

Em muitos e differentes lotes

Leilão

Das fazendas e roupas feitas, constando de Peças de casimiras pretas e de côres, cortes de fustão para colletes, bengalas, seda preta, cortes de casimira, brins brancos e de côres, suspensorios de seda, lenços, gravatas, meias, camisas de linho lisas e bordadas, carteiras de chagrin, meias fio da Escossia, carriteis de retrós, sobretudos, malas, fraques, colletes, botões, fivelas, colxetes, fitas, merinó setim e outras fazendas.

SABBADO 19 DE FEVEREIRO

O agente Pinto. autorisado pelo Sr. José de Oliveira, levará a leilão não só a armação e seus pertences, como as fazendas e roupas feitas da loja da rua Nova n. 45, em muitos e differentes lotes, á vontade dos concurrentes.

O leilão principiará ás 10 e meia horas, pela armação, na referida loja.

Agente Burlamaqui
LEILAÕ

De boas dividas na importancia de ...... 4:947$120, do espolio do finado Manoel de Araujo Guimarães: a relação dos devedores acha-se em poder do mesmo agente para os Srs. pretendentes virem examinar

Sabbado 19 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima, por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos. a requerimento de inventariante, levará a leilão as dividas na importancia de 4:947$120, pertencentes ao espolio do finado Manoel de Araujo Guimarães. Os Srs. pretendentes desde já poderão vir examinar o mandado que se acha em poder do mesmo agente.

Leilão

Do hotel denominado —Internacional sito á rua do Duque de Caxias n. 28

Sabbado, 19 do corrente

A's 11 horas

NO MESMO HOTEL

O agente Modesto Baptista por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr juiz do commercio fará leilão do hotel acima declarado, arrestado a Mathias & C., a requerimento de Gonçalves & C

Leilão

De duas meias barricas ou tinas com queijos suissos, frescos e novos vindos pelo ultimo vapor, vinhos e cognac.

Segunda-feira, 21 do corrente

A's 11 horas

No armazem da travessa do Corpo Santo n. 23

Agente Pinto

Agentes Burlamaqui e Gusmão
LEILÃO

Em frente á Associação Agricola, no largo do Arsenal de Marinha, de 2251 saccos com assucar turbinado.

Terça feira, 22 do corrente

A's 10 horas

Os agentes acima venderão com assistencia e mandado do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, a requerimento do visconde de Campo Alegre e outros, os assucares acima ditos, arrestados a Companhia The Central, Sugar Factories of Brazil Limited, sendo 748 saccos depositados no armazem de Affonso Ferreira Baltar & C., 977 saccos no armazem de Fonseca Irmãos & C. e no armazem de H. Stoltzenback 526 saccos, cujos assucares serão vendidos pelas respectivas amostras, em um lote ou mais de um, a vontade dos compradores.

Leilão

de 400 barricas com polvora descarregadas de bordo do navio *Bruno & Marie*, entrado de Hamburgo em 3 de Fevereiro, com avaria d'agua do mar e existentes no deposito da Imberibeira.

Terça feira 22 de Fevereiro

A's 11 horas

Agente Pinto

No Caes 22 de Novembro

Em frente ao armazem de farinha dos Srs. Henry Forster & C., por occasião do leilão de cimento avariado

Leilão

de cerca de 220 barricas com cimento, avariado, de 70 kilogrammas, marca—Corôa—descarregadas de bordo do navio *Pinns*, entrado de Hamburgo em 25 de Janeiro proximo passado com avaria d'agua de mar e existentes

No Caes 22 de Novembro

Em frente ao armazem de farinha de trigo dos Srs. Henry Forster & C.

Terça-feira 22 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

No Caes 22 de Novembro, e por occasião do leilão de barris com polvora

Leilão

De 4 vaccas crioulas com e sem cria

TERÇA-FEIRA, 22 DO CORRENTE

Ao meio dia

Agente Pinto

No Caes 22 de Novembro

Por occasião do leilão de cimento e polvora

Leilão
de uma parte do engenho BRUM
Agente Britto

O agente acima, a mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, em sua presença e a requerimento do inventariante dos bens da finada D. Theresa Carneiro Lins de Miranda, levará á leilão uma parte do engenho BRUM, da quantia de 12:559$, e bem assim a terça parte de uma casa terrea sem numero á rua de S. Francisco, tudo na freguezia da Varzea.

Quarta-feira 23 do corrente

A's 11 horas

A' rua do Imperador n. 16

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa-se de uma boa cosinheira para casa de pouca familia; na rua do Imperador n. 50, 1º andar.

— Alluga se o 2º andar do sobrado n. 1, á rua do Visconde de Pelotas, outr'ora Aragão á tratar na rua da Madre de Deus n. 22.

— Aluga-se o 2º e 3º andar, juntos ou separados, da casa da rua larga do Rosario n. 37, esquina defronte da igreja; a tratar no pavimento terreo, loja de cabelleireiro.

— Aluga-se o sobrado n. 21 á rua da União; tem agua e gaz e grandes accommodações para familia; a entender-se na rua da Imperatriz numero 19.

— Precisa se de um caixeiro que tenha pratica de padaria; na rua da Imperatriz n. 41.

Engomma-se com asseio e promptidão: á rua do Imperador n. 54, 3.º andar.

— Offerece-se um rapaz com bastante pratica de copeiro, dando fiador á sua conducta; na rua nova de Santa Rita n. 5.

— Vende-se o estabelecimento de molhados sito á rua do Marques do Herval n. 167, e o motivo da venda é o dono ter de retirar-se para fóra por doença.

Prevenção ao publico

A sociedade musical Oito de Desembro, previne ao publico que no domingo 13 do corrente deleitava-se na pitoresca cidade de Olinda; por isso nada tem com os acontecimentos na Encruzilhada de Belém onde se achava a sociedade denominada 14 de Março.

Recife, 16 de Janeiro de 1887.

Botão perdido

Perdeu-se um botão de punho de onix, com pé de ouro; pede-se a quem tiver achado que o mande á rua do Barão da Victoria n. 43, que querendo, se recompensará.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 12 a 14 annos de dade, com pratica de taverna, e que dê fiador de sua conducta; rua das Trincheiras n. 23.

Urgencia

Precisa-se de perfeitas costureiras; na rua da Aurora n. 39, 1º andar.

Ama

Na rua do Coronel Suassuna n. 230, precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado, testamenteiro e inventariante do espolio do finado seu irmão Antonio José Lopes Braga, tendo pago integralmente a todos os credores do mesmo finado, assim como liquidado com os herdeiros as heranças que lhes tocaram nas partilhas, constantes do inventario, e como tenha de prestar as devidas contas perante o juiz competente, faz a presente declaração para quem se julgar prejudicado apresentar suas contas para serem pagas, isto no praso de tres dias, a contar de hoje. Outrosim, agradece ao seu inimigo gratuito a lembrança que teve..., é muita espectativa. Pede a todos os devedores do mesmo espolio para que venham saldar suas contas com o abaixo assignado, á rua de Pedro Affonso n. 58, isto no praso de 30 dias. Recife, 18 de Fevereiro de 1887.

Vicente Lopes Braga.

Nazareth

O abaixo assignado, tendo motivos para não continuar como supplente de subdelegado de policia do 1º districto desta cidade, vem pedir pela imprensa ao Exm. Sr. presidente da provincia a sua exoneração. 17 de Fevereiro de 1887.

Jesquim Nunes Xavier de Souza.

Cautela n. 15115

Perdeu-se a cautela n. 15115 do Monte de Soccorro, a pessoa que a achou querendo fazer o favor de entregal-a poderá dirigir-se á rua de Marcilio Dias n. 13, loja.

Vinho de Mourisca

Esse importante vinho de que é unico importador João Ferreira da Costa; é puro de uva escolhida a capricho, e proprio para mesa, pelo seu merecimento tem obtido a melhor aceitação nos lugares para onde tem sido exportado: acha-se é venda a petalho em casa dos Srs. Poças, Mendes & C.

Sr. juiz de orphãos

Lance a sua vista para os filhos do fallecido conselheiro João Paulo Monteiro de Andrade.

Antonio Ignacio do Rego Medeiros

Anna Valeuça do Rego Medeiros, Antonio Ignacio do Rego Medeiros Junior, sua mulher e filhos, Manoel Medeiros, Anna Medeiros e Manoel Martins Fiuza Junior agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu presado esposo, pai e sogro; e de novo as convidam para assistirem as missas que pelo eterno descanso de sua alma mandam resar na ordem terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de terça-feira 22 do corrente, setimo dia do seu passamento, e pelo que se confessam desde já agradecidos.

Candida Fonseca Azevedo

Antonio da Silva Azevedo e seus filhos convidam os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar na igreja do convento do Carmo por alma de sua presada esposa e mãi, Candida Fonseca Azevedo, ás 8 horas da manhã do dia 19 do corrente mez, setimo do seu passamento.

Genezio Geroncio Peixoto de Albuquerque

Izabel Xavier Peixoto de Albuquerque, seus filhos, sogra, manas, cunhadas, sobrinhos, presentes e ausentes agradecem cordialmente a todas as pessoas que lhefizeram o caridoso obsequio de conduzir á ultima morada o corpo de seu idolatrado esposo, Genezio Geroncio Peixoto de Albuquerque, e de novo as convidam para assistir ás missas que pelo repouso eterno do mesmo finado mandam celebrar no dia 21 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, pelo que se confessam desde já agradecidos.

Livramento

Diz-se que a bisarra commissão que no anno passado promoveu os festejos carnavalescos desta rua vai este anno installar um *club* denominado—*Faladores da vida alheia*, e dará bailes nos tres dias, servindo de salão o coréto, que para isso será illuminado a gaz e soffrerá outros melhoramentos de elegancia. Para mais brilhantismo, no domingo haverá uma succulenta feijoada, para a qual serão convidados os socios honorarios: Vinagreiros e outros Consta mais que o mesmo *club* tem em vista mandar botar rodas no coréto para dar um passeio pela cidade, sendo o mesmo puxado pelos socios mais nutridos.

Esgalha & Seriosia,
Secretarios.

Cabelleiras

E BARBAS de cabello natural, para o carnaval; na rua larga do Rosario n. 22.

Para casa de familia

Deseja se contratar uma menina de 14 a 16 annos, trabalhadeira e de bons costumes para o serviço interno de uma casa de duas pessoas, dando-se roupa, comida, dormida e ordenado, porem que não tenha servido ainda em casa alguma. trata-se das 11 da manhã ás 4 da tarde, á rua do Imperador n. 46. 1º andar.

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama para cosinhar, mas que cosinhe bem; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

HISTORIA
DE
VICTOR HUGO

NOVOS BARATEIROS
GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS
Reducção absoluta de preço

Alpacas de côres, lisas, de preço de 600 réis o covado, por 280 o dito.
Ditas acolchoadas, de 800 rs., por 440.
Etamines de lã, tecido rendado, de 1$800 o covado, por 600 rs.
Ditos de algodão, de muito bom gosto, a 500 rs. o dito.
Crepes de côres, de preço de 800 rs., por 360 o dito.
Coutelines de côres, tecido diagonal, de preço de 800 rs., por 360 o dito.
Panamás de côres, tecido acolchoado, de preço de 1$200 o metro, por 440 o covado.
Setinetas de côres, lindos padrões, de 320, 400 e 440 o covado.
Zephir, de quadrinhos, a 180 e 240 rs. o covado.
Batistes de côres, a 140, 160 e 280 rs. o dito.
Brilhantinas de côres, de preço de 700 rs. o covado, por 320 rs. o dito.
Merinó preto, com duas larguras, a 800 rs o covado.
Atoalhado de linho, lavrado, a 1$300 o metro.
Dito da Costa, de quadros, a 1$500 o covado.
Dito da Costa, de listras, a 1$200 o dito.
Brins de côres, para calça, a 260 o dito.
Dito pardo, liso, a 320 rs. o dito.
Esguião, pardo, de linho, para vestuarios de crianças, a 400 rs. o covado.
Cambraia branca, bordada, a 5$500 a peça.
Toalhas felpudas para rosto, de preço de 7$000 por 5$000 a duzia.
Ditas menores, a 3$600 a duzia.
Ditas grandes para banhos, a 1$500 uma.
Colchões para cama, a 5$000 um.
Cortes de casemira de côres para calças, a 3$000 um.
Guarda-pó de linho, para senhora, a 10$000 um.
Dito de dito, para homem, a 5$000, 6$000 e 8$000 um.
Bramante de algodão, liso, com 4 larguras, a 1$000 o metro.
Dito de dito, trançado, a 1$100 o dito.
Brim branco de linho, qualidade superior, n. 6, a 2$400 o covado.
Casemiras de côres, para costumes, de preço de 3$000 o covado, por 1$800 o dito.
Costumes de banho de mar, para senhora, a 10$000 um.
Ditos de dito, para homens, a 8$000.
Ditos de dito, para meninos, a 5$000.
Sapatos de banhos, para homens e senhoras, de differentes preços.
Magnificas mallas americanas, para viagem, de 15$. 20$ e 25$000 uma.
Saccos de lona para roupa suja, de differentes tamanhos, por barato preço.
Colchas brancas, de algodão, a 1$900 uma.

APROVEITEM!

Completo sortimento de lindos cortes de casemira para calças, casemira de côres para costumes, panno, brins de côres e muitos outros artigos que serão lembrados á presença d'aquelles que dos honrar com suas visitas.

Na antiga e acreditada loja de fazendas
DE

AMARAL & C.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20
(Junto do Louvre)

FUNDICAO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N. 44--Rua do Brum--N. 44
JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portasd fornalha.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panaduras
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

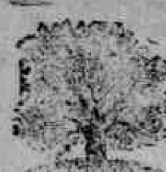

PEITORAL
—DE—
Anacahuita
CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS
DA GARGANTA
—E A—
TISICA.

Aluga-se barato

Rua dos Guararapes n. 96.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua Corredor do Bispo n. 18.
Becco Campello n. 1, 1º andar.
Largo do Mercado n. 17, loja com gaz.
Largo do Corpo Santo n. 13, 2.º andar.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

o 2º andar do sobrado n. 35 á travessa de S. José; o 1· e terreo do de n. 27 á rua Vidal de Negreiros; o 1· do de n. 25 á rua velha de Santa Rita; o 1· do de n. 34 á rua estreita do Rosario; todos limpos: a tratar na rua do Hospicio n. 33.

Aluga-se

o predio n. 2 da rua do Commercio, onde esteve o hotel de l'Univers, completamente restaurado com grandes accommodações, tendo um andar terreo e tres superiores. Aluga-se tambem qualquer dos andares separadamente: a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 22.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço domestico de uma casa de familia; na rua do Cotovello numero 46.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e fazer mais alguns serviços de casa de familia; menos comprar e cozinhar: na rua do Riachuelo n. 13. Deve dormir em casa.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinha; na rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 3.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira, para casa de pequena familia; a tratar no Caes da Companhia n. 2. Prefere-se escrava e deve dormir em casa.

AMAS

Precisa-se de uma ama para cosinhar e outra para cuidar de duas crianças; na rua da Aurora n. 81, 1º andar.

Ama

Precisa se de uma para casa de familia, á rua do Cabugá n. 3, 3º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme; na rua do Rangel n. 44, 2· andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar: na rua da Soledade n. 58.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e ensaboar; a tratar na rua das Cruzes n. 18, primeiro andar. Deve dormir em casa e prefere-se escrava.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua das Cruzes n. 18, 2· andar. Deve dormir em casa e prefere-se escrava.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua Duque de Caxias n. 74.

Ama

Precisa-se de uma para o serviço domestico de uma casa de pouca familia; na rua do Cotovello n. 46.

Ama para cosinha

Na rua do Riachuelo n. 17, se precisa de uma cosinheira, forra ou escrava.

Só na rua de Hortas

tem borracha do Pará, vinda este anno directamente, e vende-se mais barato do que em outra qualquer Parte; a rua de Hortas n. 1.

Pinho de Riga

MATHUES AUSTIN & C., receberam ultimamente um completo sortimento desta madeira, como sejam: pranchões e taboas para assoalho, da melhor qualidade e de diversas dimensões, e que vendem por preços commodos, e redusidos, conforme os lotes; no armazem do caes do Apollo n. 51, ou á rua do Commercio n. 18, 1· andar.

1882, Bordeaux: Medalha de Bronze; Elois: Medalha de Prata; Rochefort: Menção de Medalha de Prata, grande modelo.—1883, Amsterdam: Medalha de Prata dourada.—1885, Exposição de Trabalho: Admissão

FARINHA MÉLIN
Alimentação Rica
em principios azotados e phosphatados.

A **FARINHA MÉLIN** é o melhor auxiliar da ama de leite na alimentação das criancinhas. Experimentada com o melhor exito nas Creches, Hospitaes e Asylos, é soberana para as Crianças, pessoas idosas, fracas e as que soffrem de **Gastritis, Gastralgias, Molestias de Intestinos, Prisão de Ventre rebeldes,** e todas as Affecções que não permittem ao estomago supportar a alimentação necessaria para a producção da força e da saúde.

EXIGIR A MARCA REGISTRADA: A VIRGEM
Pharmacia MÉLIN, em Bordeaux (França)
Em Pernambuco: Fran.co R. da Silva & C.

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

A's almas caridosas

Maria do Livramento, velha octagenaria e pauperrima, pede ás almas caridosas que lhe mande uma esmola pelo amor de Deus. Mora no becco do Bernardo n. 51. E' uma obra de caridade.

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, propõe-se a leccionar em collegios e casas particulares, as seguintes materias: portuguez, francez, musica e piano; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 10.

300:000$

Loteria de Alagôas
Extracção—Terça-feira de Fevereiro
Intransferivel

Bilhetes á venda na casa feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Cosinheira

Precisa-se de uma que desempenhe o lugar e durma em casa; á rua Duque de Caxias n. 42 porcima da da typographia.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira e que ensaboe tambem, para casa de pequena familia: a tratar no Caes da Companhia n. 2. Prefere-se escrava e deve dormir em casa.

Sitio no Caldeireiro

Arrenda-se annualmente um bom sitio com bastantes commodos para grande familia, boa agua, com arvores fructiferas e jardim, e com sahida para o rio, por preço muito razoavel; a tratar na rua do Livramento n. 24.

Jatrophá Manipoeira

Esse medicamento de uma efficacia reconhecida no beriberi e outras molestias em que predomina a hydropesia, acha-se modificado em sua preparação, graças a uma nova formula de um distincto medico desta cidade, sendo que somente o abaixo assignado está habilitado para preparal-o de modo a melhorar-lhe o gosto e cheiro, sem todavia alterar-lhe as propriedades medicamentosas, que se conservam com a mesma actividade, se não maior em vista do modo por que é elle tolerado pelo estomago.

Unico deposito
Na pharmacia Conceição, á rua do Marquez de Olinda n. 61.
Bezerra de Mello

Cosinheira

20$000

Paga-se 20$000 por mez a uma perfeita cosinheira, para casa de pequena familia, preferindo se de meia idade e que seja de boa moral, á rua do Paysandú n. 19, passando a ponte do Chora-menino: quem não estiver em condições escusado é apresentar-se.

Criada

Precisa se de uma criada para o serviço domestico de casa de familia; na rua do Marquez do Herval n. 10.

Advogado

Domingos F. de Souza Leão

Das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, á rua do Imperador n. 16, 1 andar.

Fabrica de
PRODUCTOS ENOLOGICOS
de ULYSSE ROY, em Poitiers (França)
Emile PROUST, Sucer. & Genro

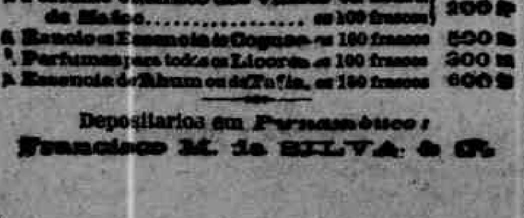

1. Perfume enantico dos Vinhos ou sobre de Malaga ... os 100 francos 200 fr
2. Essencia ou Essencia de Cognac os 100 francos 500 fr
3. Perfumes para todos os Licores os 100 francos 300 fr
4. Essencia de Album ou de Tafia, os 100 francos 600 fr

Depositarios em Pernambuco:
Francisco M. da SILVA & C.

LOTERIA
PARA
EDUCAÇÃO DOS INGENUOS
DA
COLONIA ISABEL

AOS 240:000$000

40:000$000

20:000$000

10:000$000

5:000$000

Esta loteria, cuja 15.ª Serie da 24.ª parte, será extrahida na Quinta-feira, [illegible] de Feveroiro, ás 4 horas da tarde, no Consistorio da Igreja Conceição dos Militares, acha-se á venda nas seguintes casas:

Rua do Barão da Victoria ns. 40 e 43.
» » Cabugá n. 2.
» » Rangel n. 2.
» » Larga dO Rosario ns. 24, 36 e 42.

No mundo loterico é a unica que pelo seu plano, mais vantagens offerece aos jogadores, e no Brazil, até hoje, ainda não achou nenhuma outra que se approximasse em vantagem na distribuição dos premios, e para prova desta asserção pedimos a attenção dos jogadores para a seguinte TABELLA comparativa dos referidos premios distribuidos por esta loteria e as suas congeneres:

LOTERIA DO GRÃO-PARÁ

Dá 70 % de premio do seu capital.

IDEM DO CEARA'

68 3/4 % idem.

IDEM DE ALAGOAS

73 3/4 % idem.

IDEM DE MINAS-GERAES

Menos de 81 %

IDEM DA COLONIA ISABEL

Distribue em premios mais de 85 1/8 %.

IDEM DO PARANA'

75 %

N. 28;940

O Sr, Antonio de Oliveira Corage, tem uma carta na rua do Rosario Larga n. 14 armazem de molhados.

Curso de mathematica

O bacharel Francisco Correia Lima Sobrinho continúa com o seu curso de arithmetica, algebra e geometria; na rua da Matriz n. 7.

Solicitador

José Ferreira de Paula, provisionado pelo Tribunal da Relação de Pernambuco, offerece-se a quem precisar de trabalhos inherentes á sua profissão na cidade de Pesqueira da comarca de Cimbres, onde foi sua residencia, e tambem trabalha nas comarcas do Brejo da Madre de Deus, Caruarú, S. Bento e Escada.

7:000$000

Quem quizer emprestar a quantia acima a juros commodos, sobre hypothecas em predio n'esta cidade, deixe no escriptorio da redacção desta folha, em carta feichada com as iniciaes J. B. C., seu nome e moradia, para ser procurado.

25$000

Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 129 á rua de Marcilio Dias, tendo mais sotão com cosinha e outros arranjos, a tratar na Cambôa do Carmo n. 2. venda.

Ao commercio

O abaixo assignado participa ao corpo do commercio que dissolveu amigavelmente a sociedade que tinha dado ao Sr. Felippe Neves Guimarães, na casa de secos e molhados, á rua de Paulino Camara; ficando todo o activo e passivo a cargo do abaixo assignado, retirando-se o mesmo Sr. Guimarães pago de seu capital e lucros continuando a mesma firma até hoje adoptado.

Recife, 16 de Fevereiro de 1887.
José Miguel Barbosa Ramos.

Cofres prova de fogo

Na rua do Barão da Victoria n. 48, ha tres para se vender barato, são novos em folha.

O professor

José Julio de Souza Martins offerece-se para, de 4 horas da tarde em diante, ensinar em casas particulares e em sua residencia, á rua Visconde de Goyanna n. 119 as seguintes materias: portuguez, francez, arithmetica, geometria, geographia e primeiras lettras. Apresenta como garantia a sua pratica no ensino destas materias no primeiro collegio desta capital.

Borracha

especial: na rua estreita do Rosario n. 24.

Ao publico e ao corpo do commercio

O abaixo assignado, tendo de retirar-se para Europa e julgando nada dever nesta praça e nem fóra della, avisa ao publico e juntamente ao corpo do commercio, que se alguem se julgar credor do mesmo, apresente suas contas no praso de tres dias, que lhe serão pagas na rua Imperial numero 277. Recife, 17 de Fevereiro de 1887.
Eduardo José de Mello.

Anqninhas

Pelo diminuto preço de 1$500, para senhoras a meninas.
Completo sortimento de fazendas e roupas feitas, por preços baratissimos: na rua Duque de Caxias n. 83
M. MENDONÇA & C.

Engommadeira

Precisa-se de uma que engomme com perfeição na rua do Marquez do Herval n. 10.

Sitio

Aluga-se um sitio com casa, e outra boa casa, no Aterrinho do Giquiá; a tratar na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

L. T. PIVER em PARIS
IMPORTADOR DE
Nova PERFUMARIA Extra-fina
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO | PÓ de ARROZ ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
[illegible] ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO | BRILHANTINA ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
AGUA de TOUCADOR ao CORYLOPSIS do JAPÃO | ÓLEO ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
LOTION ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO | POMADA ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO

200,000 Doentes curados de **DARTROS, CRAVOS VIRUS, ULCERAS** PELO **DEPURATIVO CHABLE.** Em todas as Pharmacias do Universo. *Onde se encontra gratis a Noticia Chable.*

36 Rue Vivienne CHABLE PARIS

300,000 Doentes curados de *GONORRHÉA, FLORES brancas, PERDAS SEMINAES, ESGOTAMENTO, etc., etc.* PELO **CITRATO DE FERRO CHABLE** *Em todas as boas Pharmacias* Veja-se o adresso ao lado.

SANDALO DE MIDY
Approvado pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro

Supprime a Copahiba, as Cubebas e as Injecções. Cura em 48 horas todo e qualquer corrimento. E' da maior efficacia nas affecções da bexiga, torna as urinas claras por mais turvas que sejão. — Deposito em Paris, 8, rue Vivienne.

PERFUMARIA LAFERRIÈRE

PARIZ
Segredo da Juventude
AGUA LAFERRIÈRE *Para o Toucador.*
PÓS LAFERRIÈRE *Para o Rosto.*

PARIZ
Segredo da Juventude
OLEO LAFERRIÈRE *Para os Cabellos.*
ESSENCIAS DIVERSAS *Para o Lenço.*

PRODUCTOS HYGIENICOS para conservar a Belleza do Rosto e do Corpo.
Depositarios em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.ª e nas principaes Perfumarias e Cabelleireiros.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*
Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Armação

Vende-se a armação da rua do Rangel n. 10 por ter o seu dono estabelecido-se no n. 13-A.

Trotes do carnaval

Acha-se á venda em casa do Sr. Victor Préalle Successor, á rua do Imperador n. 55, a linda polka Trotes do Carnaval, que foi composta e dedicada ao bello sexo amador de musica.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, que dê fiança de sua conducta, de 14 a 19 annos; na rua Formosa n. 31.

Rapaziada ao Café Petropolis!

Castro & C., tendo preparado o seu estabelecimento com grande pompa para os trez dias do Carnaval, scientificam ao respeitavel publico que nelle encontrarão o especial café, o sempre afamado sorvete e creme, bebidas finas, como sejam: bitters, licores e cerveja das milhores marcas, cognac, vinho do Porto especial, o verdadeiro figueira, champagne, vermouth, refrescos, bollos, filhós e outras cousas que seria enfadonho mencionar.

Tem tambem preparado um reservado onde se encontrará comidas que satisfazem o mais esquesito apetite a aquelles que quiserem honrar o nosso estabelecimento.

A elle rapasiada a elle.

Rua da Imperatriz n. 49

Criado

Precisa-se de um criado moço e de boa conducta: no hotel do Caminho Novo n. 118 C.

ÁS MÃES DE FAMILIA

Para remediar á fraqueza das crianças, desenvolver suas forças, seu crescimento e preserval-os das molestias communs á idade tenra, os principaes Medicos e Membros da Academia de Medicina receitão, com grande exito, o verdadeiro **Racahout dos Arabes de Delangrenier, de Pariz.** Este alimento muito agradavel composto de substancias vegetaes nutritivas e fortificantes, se espalha por toda a economia e em vista de suas propriedades analepticas, melhora a composição do leite das senhoras que crião, e restaura as forças enfraquecidas do estomago.

Depositos em todas as Cidades do **Brazil** *e do* **Portugal.**

Pot-Pourri Carnavalesco

Acha-se á venda em casa do Sr. Victor Preale Successor, á rua do Imperador n. 55, um lindo Pot-Pourri Carnavalesco, arranjado pelo professor Candido Filho, mestre da musica de policia, dos seguintes cantos populares:

Dormes que eu velo. O sertanejo. Oh! Vinde, vinde luz do Céo. Tu és a pastora formosa. Tremei Gabriel, tremei. Maria Pão. Buvons sec. Levátte la camisella. Oh! Maná sum-sum. Caranguejo não é peixe. Onde vai Sr. Pereira de Moraes. Russianna. Adeus oh Carnaval.

O carnaval está nos batendo a porta; portanto os dilletantes devem-se munir d'um exemplar pela diminuta quantia de 1$500.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que entenda bem de seu officio, paga-se bem e é casa de pouca familia; na rua do Cabugá n. 5-A, loja.

VENDAS

— Vende-se a casa da estrada de Luiz do Rego n. 21, com muitos commodos e agua encanada, e um terreno ao lado da mesma casa; a tratar na rua estreita do Rosario n. 24.

— Vende-se na cidade da Escada duas excellentes casas de pedra e cal, bem localisadas, por ser na rua do Commercio; a tratar nesta cidade do Recife com Antonio Pereira Lopes, á rua do Alecrim n. 74, e na cidade da Escada, na mesma casa, com o Sr. Alfredo & C.

Magnificas

Ovas de camorimpim a 800 réis o kilo, vendem Gomes Ferreira & Successores, ao largo do Mercado n. 12.

Pós de arroz

Vende-se em pacotes, tão bem preparados como o francez, e por metade do preço, proprio para toilet, barbeiro e o carnaval, pelo seu resumido valor, á rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

Attenção

Vende-se ou permuta-se uma casa terrea sita na travessa do Falcão n. 12, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, grande quintal e cacimba, portão dando sahida para a rua dos Ossos; a tratar na mesma com a proprietaria, e esta fará todo negocio por já ter o despacho do juiz, até para botal a em leilão, podendo apresentar os documentos aos permutadores, desejando tambem uma por troca, ainda que seja pequena, porém que esteja nova e bem construida.

Viveiro para passaros

Vende-se dous grandes e bonitos viveiros por preço commodo, sendo o motivo da venda ter o dono acabado com os passaros que possuia; a ver e tratar na rua do Imperador n. 22.

Pós BLANC DES GRACES

Pós dão ao rosto a bella alvura vaporosa que fez a reputação das **Bellezas da Antiguidade**.

L. PANAFIEU & C^ia

Paris, rua Rochechouart, 70.

Depositarios em Pernambuco: Franc^co M. da SILVA & C^a.

Importante sitio

Vende-se um grande sitio á margem da Estrada Nova do Caxangá, freguezia de Afogados; tendo o mesmo uma casa grande de tijollo e cal, cacimba com excellente agua potavel, diversos pés de coqueiro, dando fructos e outras arvores nas mesmas condições, o qual se acha collocado muito proximo a estação do Zumby (1ª secção da estrada de ferro da Varzea). Trata-se na casa n. 20 da rua de Santa Thereza desta cidade.

Chapeleria Victoria

A' Praça da Independencia ns. 36 a 4[?] tem e vende

Chapelinas francezas, finas e modernas, para senhoras, pelo diminuto preço de 18$ uma!!!

Vende-se

um estabelecimento de molhados, bem localisado proprio para principiante por dispor de pouco fundos: a tratar na rua Duque de Caxias n. co, padaria.

Oleo para machinas

Superior qualidade, a 6$400 a lata em cinco galões; vende-se na fabrica Apollo e de seus depositos.

Borracha para limas

De primeira qualidade; vende-se no bazar da Ponte Velha n. 41.

Bom negocio

Vende-se um estabelecimento de molhados e padaria, em Palmares (Una) largo da feira, casa de esquina, a melhor localidade do lugar; a tratar no mesmo estabelecimento ou á rua Direita n. 16, viado branco.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Medalha de Ouro na Exposição universal 1878

PARIS — PARIS

AMEIXAS DE ENXERTO

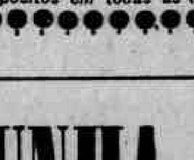

J. FAU

BORDEOS (FRANÇA)

Depositos em todas as tendas de Comestibles.

CARNEIRO DA CUNHA & C.

Fazendas baratissimas!!!

São as seguintes vendidas por preços sem competencia:

Lindos fustões de listrinhas, padrões chiques a 400 réis o covado!
Setinetas de quadrinhos a 360 réis o dito!
Cretones superiores, 1 metro de largura, a 600 réis o dito!
Cambraias brancas bordadas a 6$000 a peça de 10 jardas!
Linhos de quadrinhos escocez a 200 e 240 réis o covado!
Merinós de todas as côres, a 600 réis o dito!
Esplendidos sortimentos de lãs para vestidos a 500, 600 e 700 o dito.
Caxemires novidades a 1$500 e 1$800 duas larguras.
Gáses de côres com palmas de seda a 800 réis o dito!
Merinós pretos e Caxemires, a 1$000, 1$200, 1$400 e 2$000 o dito!
Velludilho bordado de todas as côres a 1$000 o dito!
Setin macáo de todas côres a 1$000 e 1$200 o dito!
Popelina branca para as Exm.as noivas, a 500 réis o dito!
Guarnições de crochets para cadeiras e sofá a 8$000.
Vestuarios de lã para crianças, (novidade) a 7$000 e 8$000.
Meias alvas para crianças a 2$500 a duzia!
Idem cruas para homem a 4$000 e 5$000.
Cortes de fustões para coletes a 2$000 um!
Caxemira ingleza a 4$500, 6$000 e 7$000 o corte!
Cheviots superiores, preto e azul a 2$800 e 3$500 o covado!

Completo sortimento de casemiras, pannos e brins e muitos outros artigos que serão lembrados á presença dos leitores

CARNEIRO DA CUNHA & C.

59--Rua Duque de Caxias--59

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — **ASTHMA** — NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgaõs respiratorios.

Vende-se em atacado em casa de J. ESPIC, 120, rua S^t-Lazare, em Paris

Depositarios em Pernambuco: FRANC^co M. da SILVA & C^a.

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA

PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção a 14 de Maio de 1887

O thesoureiro—Francisco Gonçalves Torres

Resfriamento, Tosse, Catarrho, Tisica

XAROPE DE HYPOPHOSPHITO DE CAL

de GRIMAULT & C^ia

Approvado pela Junta d'Hygiene do Rio de Janeiro

Fazendo-se uso deste Xarope, calmão-se os accessos de tosse, desapparecem os suores nocturnos, goza-se de um somno reparador, desperta-se o appetite, e o doente, augmentando suas forças, apresenta o aspecto de quem gosa bôa saúde. Os medicos recommendão que se tome ao mesmo tempo as **Pastilhas peitoraes de succo de alface e agua de louro cerejo de GRIMAULT e C^a**, que constituem os dois calmantes mais inoffensivos da materia medica.

Os frascos ovaes, que contém este Xarope, são de uma bella côr de rosa e levão a marca de fabrica, o sello e a firma da nossa casa.

Deposito em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Engenho á venda

Vende-se o engenho Murici, com safra ou sem ella, situado na freguezia da Escadá, distante da respectiva estação um quarto de legoa, podendo dar seis caminhos por dia, é moente e corrente, tem duas casas grandes e 2 pequenas para morada, e outra para farinha com suas pertenças, tambem se faz permuta por predios nesta praça: a tratar na rua do Imperador n. 61, 2º andar.

Grande liquidação na loja de miudzas

50 Rua Nova 50

O proprietario do estabelecimento—Bazar da Moda, scientifica ás Exmas. familias que em virtude da proxima reedificação do predio em que está estabelecido, tem resolvido liquidar todas as suas mercadorias, constando de miudezas, perfumarias e artigos de moda, com grandes abatimentos, sendo que muitos artigos são por preços inteiramente baratos, como sejam:

Grande variedade de plastrons a 1$000 e 1$200
Sabonetes de areia de Riager a 200 rs.
Ditos inglezes, grandes a 200 rs.
Duzias de ditos a 2$000.
Garrafa de agua florida a 1$000.
Vaso com opiata a 900 rs.
Frascos com extractos muito finos a 1$300.
Frasco com agua de colonia americana a 500 rs.
Papeis para forro a peça de 320 e 400 rs.
Guarnições, linhas, fitas, bicos, botões e artigos de moda.

PARA ACABAR

A Revolução!

Resolveu vender os seguintes artigos com 30 % de menos do que em outra qualquer parte.

Guarnições de velludilho bordado a vidrilho para vestidos, a 7$000 uma.
Tafetás de côres para carnaval, a 300 réis o covado.
Cachemira bordada a 1$500 o covado.
Ditas pretas a 1$000, 1$200, 1$400, 1$600 e 1$800 o covado.
Ditas de cores a de 900 réis e 1$200 o dito.
Lãs mescladas a 600 réis o dito.
Ditas com listrinhas a 560 réis o dito.
Ditas com bolinhas a 600 réis o dito.
Ditas de quadrinhos a 400 réis o dito.
Lindas alpacas a 360 réis o dito.
Gorgurinas a 320 réis o dito.
Setim damassê a 320 réis o dito.
Dito Macáo a 800 réis e 1$200 o dito.
Damassê de seda a 1$300 o dito.
Grósdenaples preto a 1$800 e 2$000 o dito.
Gaze com bolinhas a 800 réis o dito.
Fustão branco a 400, 480, 560 e 800 réis o dito.
Velludilhos lisos e lavrados a 1$000 e 1$200 o covado.
Dito bordado a retroz a 2$000 o dito.
Cambraia com salpicos a 6$000 a peça.
Camisas para senhora a 30$000 a duzia.
Ditas de meia para homem a 800 réis, 1$000, 1$200 e 1$500 uma.
Fichús de lã a 2$, 3$000, 4$000 e 5$000 um.
Ditos prateados a 2$000 um.
Ditos de retroz a 1$000 um.
Linhos escossezes a 200 e 240 réis o covado.
Collarinhos e punhos para senhora a 2$000 um.
Ditos de côr, idem idem a 1$000 um.
Córtes de casimira finos de 3$ a 5$000 um.
Ditas de lã e seda para collete a 6$000 um.
Ditos de cachemira de côr para vestido por 20$ um.
Cachemira de côr de 6$ por 3$000 o covado.
Damasco de côr a 700 réis o covado.
Panno da Costa a 1$400 o dito.
Cortinados bordados a 6$000 e 7$000 o par.
Colchas bordadas a 5$, 6$, e 7$000 uma.
Cretones finos a 320, 360 e 400 réis o covado.
Chitas finas a 240, 280 e 300 réis o dito.
Zephiros finos a 500 réis o dito.
Setineta escosseza a 440 réis o dito.
Ditas de quadrinhos a 320 rs. o dito.
Chales de mirinó a 1$800 um.
Ditos estampados a 3$000 e 4$000 um.
Ditos de cachemira a 2$, 2$800 e 4$500 um.
Cobertores de lã a 4$500 e 6$500 um.
Esguião pardo e amarello a 500 réis o covado.
Brim de linho de cor a 1$200 a vara.
Dito prateado de linho a 1$000 a dita.
Colchas de crochet a 8$000 uma.
Anquinhas a 1$800 rs. uma.

O 48 á rua Duque de Caxias

Henrique da Silva Moreira

Vende-se

Na rua Imperial n. 200 C, uma casa de pedra e cal por barato preço.

Carro de passeio

Vende-se um em bom estado; na Magdalena, sitio do commendador Barroca.

Peitoral de cambará

Agentes e depositarios geraes nesta provincia FRANCISCO M. DA SILVA & C.

No armazem de drogas á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Preços: — Frasco 2$580, 1/2 duzia 13$000 e duzia 24$000

EMULSAO

DE

SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalhão

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

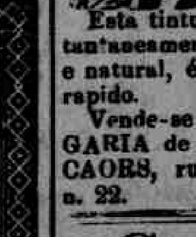

Tintura Indiana

PARA TINGIR A

barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando lhes uma bonita côr e natural, é inofensivo o seu uso simples e rapido.

Vende-se na BOTICA FRANCEZA E DROGARIA de Rouqueyrol Freres, successores de A. CAORS, rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz n. 22.

Grande novidade

Archotes electricos

Para os festejos das noites do carnaval

Vende-se á rua do Barão da Victoria n. 61

Loja de ferragens do Souza

Vende-se

Uma loja de barbeiro, na freguesia de Santo Antonio; a tratar na rua do Rangel n. 69.

LOTERIA DO CEARA

400:000$000

INTRASFERIVEL!

Corre segunda feira 20 de Fevereiro

Um vigesimo d'esta importante loteria está habilitado a tirar

20:000$000

LOTERIA DA COLONIA ISABEL

240:000$000

NOVO E IMPORTANTE PLANO

INTRANSFERIVEL!

Corre Quinta-feira, [illegible] de Fevereiro

LOTERIA DE ALAGOAS

300:000$000

Esta acreditada loteria corre Terça-feira, 22 de Fevereiro

LOTERIA DE MINAS-GERAES

INTRANSFERIVEL

600:000$000

Esta seductora loteria corre sabbado 24 de Fevereiro de 1887

Um vigesimo habilita a tirar 30:00$000

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na

RODA DA FORTUNA

36--Rua Larga do Rosario--36

Bernardino Lopes Alheiro.

200:000$000

LOTERIA DA PROVINCIA DO PARA'

EXTRACÇÃO DA 11ª PARTE DA 1ª LOTERIA

EM BENEFICIO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA

Quinta-feira 24 de Fevereiro

AO MEIO DIA

Esta loteria, por algum tempo retirada da circulação, devido a grande guerra que lhe promoveram, como é do dominio publico, vem novamente tomar o seu lugar de uma das vantajosas loterias do Imperio.

O agente pede ao respeitavel publico a sua benevola attenção para o plano das LOTERIAS DO GRÃO-PARA', por extenso publicado nos jornaes e impresso no verso dos respectivos bilhetes. O plano desta loteria é o unico que em 50.000 numeros distribue

12.436 premios, ou quasi a quarta parte!

Ainda mais: é esta a unica loteria que premia todos os numeros cujos dous algarismos finaes forem iguaes aos dos

QUATRO PREMIOS MAIORES

A SABER:

100$ ás duas letras finaes do premio de....................	200:000$000
60$ ás duas letras finaes do premio de....................	40:000$000
50$ ás duas letras finaes do premio de....................	20:000$000
40$ ás duas letras finaes do premio de....................	10:000$000

Tambem são premiados todos os numeros das centenas dos quatro primeiros premios.

Além destes, tem esta loteria grande quantidade de outros premios de bastante importancia. E' tambem esta a unica loteria que garante á quem comprar 100 numeros de terminações differentes — 32 1/2 % independente dos premios avultados que possam sahir na extracção.

TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS SEM DESCONTO

A's extracções são feitas em edificio publico e sob á mais severa fiscalisação por parte das autoridades.

Os bilhetes acham-se á venda na agencia e em todas as casas, em Santos, São Paulo, Campinas, Rio Grande, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Amazonas e em Pernambuco á rua Nova n. 40 — CASA DO OURO.—

O agente no Rio de Janeiro

Augusto da Rocha Monteiro Gallo

23--R[illegible] Uruguayana--23

GRAGEAS de Ferro Rabuteau

Laureado do Instituto de França. — Premio de Therapeutica

O emprego em medicina de **Ferro Rabuteau** é baseado na Sciencia.

As Verdadeiras Grageas de Ferro Rabuteau são recommendadas nos casos de *Chlorose, Anemia, Palidas Cores, Corrimentos, Debilidade, Esgotamento, Convalescencia, Fraqueza das crianças, Depauperamento e Alteração do sangue* em consequencia de fatigas vigillias e excessos de toda a natureza. — Tomar 4 à 6 grageas por dia.

Nem Constipação nem Diarrhea, Assimilação completa.

Elixir de Ferro Rabuteau recommendado as pessoas que não podem engulir engulir as grageas. Um calix de licor aos repastos.

Xarope de Ferro Rabuteau especialmente para as crianças.

Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.

Exigir o Verdadeiro Ferro Rabuteau de CLIN & C^ia, de PARIS, que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Luvas de seda preta a 1$000 o par.
Cintos a 1$000.
Luvas de pellica por 2$500.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs., n. 5 a 400 rs. o metro.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Anquinhas de 1$500, 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs.
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Pentes para cocó com inscripção.
Babadores com pintura e inscripções a 200 rs.
Enchovaes para batizados a 8, 9, e 12$000
1 caixa de papel e 100 envelopes por 800 réis
Capella e veus para noivas
Suspençorios americanos a 2$500
Lã para bordar a 2$600 a libra
Mão de papel de cores a 200 réis

Estojos para crochet a 1$000 rs.

Bico de cores 2, 3, e 4 dedos

de largura a 3$000, 4$000 e 5$000 a peça

Para a quaresma

Galão de vidrilho metro 1$.
Franjas de vedrilho a 1$.
Luvas pretas de seda e Escocia.
Franjas e galões finos a 2$500, 3$ e 4$ o metro

Para o carnaval.

Lindas mascaras.
Bisnagas de pó de arroz.
Idem idem de ouro.
Idem perfumadas.
Lindas franjas de seda de cores com frocos para enfeitar vestuarios de mascaras a 1$ e 500 rs o metro, fazenda que já custou o metro.
Papagaios de papel a 200 réis.
Periquitos de papel a 100 réis.
Leques e ventarolas a 200 réis.

BARBOSA & SANTOS

Cabriolets

Vende-se dous cabriolets, sendo um descoberto e outro coberto, em perfeito estado, para um ou dous cavallos; á tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

Carnaval

Luvas com mofo a 1$ o par

Luvas brancas frescas para senhora, 2$.
Ditas idem para homem, com dous botões, 2$500
Na fabrica de luvas, á rua do Cabugá n. 7, 1º andar.

Vinho do Dr. Forestier

de Quina ferruginoso e de Cascas de Laranjas amargas

TONICO RECONSTITUINTE

Remedio soberano

CONTRA A

CHLOROSE, ANEMIA, CARIE DOS OSSOS, AFFECÇÕES DAS VIAS DIGESTIVAS, DIARRHEAS CHRONICAS, RACHITISMO, ESCROFULAS, DEBILIDADE, CONVALESCENÇAS DE FEBRES TYPHOIDEAS E DE MOLESTIAS GRAVES, ETC.

Venda em grosso: J. B. Bosredon [illegible] FRANÇA.

[illegible]

SCIENCIAS

Physiologia

O JEJUM E OS JEJUADORES

A experiencia recentemente feita em Milão pelo Sr. Succi chamou a attenção de todos, dos physiologistas, medicos e do povo, sobre a interessante questão dos phenomenos organicos resultantes de um jejum prolongado. E' sabido que o Sr. Succi resistiu a um jejum de 30 dias consecutivos e que está actualmente em Pariz prompto para recomeçar essa experiencia.

Este facto pareceu, primeiramente, mesmo a muitos medicos, mais que extraordinario, improvavel, si não impossivel: parece a muita gente que não se póde estar mais de dous dias sem comer, e que mesmo a suppressão de um unico repasto é perigoso e, em todo caso, terrivel supplicio! Demais, esta idêa não tem sido desde muito tempo admittida pelos physiologistas? Longet, que professou duante tantos annos a physiologia na Faculdade de Medicina de Pariz e que escreveu um tratado, ainda hoje muito estimado, não hesita em declarar na ultima edição desse tratado (1869, 3ª edic., t. I):

« Não mencionamos os casos de abstinencia prolongada durante alguns dias, algumas semanas, alguns mezes, alguns annos. Acreditamos que, pondo de parte a exaggeração, esses casos raros reduzem-se a nada. A fome é uma funcção inteiramente animal, na qual o espirito não representa papel algum; ora, como nos animaes, a morte chega fatalmente em poucos dias nos casos de inanição, parece-nos impossivel que não aconteça o mesmo ao homem.»

Teremos occasião de mostrar mais de espaço em que erros cahiu Longet crendo que a fome é «uma funcção inteiramente animal», que os animaes submettidos á inanição morrem muito depressa e que o mesmo acontece ao homem; mas escapculhe a grande influencia do systema nervoso central sobre a nutrição e a denutrição.

Dada esta opinião, não se segue, por isso que muitas pessoas, sabendo da experiencia de Milão, fossem levadas a crer que a astucia estivera em jogo, e que os medicos que velavam o Sr. Succi dia e noite foram habilmente illudidos. Entretanto, essas supposições são, em summa, inuteis, porque o jejum de que se trata é quasi explicavel em todos os pontos com dados que actualmente possue a physiologia sobre a inanição. Não é difficil mostral-o; mas, antes, é talvez opportuno fazer observar que a experiencia de Milão, tal como foi realizada, não parece ter sido nem concebida nem effectuada em condições rigorosamente scientificas.

Certamente uma experiencia que permittia estudar no homem os diversos phenomenos da denutrição lenta, desse estado conhecido, desde as bellas investigações de Chossat sobre a inanição (1843), sob o nome de *inaniciação*, uma tal experiencia apresentava alto interesse. Parece, pois, que se devera julgar necessario o emprego doo meios mais exactos para fazer, em intervellos regulares, o exame completo das funcções do individuo exposto a essa experiencia.

Sem duvida, não se julgou sufficiente contar uma vez por dia o numero das pulsações e os das respirações por minuto, tomar uma vez por dia a temperatura e verificar por meio de dynamometro o estado da força muscular. Taes são, com effeito os ensaios a que, pelos jornaes, sabemos prestar-se o Sr. Succi; mas, certamente, julgou-se, com razão, que essas observações, ainda quando si lhes juntasse a dosagem quotidiana da uréa da urina, não forneceriam conhecimento intimo das modificações organicas do individuo.

Recorreu-se — como não suppôl-o? — a processos de investigação mais penetrante, e, demais, usuaes nos laboratorios de physiologia. Primeiramente, o individuo foi submettido durante algum tempo á *ração de conservação*. Não se ignora que os physiologistas assim chamaram a quantidade de alimentos exactamente sufficiente e necessaria para reparar as perdas que resultam do proprio funccionamento dos orgãos. Uma vez que o peso do corpo torna-se sensivelmente constante e, por outra parte, estabelecida a composição normal das urinas e fixada a relação entre a absorção de oxygeno e a exhalação de acido carbonico, iniciou-se a experiencia.

Procurou-se então attender ao estado real da funcção respiratoria, seguindo as variações possiveis da absorpção de oxygeno e da eliminação de acido carbonico pelos pulmões, por meio de analyses do ar expirado.

E' realmente, graças a essa investigação, que se póde chegar a descobrir, pelo menos em parte, as causas das variações da temperatura. Por outra parte, graças ao pneumographo, registraram-se as modificações possiveis do rythmo respiratorio. Ao mesmo tempo, o numero dos globulos do sangue foi quotidianamente contado, e, comquanto os processos simples e rapidos, os processos chamados de *clinica*, de dosagem da hemoglobina, não possam dar resultados absolutamente seguros, não se deixou de praticar com intervallos regulares a dosagem da hemoglobina (1).

Estas duas especies de ensaios permittiram apreciar de modo sufficiente as mudanças por que passa o liquido sanguineo, o que é essencial em uma experiencia deste genero; Como Haller (2) já o havia mostrado por experiencias em rãs, e como sabemos pelas pesquizas de Chossat e pelas de todos os physiologistas que estudaram a inanição.

Experiencias, ainda mais importantes, talvez, foram tambem feitas. O melhor meio e o mais exacto que possuiamos de conhecer o estado geral da funcção de nutrição, de estudar o movimento de assimilação e de desassimilação que constitue e regula a propria vida e, por conseguinte, de penetrar no mais intimo das acções vitaes, consiste na analyse mais completa possivel das ruinas. A chimica physiologica tem hoje á sua disposição processos de analyse assaz aperfeiçoados para que se possa determinar de modo jámais seguro, em muitos casos, a que variações funccionaes se ligam as variações dos diversos elementos da urina, e não somente da uréa, como de todas as materias azotadas e dos differentes saes. Finalmente, a temperatura, sem duvida, foi tomada como convinha, e principalmente a temperatura peripherica comparativamente á temperatura central.

Eis quaes eram as principaes experiencias a realisar. Em resumo, importava aproveitar a occasião para refazer sobre o homem as experiencias de Chossat (emprego da balança), e, por outra parte, as de Boussingault (1844), de Bider e Schmidt (1862), de Bischoff e Voit (1860) (nalyse chimica das materias excretadas), juntando a estas experiencias outras investigações possiveis, graças a novos methodos physiologicos. Ora, era preciso que este programma fosse seguido. Vimos mais alto a que verificações, é licito dizer rudimentares, limitaram-se os medicos em Milão. (3

Alguns perguntaram então com que fim o Sr. Succi fez essa experiencia corajosa e que podia ser bella, mas que parece não ter consistido senão em uma experiencia singular e audaz, uma especie de aposta extraordinaria. Não se trata de discutir, e demais não nos conviria, os motores do acto do Sr. Succi: o que consideramos unicamente é o factor tal como elle se passou e qual o conhecemos.

Tomemos, portanto, agora a experiencia em si, como foi realisada até seu termino.

E' certo primeiramente que um homem, de boa saude physica e talvez principalmente moral, pode viver muito tempo não comendo nem bebendo, sem soffrer muito pela fome. A historia dos mineiros de Bois-Mouzil, referida por Soviche (4), prova-o. « Oito mineiros conservaram-se encerrados 136 horas em uma mina de carvão de pedra. Desde o primeiro dia repetiram entre si meia libra de pão, um pedaço de queijo e dous copos de vinho, que um delles tinha trazido para a mina e que não quiz guardar para si só, e outros dous, que tinham comido antes de entrar na mina, não quizeram tomar parte na distribuição, dizendo que não deviam morrer mais tarde que os outros. Julgava-se geralmente que esses oito infelizes mineiros, não tendo tomado alimentos duante cinco dias, deviam experimentar os mais terriveis tormentos da fome, na occasião em que a sonda penetrou na galeria; mas, pelas suas declarações, essa longa abstinencia fora-lhes pouco penosa. »

No homem doente, em muitos casos, nos febris, e principalmente, como se verá, mais tarde, entre os alienados e os hystericos, o jejum pode ser prolongado semanas e muitas vezes mezes inteiros, sem que se siga a morte. No tempo em que se sujeitavam os febris a uma dieta absoluta, observava-se algumas vezes accidentes gravissimos resultantes da inanição. Velpeau diz ter visto produzir-se a perfuração da cornea em um militar *privado de todos os alimentos*, durante seis semanas, por causa de uma febre typhoide, em Tours, em 1818; observou outro caso no Val-de Gráce, em 1820, em um soldado que chegara ao quadrasesimo dia de uma febre typhoide, e se conservara em abstinencia completa.

Pelo que diz respeito aos animaes, Chosat avalia em 15 ou 18 dias, na média, sua resistencia á inanição. Demais, esta duração é muito variavel conforme os individuos e muito mais consideravel nas pessoas gordas. E' sabido que os animaes hibernantes conservam-se mezes sem comer. Nos animaes de sangue frio a sobrevivencia é do mesmo modo mui longa: tartarugas mettidas no gesso podem alli permanecer tres mezes, e são retiradas vivas. As rãs podem passar mais tempo ainda (todo o inverno) sem comer.

Mas não insistamos, mais que razoavelmente, sobre estes factos. Em summa, convém não esquecer que o homem no estado normal, só offerece uma resistencia muito menor á inanição. Como, pois, explicar o caso do Sr. Succi?

Póde-se, em primeiro lugar, perguntar qual é o estado do systema nervoso do Sr. Succi. E' que, realmente, tem-se visto hystericos e alienados conservar se mezes inteiros sem tomar alimentos e, apezar deste jejum involuntario, não deperecer, por assim dizer. Todos os alienistas têm assignalado a recusa de alimentos entre os symptomas caracteristicos da *melancolia*; é tambem um signal que se observa frequentemente no *delirio das perseguições*; esta *sitiophobia* é tal que muitas vezes é se obrigado a recorrer á sonda œsophagianna para nutrir esses infelizes. A mesma recusa de alimentos observa-se algumas vezes nos hystericos; por este unico facto mais de um hysterico póde ser considerado outr'ora... e mesmo no nosso seculo, favorecido da graça divina. Hoje, os hystericos são capazes de entregar-se a este divertimento, simplesmente para attrahir sobre si a attenção. Realmente, nem sempre é assim; e, em muitos casos, a sitiophobia hysterica é um phenomeno pathologico muito real. Precisamente havia ultimamente ao serviço do Sr. Germain Sé, no Hótel-Dieu, uma nevropata que, durante tres semanas, não póde absolutamente comer nem bebeo cousa alguma, vomitando tudo quanto se procurava dar-lhe. Influencias puramente psychicas, nem que exista no individuo que as sente nenhum estado pathologico, vivas emoções moraes podem tambem retardar a denutrição que resulta da privação de alimentos. A este proposito, o Sr. Henri de Parville (5) refere, segundo Diderot, a observação de um alchimista chamado Duchanteau, que pensava que após 40 dias de privação de alimentos, não bebendo sinão sua urina, produziria a pedra philosophal por cohobação do superior e do inforior. » Esse Duchanteau supportou esse regimen durante 26 dias e não morreu. A ultima urina, de odor balsamico, foi conservada até a Revolução. Do mesmo modo, o Sr. professor Bernheim lembrou ultimamente, em um interessantissimo artigo sobra o jejum de Succi, publico na *Gazete hebdomadaire de medicine* e analysado na *Révue scientifique* de 30 de Outubro, o caso dosse Guillaume Granié que se deixou morrer de fome nas prisões de Toulouse, em 1831; viveu até ao sexagesimo terceiro dia sem ter tomado outra cousa sinão agua; quando morreu só pesava 26 kilogrammas. « Decidido a se deixar morrer, diz Bernheim, dominado por um estado psychico que o tornava insensivel ás impressões physicas, não querendo mais comer, não sentindo mais necessidade de fazel-o, o infeliz não achou a fome que procurava, morreu lentamente de inanição. »

Parece que em todos os individuos, nevropathas ou alienados, o movimento de desassimilação está quasi enraizado; portanto não carecem elles assimilar. O Sr. Succi não seria um desses nevropathas capazes de supporta um longo jejum? Ora os jornaes informaram-nos que elle tinha sido recolhido duas vezes a um hospicio de alienados, em Roma. Demais, parece que elle exalta-se facilmente quando falla do segredo que pretende ter descoberto para jejum sem soffrer. Disseram-nos, é certo, que essa excitação não constitue um symptoma morbido e que, além disso, o Sr. Succi nunca endoudecera e que fôra recolhido a esse hospicio por equivoco. Convir-se-á entretanto, que estas particularidades prestam-se, pelo menos, a reflexão.

Não importa menos fazer outra reflexão. O Sr. Succi só se privou de alimento, solidos, mas não de liquidos. Durante os seus 30 dias de jejum, diz-nos o *Temps* de 19 de Setembro, elle absorveu sete kilogrammas d'agua de Vichy, 12 kilogrammas d'agua de Hunyadi-Janos e 16 kilogrammas d'agua pura. Na media, bebia 848 grammas d'agua por dia; mas como lançava em vomitos voluntarios cerca de 248, só absorvia 600 grammas d'agua diariamente; facto este intersantissimo, porquanto, varias experiencias têm demonstrado e tedos os physiologistas actualmente admittem que a privação d'agua contribue muito para graves desordens na inanição. Rãs collocadas sob campanulas com chlorureto de calcium morrem apresentando perturbações da circulação e da respiração (interrupção nas palpitações do coração dyspnéa), perturbações da sensibilidade e das contracções tetanicas, produzindo-se ao mesmo tempo alterações nos globulos vermelhos. E' demais incontestavel que a absorpção d'agua permitte prolongar o jejum.

Já, mas sem estabelecel-o definitivamente.— porque os resultados de suas experiencias sobre este ponto não foram sempre identicas, — Cossat entrevira o facto. Posso, a este respeito, citar uma experiencia mui recente, á qual foi-me dado assistir, e que me é licito referir summariamente, experiencia executada no laboratorio de physiologia da Faculdade de Medicina pelo Sr. Laborde.

O Sr. Laborde lançou mão de dous, cães de identico peso e, no mesmo dia, submetteu ambos a uma dieta absoluta; sómente um pôde beber agua *ad libitum*. Ora um dos cães morreu no vigesimo primeiro dia de jejum; no *quadragesimo* dia o outro estava em todo vigor, muito magro, é certo, e apresentando alguns symptomas inquietadores, mas ainda esperto, responde aos appellos e ás caricias e com o olhar vivo. Bebia, na média, 100 grammas d'agua por dia. A experiencia foi interrompida nessa occasião porque o Sr. Laborde queria ver como esse cão repararia as perdas que soffrera. Este facto muito simples sem a menor complicação experimental, não será um dos mais demonstrativos?

Notemos, afinal, que pela absorpção do certa quantidade de aguas mui ricas em materias salinas, como a agua de Vichy e a agua de Hunyadi, o Sr. Succi preservava-se dos accidentes gravissimos que resultam da privação dos saes contidos nos alimentos solidos. Esses accidentes, como é sabido consistem, principalmente, em perturbações profundas do systema nervoso (*demineralisação*.)

Talvez que esse facto de absorpção de agua tosse susceptivel de explicar-nos, em certa medida, pelo menos, a conservação da força muscular do individuo (medida no dynamometro). Haveria muitas reservas a fazer sobre este meio de apreciação do estado das forças mas não convém entrar em outras minuciosas criticas. Realmente durante esses 30 dias, o Sr. Succi não viveu de cousa alguma, viveu de sua propria substancia, assim como o coelho herbivoro cuja urina, normalmente alcalina, torna-se, quando o o fazem jejuar tão acida como a dos animaes carnivoros porquanto, nutrindo-se de sua propria carne torna-se pelo facto carnivoro. Mas esta *autonutrição*, si se me permitte a expressão, póde ser activada por esta absorpção d'agua. Dá-se phenomeno analogo em certos obesos a quem se faz beber muita agua; neste caso a denutrição torna-se mais profunda, e esse individuos emagrecem. Em consequencia de uma denutrição activa, os musculos do Sr. Succi poderam achar durante bastante tempo os materiaes necessarios para se contrahirem quasi tão fortemente como antes da experiencia, suppondo ao menos que aceitassemos sem reserva os resultados dos ensaios dynamometricos. Demais, o Sr. Succi, de tempos a tempos, no decurso de seu jejum, entregou-se a differentes exercicios musculares que necessitam de certo dispendio de forças (passeios a pé, esgrima e natação.)

Parece, todavia, haver uma especie de contradicção entre o facto de uma denutrição profunda e a grande duração do jejum. Como pôde o jejum prolongar-se, si a denutrição foi assás activa para garantir durante tempo notavel a quasi integridade das forças musculares? Valvez fosse necessario procurar a explicação desta contradicção apparente nesse estado particular do systema nervoso, de que já fallamos analogo ao dos hystericos que podem jejuar mezes inteiros. Ou então, por um mecanismo difficil de comprehender o famoso licor (servido no começo da experiencia) permittiria a armazenagem quasi exclusiva no tecido muscular ou o dispendio quasi exclusivo, em proveito desse tecido, das reservas organicas disponiveis? Como quer que seja, é este, parece, o ponto mais interessante da experiencia do Sr. Succi, e, em todo caso, o menos esclarecido.

Resta, em verdade o famoso licor. Mas o que poderiamos dizer delle, si nada sabemos? Demais, já vimos que não é necessario dar grande importancia a tal factor para explicar esse jejum, mais maravilhoso na apparencia que na realidade.

Em verdade: cumpre repetil-o, o Sr. Succi não viveu sem nada comer; nutrio se de si mesmo; e fazendo-o, ainda consumio quantidade muito apreciavel de materio, porquanto, é sabido, emagreceu 13kg,500; no começo da experiencia, elle pesava 61kg,300; a perda de peso, como acabamos de ver, foi assás consideravel, equivalendo a um consumo médio de 450, grammas de substancia por dia. Ora, os experiencias de Chossat demonstraram que um animal submettido á inanição, em geral, morre quando tem perdido a quarta parte de seu peso inicial. O Sr. Succi não tinha, pois, a perder sinão dous kilogrammas, no fim de seu jejum, si é licito applicar ao homem, e ao homem especial de que se trata, os calculos de Chossat.

O unico ponto ainda obscuro é, como vimos ha pouco, o facto da integridade quasi completa das forças physicas e intellectuaes; todavia, varias hypotheses já têm sido propostas para explical-o. A primeira, em data, e a que foi proposta pelo Sr. L. Bufalini, um dos medicos da commissão milanesa. O Sr. Bufalini suppõe que o extracto de planta absorvido pelo Sr. Succi, no primeiro dia de seu jejum, tem a propriedade de demorar a nutrição. « E' certo que a regressão organica esteve quasi entrevada e a permutação molecular entre os albuminoides abolida... Acredito que Succi tem um systema nervoso trophico inteiramente especial, e graças ao qual esse trabalho molecular intime da nutrição póde ser, si não suspenso, pelo menos fortemente diminuido... Como se vê, admitte uma nevropathia real actuando sobre o systema ganglionario. » Esta opinião do Dr. Bufalini é puramente hypothetica: pouco sabemos sobre o papel do systema nervoso sympathico nos phenomenos denutrição e não conhecemos nada sobre uma funcção de estadio e das permutas nutritivas, qua pertenceriam a esse systsma nervoso.

A hypothese emittida pelo professor Bernhein, no artigo já citado, é mais plausivel.

O leitor ha de lembrar-se (*Révue scientifique*, de 30 de Outubro) que o Sr. Bernhein distingue a sensação de fome do estado de inanição; a fome mata rapidamente a inanição mata lentamente. O hysterico que jejua não tem fome; eis porque não morre na inanição; supprimi essa sensação, que, muito viva, produz verdadeira nevrose, e o jejum poderá ser supportado por muito tempo. « O alienado, o hysteo anorexico, que não comem, obedecem a uma suggestão psychica espontanea ou de origem desconhecida, que os torna insensiveis á fome... Succi é um *crente*. Convencido do poder de seu licôr, neutralisa a sensação fome por *auto-suggestão*... Não morre de fome, porque não tem fome; só soffre os effeitos da inanição que, por si, não mata em 30 dias. » Por mais interessante que seja esta interpretação, cumpre convir que é hypothetica; mas o que é menos hypothetico no artigo do Sr. Bernheim e o que esse artigo patenteia bem, é o papel do systema nervoso cerebral na fome, papel que ainda Longet como vimos, desconhecia completamente.

Não quer isso dizer que saibamos ao certo o que é a fome. As idéas de Beaumont, de Dumas, de Spurzheim, de Broussais, de Darwin, as experiencias de Brachet, de Louge e Lassaigne, de Begin, de Sedillot, de Longe e até as de Schiff não adiantam muito.

(Continuar-se-ha.)

---

(1) O emprego do methodo *hematoscopico* recentemente descripto pelo Sr. A. Henocque (ver *Comptes rendus de l'Academie des sciences* e *Bulletins de la soc. de biologie*, 1886) torna mais facil e mais sufficientemente precisa esta investigação.

(2) *Elementa physiologiæ*, tit. II pag. 48.

(3) Parece-nos inutil relembrar os pormenores destas observações: a *Révue scientifique* já os deu no seu numero de 25 de Setembro de 1886.

(4) *Annales d'hygiéne publique et ep medicine légale*, tomo XVI.

(5) *Journal des Débats*, de 5 de Novembro.

FOLHETIM

O CORCUNDA

POR

PAULO FEVAL

QUINTA PARTE

O CONTRATO DE CASAMENTO

(Continuação do n. 35)

II

Uma emissão na Bolsa

A narrativa destas canalhadas agradava muito á populaça. Faziam a sua reputação como homem de espirito, ao mesmo tempo que a sua fortuna subia áquellas audaciosas ladroeiras.

Eram estratagemas que faziam rir toda a gente, excepto os enforcados.

Emquanto os nossos espertalhões dividiam os lucros, o Sr. principe de Gonzaga e o seu fiel Peyrolles desceram a escada do palacio.

O soberano ia visitar os seus vassallos. O agio recomeçava com furor. Outras noticias mais ou menos controversas circulavam.

A casa do ouro, um instante atordoada pelos espasmos, tinha-se levantado e ia bem.

O Sr. de Gonzaga trazia na mão um largo enveloppe, do qual pendiam tres sellos, presos por cordões de seda.

Quando o Corcunda vio aquelle objecto, os olhos abriram-se-lhe, emquanto que o sangue subio lhe violentamente ao rosto pallido.

Não se moveu e continuou o seu officio. Mas o seu olhar fixou se d'ahi em diante em Peyrolles e Gonzaga.

— Que faz a princeza? perguntou elle.

— A princeza não dormio esta noite, respondeu o factotum, a sua camarista ou vio-a dizer: «Procurarei Pariz inteiro! Hei de encontral-a.»

— Graças a Deus! murmurou Gonzaga: se algum dia visse essa moça da rua do Chantre estaria tudo perdido.

— Parecem-se? perguntou Peyrolles.

— Verás: duas gottas d'agua.

— Recordas te de Nevers?

— Sim, replicou Peyrolles. Era um bonito rapaz.

— Esta é bem sua filha e bella como um anjo. O mesmo olhar, o mesmo sorriso.

— Já sorri?

— Está com D. Cruz, conhecem-se.

— D. Cruz consola-a. Desejava ver esta criança. Se tivesse uma filha como ella, amigo Peyrolles creio... Mas são loucuras!

De que me hei de arrepender?

Tenho feito mal pelo mal?

Tenho um fim e caminho para elle. Se ha obstaculos..

— Tanto peior para os obstaculos! murmurou Peyrolles, sorrindo.

Gonzaga passou as mãos pela fronte.

Peyrolles pegou no enveloppe sellado.

— Alteza, julga que é isto o que procuravamos?

— Não ha a menor duvida, respondeu o principe; o brazão de Nevers e o sello da capella parochial de Caylus-Tarrides!

— Julga que estas são as paginas arrancadas ao famoso registro?

— Estou certo.

— Além disso, alteza, póde verificar, abrindo o enveloppe.

— Pensa em semelhante cousa? exclamou Gonzaga, quebrar os sellos! os sellos estão intactos! Meu Deus; cada um delles vale uma duzia de testemunhas. Quebraremos os sellos, amigo Peyrolles, quando for tempo, quando apresentarmos ao conselho de familia reunido a verdadeira herdeira de Nevers.

— A verdadeira? repetio involuntariamente o factotum.

— Aquella que deve ser para nós a verdadeira. E a evidencia ficará provada de uma só vez.

Peyrolles inclinou-se.

O Corcunda olhava para elles.

— Mas, continuou o factotum, que faremos da outra moça, Alteza, refiro-me áquella que tem o olhar de Nevers e o seu sorriso?

— Maldito Corcunda! exclamou o agiota que assignava naquelle momento sobre a corcunda de Jonas, por que te mexes assim.

O Corcunda, effectivamente tinha feito um movimento involuntario para se approximar de Gonzaga.

Este reflectia.

— Já pensei nisso! disse elle, fallando comsigo mesmo. Que farias tu dessa moça, amigo Peyrolles, se estivesses no meu lugar?

O factotum teve um sorriso equivoco.

Gonzaga comprehendeu sem duvida, porque disse:

— Não, não, não quero. Tenho outra idéa. Dize-me, qual é o peior e o mais arruinado de todos os nossos satellites?

— Chaverny, respondeu Peyrolles, sem hesitar.

— Não te mexas, Corcunda! disse um novo comprador.

— Chaverny, repetio Gonzaga, cujo rosto illuminou-se; gostas desse rapaz! mas incommoda-me; isto me desembaraçará delle.

III

Capricho do Corcunda

Os felizes especuladores, Taranne, Albret e companhia quando acabaram de dividir os lucros, começaram a mostrar-se na multidão. Tinham-se elevado a uma grande altura. Olhavam para elles com respeito.

— Onde está o querido Chaverny? perguntou Gonzaga.

No momento em que o Sr. de Peyrolles ia responder, um tumulto horrivel ouvio-se na multidão.

Todos se precipitaram para a escada, onde dous guardas francezes arrastavam um pobre diabo que tinham agarrado pelos cabellos.

— E' falsa! diziam, é falsa!

— E' uma infamia falsificar o signal de credito!

— Profanar o symbolo da fortuna publica! Embaraçar as transacções! arruinar o commercio!

— Atirem-n'o á agua! falsario, atiremn'o á agua, miseravel!

O gordo e pequeno agiota, Oriol, Montaubert, Taranne e os outros gritavam como loucos. Não ter peccado para ser o primeiro a lançar a pedra era bom para o tempo de Nosso Senhor.

Levaram o pobre desgraçado, aterrorisado, quasi morto, á presença de Gonzaga. O seu crime era ter passado para azul uma acção branca, para auferir o pequeno premio que tinham temporariamente os titulos da moda.

Compaixão! tenham compaixão; não tinha comprehendido toda a enormidade de meu crime.

— Alteza, disse Peyrolles, só se vêem aqui falsarios!

— Alteza, accrescentou Montaubert, é preciso um exemplo!

E a multidão:

— Horror! infamia! falsificador! ah! scelerado, não tens perdão!

— Ponham-n'o fóra, disse Gonzaga, voltando os olhos.

A multidão acercou-se immediatamente do pobre diabo, gritando:

— No rio! no rio!

Eram cinco horas da tarde.

O primeiro toque de sino de fechamento echoou na rua de Quincampoix.

Os terriveis accidentes que se renovavam todos os dias tinham determinado a autoridade a prohibir negociações de acções depois de anoitecer.

Era sempre no ultimo momento que o delirio do jogo chegava ao cumulo. Parecia uma revolta. Agarravam-se pelas gollas. Os clamores cruzavam-se de tal modo que não se ouvia senão um grito.

Deus sabe quanto tinha o Corcunda que fazer; mas o seu olhar não deixava o Sr. de Gonzaga. Tinha ouvido o nome de Chaverny.

— Vão fechar! gritava a multidão. Vamos depressa! acabemos com isto.

Se Esopo II, ou Jonas, tivesse tido muitas duzias de corcundas, que fortuna!

— O que quer dizer me do marquez de Chaverny, Alteza? perguntou Peyrolles.

Gonzaga ia fazer um signal de cabeça protector e altivo em comprimento, aos seus confidentes. Tinha crescido desde a vespera no conceito dos seus amigos.

— Chaverny, repetio elle com um ar distrahido. Lembra me d'aqui a pouco que tenho que fallar áquelle corcunda.

— E a moça, não é perigoso deixal-a no pavilhão?

— Muito perigoso! Não ficarei lá muito tempo. Emquanto penso, amigo Peyrolles, cearemos em casa de D. Cruz, em uma reunião de intimos. Que tudo esteja prompto.

Accrescentou algumas palavras ao ouvido de Peyrolles, que se inclinou e disse:

— E' quanto basta, Alteza.

— Corcunda, exclamou um comprador descontente, saltas como um louco, já não sabes o teu officio.

Meus senhores, precisamos tomar de novo o Baleia.

Peyrolles affastava-se.

O Sr. de Gonzaga chamou-o.

— Procura, Chaverny, disse elle, morto ou vivo, quero Chaverny.

O homunculo sacudio a corcunda, sobre a qual iam assignar.

— Estou fatigado, disse elle, o sino está tocando. Preciso descançar.

Effectivamente o sino tocava e os porteiros passavam fazando echoar os molhos de chaves.

Alguns momentos depois, não se ouvia outra bulha senão a dos cadeados que fechavam. Cada locatario tinha a sua fechadura, e as mercadorias que não se vendiam ou trocavam ficavam nas lojas. Os porteiros apressavam vivamente os retardatarios. Os especuladores associados Navailles, Taranne, Oriol e companhia, tinham-se approximado de Gonzaga, a quem cercavam com o chapéo na mão.

Gonzaga tinha os olhos fixos no Corcunda, que, sentado sobre um lagedo na porta do seu cubiculo, não parecia disposto a sahir.

Contava vagarosamente o conteudo do seu grande sacco de couro e tinha pelo menos na apparencia muito prazer com esta missão.

— Viemos esta manhã so er noticias do sua saude, senhor meu primo, disse Navailles.

— E ficamos contentes, accrescentou Nocé, por saber que não soffreu cousa alguma com as fadigas da festa de hontem.

— Ha alguma cousa que fatiga mais que o prazer, meus senhores, é a inquietação.

— Effectivamente, disse Oriol, que queria a todo o preço empregar a palavra; effectivamente, a inquietação... eu penso assim. Quando se está inquieto...

Ordinariamente Gonzaga era um bom principe e vinha em soccorro dos seus cortezãos que se arruinavam, mas desta vez deixou Oriol perder o lugar.

O Corcunda ria-se sentado no lagedo. Quando acabou de contar o seu dinheiro, amarrou cuidadosamente o seu sacco de couro com uma corda.

Depois encaminhou-se para o seu cubiculo.

— Então, Jonas, disse-lhe um porteiro, queres dormir aqui?

— Quero, meu amigo, respondeu o Corcunda, trouxe o que era preciso para isso.

O porteiro soltou uma gargalhada. As outras pessoas que estavam imitaram-n'o, salvo o principe de Gonzaga, que conservou-se sério.

Vamos! vamos! disse o porteiro; nada de gracejos, meu Corcunda! Retira-te depressa!

O Corcunda fechou-lhe a porta no nariz.

Como batesse, dando grandes pontapés no cubiculo o Corcunda mostrou a cabeça na pequena claraboia que ficava no tecto.

— Justiça, Alteza, exclamou elle.

— Justiça, repetiram alegremente os senhores, que estavam com o principe.

— E' pena que Chaverny não esteja aqui, accrescentou Navailles; tel-o-hiam encarregado de lavrar esta importante e grave sentença.

Gonzaga reclamou silencio com um gesto.

— Todos devem sahir ao tocar do sino, disse elle, é o regulamento.

— Alteza, replicou Esopo II ou Jonas, com o tom rapido e conciso de um advogado que formula as suas conclusões, peço-lhe que considere que não estou na posição dos outros; ninguem alugou a casa do seu cão.

— Bem lembrado! gritaram todos.

Os outros disseram:

— Que prova isso?

— Medor, respondeu o Corcunda, tinha ou não por costume dormir em sua casa?

— Bem lembrado! bem lembrado!

— Se Medor tinha, como posso proval-o, por costume dormir em sua casa, eu que substitui mediante trinta mil libras aos direitos e privilegios de Medor, desejo fazer como elle e só sahirei d'aqui se me expulsarem com violencia.

Gonzaga sorrio desta vez. Exprimio a sua approvação por um signal de cabeça.

— Anda cá, disse o principe.

Jonas sahio immediatamente do seu cubiculo.

Approximou-se e comprimentou como um homem de boa sociedade.

— Por que queres tu morar alli dentro? perguntou-lhe Gonzaga.

— Porque o lugar é seguro e tenho dinheiro.

— Julgas ter feito um bom negocio com o teu cubiculo?

— Um negocio de ouro, Alteza; já o sabia.

Gonzaga collocou-lhe a mão sobre o hombro.

O Corcunda soltou um pequeno grito de dôr. Isso tinha-lhe acontecido naquella noite, no vestibulo dos aposentos do regente.

— O que tens? peguntou o principe admirado.

— Uma recordação do baile, Alteza; cansaço.

— Dançou muito disseram as outras pessoas.

Gonzaga olhou para elles com desdém.

— Estão dispostos a gracejar, meus senhores, disse elle, eu tambem; mas no que fariamos muito mal, pois que este poderia rir-se de nós!

(Continuar-se-ha.)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. [illegible]